



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 1 de 98

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	10
Atos de Pessoal	14
Outros atos	14
Atos Administrativos	40
Outros atos administrativos	40
Licitações e Contratos	41
Extrato	41
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	98

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 2 de 98

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

LEI Nº 3.428 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 5º. do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Pontal, a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 267.033,41 distribuídos as seguintes dotações:

01	05	01	EDUCACAO BASICA		
	607	12.365.0011.0158.0000	CONSTRUÇÃO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA MUNICIPAL	267.033,41	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

267.033,41

Fontes de Recurso
01 00 267.033,41

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 22 de janeiro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada pela secretaria nos termos da Lei
e afixada em local de costume, na data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 3 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

LEI Nº 3.429 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 5º. do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Pontal, a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 238.716,11 distribuídos as seguintes dotações:

01	11	00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
608	27.812.0005.0014.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	238.429,32		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 094	REFORMA BORO			
609	27.812.0005.0014.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	286,79		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	100 094	REFORMA BORO			

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

238.429,32
Fontes de Recurso
05 00 238.429,32

Superávit Financeiro:

286,79
Fontes de Recurso
01 00 286,79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 4 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL

PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro

14180-000 – Pontal-SP - Brasil

Telefone: (16) 3953-9999

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 22 de janeiro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada pela secretaria nos termos da Lei
e afixada em local de costume, na data supra



DIÁRIO OFICIAL

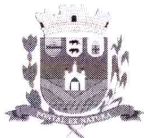
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 5 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

LEI Nº. 3.430 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 5º. do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Pontal, a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 742.442,66 distribuídos as seguintes dotações:

01	10	02	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA		
	610	15.451.0012.0211.0000	OBRAS - AVENIDA VITORIO MARI + CRISTO REDENTOR	225.966,88	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 045	CONTRIB.ILUM.PUBLICA - CIP		
	611	15.451.0012.0212.0000	OBRAS - PRAÇA DA NOVA CRECHE	82.529,44	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 045	CONTRIB.ILUM.PUBLICA - CIP		
	612	15.451.0012.0213.0000	OBRAS - PRAÇA CENTRAL	365.082,62	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 045	CONTRIB.ILUM.PUBLICA - CIP		
01	11	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
	613	27.812.0005.0214.0000	OBRAS - QUADRA CAMPOS ELISEOS	54.279,96	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 045	CONTRIB.ILUM.PUBLICA - CIP		
	616	27.812.0005.0216.0000	OBRAS - REFORMA BORO	14.583,76	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 045	CONTRIB.ILUM.PUBLICA - CIP		



DIÁRIO OFICIAL

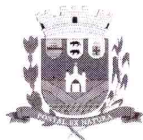
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 6 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

742.442,66

Fontes de Recurso
01 00

742.442,66

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 22 de janeiro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada pela secretaria nos termos da Lei
e afixada em local de costume. na data supra



DIÁRIO OFICIAL

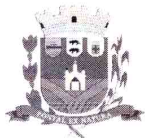
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 7 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

LEI Nº. 3.431 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 5º. do art. 70 da Lei Orgânica do Municipal de Pontal, a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 179.214,62 distribuídos as seguintes dotações:

01	10	06	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
614	17.512.0012.0215.0000		PLANO DE CONTROLE E COMBATE DE PERDAS DE AGUA – F	170.253,88	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02
	00				
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100065		FEHIDRO		
615	17.512.0012.0215.0000		PLANO DE CONTROLE E COMBATE DE PERDAS DE AGUA – F	8.960,74	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
	00				
	01		TESOURO		
	110000		GERAL		

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
02 00 170.253,88

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
01 00 8.960,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 8 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 22 de janeiro de 2.024.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada pela secretaria nos termos da Lei
e afixada em local de costume, na data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 9 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

LEI N.º 3.432 DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 5º. do art. 70 da Lei Orgânica do Municipal de Pontal, a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 372.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	05	05	SALARIO EDUCACAO		
617	12.361.0011.0081.0000	EDUCACAO - QESE		372.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON		F.R.: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	05	SALARIO EDUCACAO		
170	12.361.0011.0081.0000	EDUCACAO MUNICIPAL		-372.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 22 de janeiro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada pela secretaria nos termos da Lei
e afixada em local de costume, na data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 10 de 98

Decretos



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

DECRETO Nº. 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

PRORROGA A INTERVENÇÃO NA MODALIDADE DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA NA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Pontal, reportou o Poder Público através de Ofício, a situação de calamidade nas contas públicas da Irmandade, resultando na ausência de capacidade em continuar a prestação de serviços à população de Pontal por meios próprios, sendo necessária a intervenção do Poder Público;

CONSIDERANDO que em 27 de fevereiro de 2021 foi editado o Decreto Municipal n. 035 o qual dispõe sobre a intervenção na modalidade de requisição, na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pontal, tendo referida medida sido prorrogada posterior e sucessivamente, com termo final atual fixado para 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as atribuições impostas aos Municípios pelo artigo 144 da Constituição do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Pontal, assim como as disposições vertidas da Lei Federal nº. 8.080/90;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município frente à descentralização instituída pelo Sistema Único de Saúde - SUS - para o atendimento médico-hospitalar da população em Pontal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município em prestar, com a cooperação técnica e financeira da União, Estados Membros e entidades do terceiro setor, para os serviços de atendimento à saúde da população;

CONSIDERANDO que saúde é direito de todos e dever do Estado, competindo ao Município garantir esse direito mediante acesso universal e igualitário às ações e serviços atinentes, em todos os níveis, bem como atendimento integral ao cidadão, abrangendo a promoção, preservação e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO que ao Município compete a organização, direção e gestão das ações e serviços de saúde, executados pelo SUS em seu âmbito territorial e à direção municipal deste órgão compete controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;

CONSIDERANDO que em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho, a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL é responsável pela oferta de pronto atendimento e sua respectiva retaguarda hospitalar, exames laboratoriais, clínico e de imagem, inclusive obstetrícia e cirurgias em geral sendo referência formal na média e baixa complexidade para o Município de Pontal e microrregião, para o Sistema Único de Saúde — SUS;

CONSIDERANDO que as razões acima expostas, somado ao que foi analisado administrativamente após a intervenção, tudo antecedido por seus devidos relatórios de gestão e anexos comprovando todo o alegado, sendo evidente a existência de interesse público na prorrogação da intervenção, além do êxito nos trabalhos desenvolvidos, o que efetivamente está acarretando na reestruturação completa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pontal e a retomada de sua credibilidade perante a sociedade;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 11 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada até 31 de março do corrente ano, podendo no entanto cessar antes de seu termo, ou ainda ser prorrogado por períodos adicionais, a requisição determinada pelo Decreto Municipal nº. 035, de 27 de fevereiro de 2.021.

Art. 2º. Fica mantido o Conselho Gestor como Órgão Colegiado de Administração da Entidade, reconhecidos seus membros como administradores interinos da instituição.

Art. 3º. O Conselho Gestor continuará sendo presidido pelo Sr. João Henrique Dias Pedro e composto pelos atuais membros, tendo em vista que os trabalhos apresentados demonstram expressivo resultado e necessitam de continuidade e conclusão.

Art. 4º. Visando à transparência dos procedimentos administrativos, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pontal divulgará periodicamente os dados sobre a administração do hospital, apresentando amplo relatório de gestão, devendo dar a ele divulgação através de todos os meios de acesso público, inclusive eletronicamente.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de janeiro de 2.024.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 22 de janeiro de 2.024.



JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 12 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

DECRETO Nº. 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

DETERMINA A ADOÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS DO ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL AO GRUPO DE PESSOAS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO notícia de não pagamento de verbas trabalhistas (verbas salariais, décimo terceiro salário e vale-alimentação) devida aos seus empregados pela empresa contratada no âmbito dos Contratos Administrativos nº. 328/2.021 e 110/2.022;

CONSIDERANDO que a chefia do Poder Executivo Municipal foi procurada pelas colaboradoras da mencionada empresa, dando conta de que, em razão do não recebimento das verbas trabalhistas, estão enfrentando dificuldades básicas no provimento do próprio sustento e o de suas famílias, inclusive no que tange à segurança alimentar;

CONSIDERANDO ainda a suspensão, por tempo indeterminado, dos Contratos Administrativos nº. 328/2.021 e 110/2.022, por suposta infração legal praticada pela própria contratada, condição de que poderá contribuir para a situação de vulnerabilidade já enfrentada pelos colaboradores da execução contratual;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto determina a adoção, pelas autoridades competentes da Municipalidade, de ações mitigadoras do estado de extrema vulnerabilidade social a que expostos os colaboradores que laboravam na execução dos Contratos Administrativos nº. 328/2.021 e 110/2.022, em razão do não pagamento de suas verbas salariais, de seu décimo terceiro salário e de seu vale alimentação, pela empresa titular das contratações.

Art. 2º. Fica determinada Secretaria de Desenvolvimento Social que, através de suas equipes técnicas, efetive visitas aos núcleos familiares dos colaboradores mencionados no art. 1º. e, constatada situação de insegurança alimentar e/ou vulnerabilidade social grave, preste-lhes auxílio emergencial casual, consistente na doação de cesta básica de alimentos, bem como se lhes inclua nos programas sociais cabíveis.

Parágrafo único. Fica autorizada a Secretaria de Desenvolvimento Social, no exercício dos atendimentos a que alude o *caput*, a conceder preferência às pessoas mencionadas no art. 1º. quando da procura pelo Restaurante Popular Nosso Prato, articulando tal condição com a Entidade Parceira na operacionalização do programa, respeitadas as preferências previstas na legislação federal e na Constituição Federal.

Art. 3º. Fica determinado ao Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), que inclua todas as pessoas mencionadas no art. 1º. nos programas de empregabilidade existente, recebendo currículos ou auxiliando sua elaboração, bem como mantendo pasta própria para encaminhamento a empresas do ramo de limpeza, asseio e conservação.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 13 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

Art. 4º. Fica ainda autorizada a Procuradoria-Geral do Município, no limite das vedações e das normas de ética impostas pela legislação e pela Ordem dos Advogados do Brasil, autorizada a prestar assistência jurídica meramente orientativa às pessoas mencionadas no art. 1º.

Parágrafo único. Na prestação da orientação jurídica de que trata o caput, deverá a Procuradoria-Geral do Município dar ciência aos colaboradores interessados da existência de Processo Administrativo em trâmite em desfavor da empresa titular das contratações, bem como da existência de bloqueio de pagamentos a ela devidos, justamente para honrar eventuais verbas trabalhistas deixadas em haver.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 22 de janeiro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 14 de 98

Atos de Pessoal

Outros atos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL

PROCESSO SELETIVO - 01/2023

Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados



GABARITO OFICIAL

3.01 - PSICOPEDAGOGO

1: B	2: C	3: C	4: C	5: D	6: C	7: A	8: A	9: C	10: D
11: C	12: B	13: A	14: D	15: B	16: D	17: B	18: C	19: D	20: B
21: A	22: C	23: A	24: C	25: D					

Legenda: * Questão anulada

4.01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

1: C	2: C	3: B	4: B	5: C	6: C	7: B	8: C	9: B	10: A
11: D	12: B	13: C	14: A	15: A	16: B	17: D	18: A	19: C	20: D
21: B	22: B	23: D	24: B	25: A					

Legenda: * Questão anulada

4.02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

1: B	2: C	3: C	4: C	5: D	6: C	7: A	8: A	9: C	10: D
11: C	12: B	13: A	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: D	20: B
21: C	22: A	23: C	24: B	25: B					

Legenda: * Questão anulada

4.03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

1: B	2: C	3: C	4: C	5: D	6: C	7: A	8: A	9: C	10: D
11: C	12: B	13: A	14: D	15: B	16: C	17: A	18: A	19: D	20: C
21: B	22: A	23: C	24: B	25: B					

Legenda: * Questão anulada

4.04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

1: B	2: C	3: C	4: C	5: D	6: C	7: A	8: A	9: C	10: D
11: C	12: B	13: A	14: D	15: B	16: A	17: D	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: C	24: B	25: B					

Legenda: * Questão anulada

4.05 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

1: B	2: C	3: C	4: C	5: D	6: C	7: A	8: A	9: C	10: D
11: C	12: B	13: A	14: D	15: B	16: D	17: C	18: D	19: B	20: D
21: C	22: B	23: C	24: B	25: B					

Legenda: * Questão anulada

4.06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

1: C	2: C	3: B	4: B	5: C	6: C	7: B	8: C	9: B	10: A
11: D	12: B	13: C	14: A	15: A	16: B	17: D	18: B	19: C	20: A
21: C	22: A	23: D	24: B	25: A					

Legenda: * Questão anulada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 15 de 98

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL PROCESSO SELETIVO - 01/2023 Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados	
---	--	---

GABARITO OFICIAL

4.07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

1: C	2: C	3: B	4: B	5: C	6: C	7: B	8: C	9: B	10: A
11: D	12: B	13: C	14: A	15: A	16: A	17: D	18: B	19: C	20: D
21: B	22: A	23: D	24: B	25: A					

Legenda: * Questão anulada

4.08 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS

1: B	2: C	3: C	4: C	5: D	6: C	7: A	8: A	9: C	10: D
11: C	12: B	13: A	14: D	15: B	16: C	17: D	18: C	19: B	20: C
21: D	22: C	23: C	24: B	25: B					

Legenda: * Questão anulada

4.09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

1: C	2: C	3: B	4: B	5: C	6: C	7: B	8: C	9: B	10: A
11: D	12: B	13: C	14: A	15: A	16: C	17: A	18: D	19: B	20: C
21: A	22: D	23: D	24: B	25: A					

Legenda: * Questão anulada

4.10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MÚSICA

1: C	2: C	3: B	4: B	5: C	6: C	7: B	8: C	9: B	10: A
11: D	12: B	13: C	14: A	15: A	16: A	17: B	18: D	19: D	20: B
21: A	22: C	23: D	24: B	25: A					

Legenda: * Questão anulada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 16 de 98

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL PROCESSO SELETIVO - 01/2023 Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados	
---	--	---

RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA

Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final

3.01 - PSICOPEDAGOGO							
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Filhos	Prova Escrita	Total Acertos	Provas Diversas	Total de Pontos
2000243444	ALINE CLAUDIENE MONTEIRO BORGES OLIVEIRA	09/09/1995	0	60	15	0	60
2000245422	ALINE LUZIA DOS SANTOS ROSA	24/11/1979	2	0,00	0	0	Ausente
2000245801	ALINE RODRIGUES SAMPAIO	28/12/1978	0	0,00	0	0	Ausente
2000243780	AMANDA MARIA DA SILVA	16/11/1994	0	0,00	0	0	Ausente
2000243551	ANA KAROLINA GONCALVES	01/12/1998	0	52	13	0	52
2000244973	ANA PAULA HUESCAR BATISTA	03/02/1973	0	44	11	0	44
2000244906	ANA TEREZA ALVES PEREIRA FREITAS	03/01/1970	2	36	9	0	36
2000244224	ANALUCIA DE ASSIS LANOWYK LIMA	10/07/1967	0	56	14	0	56
2000244324	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	01/03/1981	2	44	11	0	44
2000244828	ANGELA MARIA POSSATI MORAES	25/10/1953	0	40	10	0	40
2000244437	ANGELITA MARCHIORATO DE CASTRO	17/08/1970	0	48	12	0	48
2000244279	APARECIDA ALESSANDRA BASSI	08/01/1976	1	60	15	0	60
2000244351	CAMILA APARECIDA BUENO	10/01/1993	1	0,00	0	0	Ausente
2000244285	CARLA RATINHUKI MOREIRA DA SILVA	29/03/1978	0	56	14	0	56
2000245289	CAROLINA RAMOS	18/12/1981	0	0,00	0	0	Ausente
2000245416	CAROLINE ESTER CRISOSTOMO	23/04/1985	0	60	15	0	60
2000245495	CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA ANCHESCHI	04/03/1973	0	52	13	0	52
2000244129	CLEICE APARECIDA TEIXEIRA	10/04/1975	0	56	14	0	56
2000244839	CLOTILDE FERREIRA LOPES	27/09/1973	0	56	14	0	56
2000245160	DAIANA APARECIDA QUEDA DO AMARAL	07/11/1982	1	76	19	0	76
2000243895	DANIELA CRISTINA MUSSA ESCUDEIRO	24/08/1980	1	52	13	0	52
2000243642	DAVID RODRIGUES	12/01/1995	0	60	15	0	60
2000243377	DAYRA DE CASSIA CUNHA TAVARES	10/12/1985	2	52	13	0	52
2000244254	DOMINIC AGOSTINHO TIAGO	09/01/1996	0	68	17	0	68
2000244218	ERICA CAROLINE CARNIEL DE CARVALHO	24/10/1991	0	52	13	0	52
2000245374	ERICK ROGERIO MAZZER	25/05/1970	1	60	15	0	60
2000244061	FABIANA LEITE LOPES	25/09/1979	1	0,00	0	0	Ausente
2000245911	ISABELA MINGOSI FERNANDES	17/05/1995	0	0,00	0	0	Ausente
2000243420	IVANI MARTA CARDOSO OLIVEIRA	21/05/1985	1	60	15	0	60
2000245521	JACQUELINE SANTOS IGINO DA SILVA	14/12/1997	0	48	12	0	48
2000245200	JENIFFER ADRIELLE FAQUIM DE CASTRO	12/04/1985	1	60	15	0	60
2000244070	JESSICA FARNEZI DE OLIVEIRA LIRA	23/09/1991	1	48	12	0	48
2000245272	JOSE TEREZINHA RAMIRES MARIN DE MOURA	20/09/1978	3	64	16	0	64
2000245743	JOSIENE ESTEVAO DE OLIVEIRA	25/01/1974	1	40	10	0	40
2000243699	LILIANE APARECIDA PEREIRA	04/11/1981	0	48	12	0	48
2000244523	LUANA PEREIRA MIRANDA SILVA	05/12/1993	1	0,00	0	0	Ausente
2000243715	MARCIA ANGELICA PUPO DA SILVEIRA CALDEIRA	19/10/1969	0	56	14	0	56
2000243842	MARCIA REGINA NEVES SOUZA	10/04/1969	0	48	12	0	48
2000244350	MARIA CAROLINA MARCELI GARCIA	14/06/1994	1	64	16	0	64
2000245231	MARIA CRISTINA PEREZ	28/10/1967	0	0,00	0	0	Ausente
2000244899	MARIANE BATISTA ZUCCO	27/09/1993	0	36	9	0	36
2000243721	MARILEIA LOPES DE SOUZA	23/10/1982	1	56	14	0	56
2000243830	MARINA MESSIAS ROCHA	20/04/1993	1	48	12	0	48
2000243661	MARTA DA SILVA FRANCKEVICIUS	25/08/1958	0	44	11	0	44
2000245789	MARTA LUISA DOMINGUES FRANKLIN DA SILVA	06/03/1973	1	48	12	0	48
2000243380	MAYARA FERNANDA RODRIGUES DA CRUZ	26/05/1998	0	40	10	0	40
2000244868	MAYARA SILVA RODRIGUES BARCELOS	19/08/1996	0	60	15	0	60
2000243757	MAYCON DOUGLAS MARTINS	22/02/1997	0	40	10	0	40
2000243947	MERIELE APARECIDA GONCALVES MESQUITA	26/06/1990	2	56	14	0	56
2000244105	MIRIAM APARECIDA CHAVES	27/09/1969	0	52	13	0	52
2000243968	NOELIA ALVES DE LIMA DE OLIVEIRA	13/09/1997	0	52	13	0	52
2000244536	PAULA OLIVEIRA LUZ	05/12/1992	0	64	16	0	64
2000244509	PRISCILA BUENO SOARES DA SILVA	11/06/1988	2	36	9	0	36
2000244383	PRISCILA MARIA MANFRIM REIS	28/09/1981	1	60	15	0	60
2000243601	PRISCILA VIEIRA	12/01/1985	0	56	14	0	56
2000245388	RAFAELA PEREIRA DE PAULA	26/01/1987	1	52	13	0	52
2000244049	RENATA MARIA DA SILVA MORO	14/04/1969	0	52	13	0	52
2000244548	RENATA MORELLO MALVESTIO	25/04/1977	1	32	8	0	32
2000244067	ROBERTA MARAISA MICHELIN HERMINIO	08/09/1984	2	52	13	0	52
2000245592	ROSANA AP DA SILVA ALMEIDA CLEMENTE	09/09/1986	0	0,00	0	0	Ausente
2000245074	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA TEMPONI	06/04/1990	0	56	14	0	56
2000243505	SANDRA APARECIDA TOMAZELI LOURENCO	01/11/1972	0	0,00	0	0	Ausente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 17 de 98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL							
PROCESSO SELETIVO - 01/2023							
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados							
RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA							
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final							
2000244290	SARA ALVES MENDES	14/09/1999	0	0,00	0	0	Ausente
2000244343	SELMA DA SILVA VIANA	27/12/1984	2	56	14	0	56
2000243472	TATIANE DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA	17/03/1994	2	52	13	0	52
2000244454	THAIS CRISTINA MORANDIM	03/05/1979	0	60	15	0	60
2000244302	VERIDIANA SOUZA DA SILVA	20/11/1988	2	0,00	0	0	Ausente
4.01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)							
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Filhos	Prova Escrita	Total Acertos	Provas Diversas	Total de Pontos
2000243682	ADALCIRA LEITE FERNANDES PIOVEZAN	10/07/1970	0	64	16	0	64
2000244847	ADEISIA GOMES DA SILVA	29/11/1970	0	0,00	0	0	Ausente
2000245885	ADNA OLIVEIRA AMARAL	08/08/1976	0	56	14	0	56
2000243795	ADRIANA APARECIDA ALVES FIRMINO	03/11/1970	1	44	11	0	44
2000245102	ADRIANA APARECIDA PEREIRA SILVA LEAO	23/11/1982	1	44	11	0	44
2000244949	ADRIANA APARECIDA SILVA OLIMPIO	12/03/1984	2	44	11	0	44
2000244188	ADRIANA CRISTINA BERSANI	21/04/1970	1	48	12	0	48
2000243577	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS LINO	22/01/1981	0	44	11	0	44
2000244619	ADRIANA CRISTINA FERNANDES	05/10/1969	0	68	17	0	68
2000244440	ADRIANA CRISTINA SILVA PALAVERI	03/08/1971	0	68	17	0	68
2000245306	ADRIANA DARC MIOTO SIQUEIRA	24/08/1967	0	44	11	0	44
2000244655	ADRIANA DE JESUS MOREIRA LIMA	20/10/1994	0	64	16	0	64
2000243786	ADRIANA DE OLIVEIRA	22/03/1977	0	32	8	0	32
2000243737	ADRIANA REGINA FAUSTO DE OLIVEIRA	29/08/1975	0	56	14	0	56
2000245158	ADRIELE BEATRIZ AMARAL RIOS	02/02/1998	1	64	16	0	64
2000243812	ADRIELE CRISTINA CARLOS DE AQUINO	20/10/1986	0	28	7	0	28
2000244227	ADRIELI CRISTINA LISBOA BONFIM	30/06/1995	1	52	13	0	52
2000244809	ADRIELLE CAROLINA DOS SANTOS CRUZ	29/04/1988	2	32	8	0	32
2000245264	ADRIELLY FERNANDA LIMA DA SILVA	05/04/1996	0	24	6	0	24
2000245549	ADRIENE ALANA BESSA	15/02/2000	0	0,00	0	0	ANULADO
2000244539	AIESKA CRISTINA SILVA LEME	29/03/1996	0	52	13	0	52
2000245278	AIRTON MENDES DOS SANTOS	01/09/1964	0	0,00	0	0	Ausente
2000243856	ALDILENE GOMES DOS SANTOS	29/09/1989	1	52	13	0	52
2000245165	ALESSANDRA APARECIDA DE PAULA SILVERIO	27/09/1985	0	36	9	0	36
2000246014	ALESSANDRA MARA BONONI	09/02/1981	0	56	14	0	56
2000244451	ALESSANDRA NEVES DA SILVA MORETO	20/09/1983	1	60	15	0	60
2000244846	ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA	25/02/1989	1	0,00	0	0	Ausente
2000244327	ALEX APARECIDO DE MELO	02/12/1978	0	48	12	0	48
2000243975	ALEXANDRA DO CARMO GOMES SILVA	15/01/1973	0	48	12	0	48
2000244747	ALEXANDRA DOS SANTOS ALVES RODRIGUES	21/05/1996	1	0,00	0	0	Ausente
2000244234	ALEXANDRO SANTOS RIBEIRO	04/02/1988	1	56	14	0	56
2000243587	ALINE ABREU MASSELI SILVA	20/07/1984	1	48	12	0	48
2000245068	ALINE ANDRUCIOLI BELESINI	24/09/1990	0	76	19	0	76
2000244557	ALINE APARECIDA DE MENDONCA	09/04/1978	1	32	8	0	32
2000245149	ALINE CAETANO PEREIRA DOS SANTOS	15/05/1991	1	48	12	0	48
2000243595	ALINE CARLA CELLINI	10/09/1979	1	52	13	0	52
2000243425	ALINE CLAUDIENE MONTEIRO BORGES OLIVEIRA	09/09/1995	0	44	11	0	44
2000245344	ALINE CRISTIANE TOMAZINI GIBELLO	06/01/1983	2	48	12	0	48
2000244486	ALINE CRISTINA ALVES DE MATTOS	31/07/1987	0	64	16	0	64
2000245288	ALINE CRISTINA IGNACIO DE BARROS	29/05/1986	1	56	14	0	56
2000243384	ALINE GALDINO DA SILVA	18/12/1995	0	84	21	0	84
2000245337	ALINE KALINE DINIZ MACHADO	09/05/1993	2	0,00	0	0	Ausente
2000245423	ALINE LUZIA DOS SANTOS ROSA	24/11/1979	2	52	13	0	52
2000243501	ALINE MARTINS DA SILVA CARDOSO	14/06/1981	0	48	12	0	48
2000245784	ALINE MICHELE AMARAL DE OLIVEIRA SALES	11/12/1990	1	52	13	0	52
2000244689	ALINE NASCIMENTO SILVA	05/11/1994	0	40	10	0	40
2000243488	ALINE PALES ALEIS	01/05/1984	0	52	13	0	52
2000245730	ALINE PATRICIA CANTU	11/01/1983	0	52	13	0	52
2000244817	ALINE PATRICIA DE OLIVEIRA ROCHA	26/11/1979	3	68	17	0	68
2000243485	ALINE PATRICIA MININEL	02/12/1979	0	0,00	0	0	Ausente
2000244737	ALINE PATRICIA PEREIRA CRUZ	23/03/1979	0	76	19	0	76
2000244694	ALINE TESSAROLO DOS SANTOS	11/03/1985	1	48	12	0	48
2000243883	ALLINE KAZUMI LIMA KAMEOKA INOMATA	20/08/1982	2	28	7	0	28
2000243741	ALTENIR BATISTA DA COSTA	20/07/1964	0	32	8	0	32
2000244700	AMANDA ALVES FERREIRA LOPES	09/03/1981	0	0,00	0	0	Ausente
2000244511	AMANDA ANDRUCIOLI DE OLIVEIRA	02/03/1996	0	76	19	0	76
2000243499	AMANDA APARECIDA MONTANHANA	12/01/1987	0	40	10	0	40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 18 de 98

integrati brasil		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL				PROCESSO SELETIVO - 01/2023			
Integri Brasil		Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados							
RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA									
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final									
2000245240	AMANDA CRISTINA PARRA DE OLIVEIRA	24/11/1983	1	68	17	0	68		
2000243555	AMANDA HAYLA MOREIRA	05/08/1999	1	60	15	0	60		
2000243637	AMANDA HELENA BERNARDES	30/10/2000	0	64	16	0	64		
2000243781	AMANDA MARIA DA SILVA	16/11/1994	0	0,00	0	0	Ausente		
2000245828	ANA ANGELICA TURACA CAMILO	02/04/1981	2	0,00	0	0	Ausente		
2000245701	ANA CAROLINA FIFOLATO GRIGOLETTO	03/12/1992	0	52	13	0	52		
2000244219	ANA CAROLINA TEMPONI VIEIRA	09/12/1999	0	48	12	0	48		
2000244968	ANA CAROLINA VIEIRA PASCHOAL	15/12/1994	1	40	10	0	40		
2000243390	ANA CAROLINE SILVA CLAGNAN MANDU	07/01/1988	0	64	16	0	64		
2000244016	ANA CLAUDIA CHAVES DA ROCHA	27/04/1989	1	44	11	0	44		
2000244159	ANA CLAUDIA OLIVEIRA	20/07/1987	1	36	9	0	36		
2000245860	ANA CLAUDIA PAVAN	26/08/1973	1	0,00	0	0	Ausente		
2000244888	ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA	30/06/1992	2	44	11	0	44		
2000243750	ANA CLAUDIA UTHER	22/04/1977	3	60	15	0	60		
2000243945	ANA CRISTINA DE CARVALHO	28/04/1974	0	52	13	0	52		
2000243832	ANA DE ANDRADE	01/07/1972	1	44	11	0	44		
2000244900	ANA ELISA BELLETTI GODINHO	01/12/1986	1	44	11	0	44		
2000243471	ANA KAROLINA GONCALVES	01/12/1998	0	36	9	0	36		
2000244112	ANA LIVIA DIAS BENTO	11/02/2001	0	44	11	0	44		
2000245956	ANA LUCIA DE OLIVEIRA GARCIA	29/05/1988	0	44	11	0	44		
2000243839	ANA LUCIA NEVES	17/01/1975	0	60	15	0	60		
2000243474	ANA LUIZA DA SILVA E SOUZA	08/02/1997	0	56	14	0	56		
2000243724	ANA MARIA CUNHA	22/08/1978	0	24	6	0	24		
2000243552	ANA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	01/01/1975	1	56	14	0	56		
2000243451	ANA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	14/07/1974	1	52	13	0	52		
2000244566	ANA MARIA SILVA DIAS	11/09/1969	0	0,00	0	0	Ausente		
2000245304	ANA PAULA CODATO GOMES	11/12/1992	1	52	13	0	52		
2000245303	ANA PAULA DE LIMA CIPRIANO GARCIA	10/04/1993	1	84	21	0	84		
2000245052	ANA PAULA DE OLIVEIRA	11/03/1975	1	36	9	0	36		
2000244113	ANA PAULA FACCINE CATANEO	14/06/1989	3	0,00	0	0	Ausente		
2000243609	ANA PAULA FRANCISCO DOS SANTOS	16/05/1989	0	32	8	0	32		
2000244972	ANA PAULA HUESCAR BATISTA	03/02/1973	0	48	12	0	48		
2000244037	ANA PAULA LOURENCO MINTO	25/09/1983	1	48	12	0	48		
2000243940	ANA PAULA SALLA	24/09/1974	0	36	9	0	36		
2000245639	ANA PAULA SOARES DA SILVA	20/07/1987	1	48	12	0	48		
2000244200	ANA REGINA SCHIAVETTO	30/01/1981	0	44	11	0	44		
2000244230	ANALUCIA DE ASSIS LANOWYK LIMA	10/07/1967	0	44	11	0	44		
2000243697	ANATALIA FRANCO DOS SANTOS	27/12/1995	0	44	11	0	44		
2000245829	ANDERSON JULIANO BRAGA DA SILVA	18/05/1987	0	0,00	0	0	Ausente		
2000245004	ANDRAS FRANCISCA DOS SANTOS GONCALVES	27/09/1983	2	44	11	0	44		
2000244633	ANDREA BIASOLI BERTUSO	11/06/1970	1	44	11	0	44		
2000245814	ANDREA CASSIANO CUNHA	20/01/1974	0	44	11	0	44		
2000244990	ANDREA DANIELA DA SILVA	28/04/1980	1	48	12	0	48		
2000244816	ANDREA FERNANDES BONARDI	03/08/1973	0	68	17	0	68		
2000244547	ANDREA MARIA DE LIMA TEIXEIRA	31/12/1980	1	60	15	0	60		
2000244602	ANDREA VANESSA DO AMARAL	18/10/1980	0	40	10	0	40		
2000243684	ANDREIA ARAUJO MARQUES	30/10/1999	0	48	12	0	48		
2000244989	ANDRESA FERREIRA MARTINS	29/09/1995	0	60	15	0	60		
2000244393	ANDRESSA APARECIDA DA CRUZ SOUZA	27/02/1991	2	60	15	0	60		
2000244217	ANDRESSA ARRUDA ARAUJO	05/09/1992	2	0,00	0	0	Ausente		
2000245274	ANDRESSA DA SILVA QUINTA	27/03/1992	0	0,00	0	0	Ausente		
2000244298	ANDRESSA LOPES DE ALMEIDA	21/09/1993	0	56	14	0	56		
2000243519	ANDRESSA MARQUES FORTE SILVA	05/10/1985	1	44	11	0	44		
2000244059	ANDREZA BIASOLI	15/07/1976	0	0,00	0	0	Ausente		
2000245229	ANDREZA CRISTIANE GREGORIO	28/11/1991	1	0,00	0	0	Ausente		
2000243753	ANDREZA FERNANDA PEREIRA FRANCISCO	18/04/1986	1	36	9	0	36		
2000244329	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	01/03/1981	2	52	13	0	52		
2000243633	ANGELA MARIA ALMEIDA SOUZA	09/06/1977	0	64	16	0	64		
2000244833	ANGELA MARIA POSSATI MORAES	25/10/1953	0	32	8	0	32		
2000244396	ANGELICA CRISTINA BONFIM	21/02/1985	1	60	15	0	60		
2000243816	ANGELICA DA SILVA ALVES	12/12/1998	0	40	10	0	40		
2000243668	ANGELICA DOS SANTOS HENRIQUE	01/11/1988	0	32	8	0	32		
2000245985	ANGELICA MARIA DE CASTRO FRANCO CHAVES SOTTO MAIOR	12/04/1992	1	48	12	0	48		
2000245284	ANGELICA MARIA DE JESUS	24/11/1990	0	52	13	0	52		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 19 de 98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL							
PROCESSO SELETIVO - 01/2023							
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados							
RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA							
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final							
2000243536	ANGELITA APA DA SILVA NONATO	10/11/1967	0	32	8	0	32
2000244438	ANGELITA MARCHIORATO DE CASTRO	17/08/1970	0	48	12	0	48
2000245565	ANIELE CAROLINE VITORINO PADILHA	27/04/1989	2	0,00	0	0	Ausente
2000243822	ANNA PAULLA SANTANA AGUIAR DUARTE	26/07/2000	0	36	9	0	36
2000243796	ANTONIA DE OLIVEIRA FARIAS	12/06/1974	1	40	10	0	40
2000245994	ANTONIA ELIZIRAN SOUSA MENDES SILVA	02/03/1985	0	40	10	0	40
2000243654	ANTONIA KARINE PEREIRA DE CARVALHO	12/06/1977	1	56	14	0	56
2000244281	APARECIDA ALESSANDRA BASSI	08/01/1976	0	36	9	0	36
2000245075	APARECIDA DE CASSIA BUSQUINI REIS	20/07/1968	1	44	11	0	44
2000244432	ARIANE APARECIDA NOGUEIRA	29/08/1990	0	60	15	0	60
2000244056	ARIANE CRISTINA ORTOLANI DA SILVA CHINI	25/11/1985	1	0,00	0	0	Ausente
2000243491	AYNA MONISE DO AMARAL MARIANO	04/07/1996	0	44	11	0	44
2000243469	BARBARA ANY GUIMARAES DE MEDEIROS	26/08/1986	1	44	11	0	44
2000243473	BARBARA APARECIDA MOREIRA CELES	13/06/1992	0	52	13	0	52
2000244864	BARBARA CRISTINA FAUSTO DA SILVA	16/02/1990	0	64	16	0	64
2000245302	BEATRIZ DE SOUZA	06/06/1999	0	64	16	0	64
2000245196	BEATRIZ DOS SANTOS	20/10/1990	1	56	14	0	56
2000244365	BEATRIZ GONCALVES DIAS	16/03/1978	0	68	17	0	68
2000245941	BEATRIZ HONORATO ALVES	22/01/1995	0	28	7	0	28
2000244198	BEATRIZ SARNE JORDAO	06/01/1999	0	52	13	0	52
2000245354	BELA SONIA BOTELHO AMARAL	27/08/1977	1	52	13	0	52
2000243884	BERNADETTE DA SILVA SOUSA	24/07/1982	0	60	15	0	60
2000244275	BIANCA DE OLIVEIRA RIBEIRO	18/06/1987	0	48	12	0	48
2000245742	BIANCA SOARES DA COSTA	08/05/1996	0	44	11	0	44
2000245920	BRENDA HELOISA DE SOUSA	26/03/1997	0	0,00	0	0	Ausente
2000243785	BRENO HENRIQUE MENEGAO	02/04/1999	0	44	11	0	44
2000243973	BRUNA CAROLINA CHAVES ROMERO	11/06/1996	0	56	14	0	56
2000243549	BRUNA CAROLINE ANDRADE SANTOS RODRIGUES	24/04/1991	0	56	14	0	56
2000243922	BRUNA DE OLIVEIRA BUFALO CORDEIRO	11/03/1991	2	44	11	0	44
2000244790	BRUNA GABRIELA CAMILO REIS	03/01/1987	2	52	13	0	52
2000244288	BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA	08/08/1986	1	56	14	0	56
2000244923	BRUNA MAIRA OLIVEIRA ANDRUCIOLI	15/06/1994	1	32	8	0	32
2000245503	BRUNA RAFAELA DA SILVA SOARES	19/07/1995	1	32	8	0	32
2000244225	BRUNA SANTANA SILVA OLIVEIRA	16/02/1993	2	60	15	0	60
2000245152	CACILDA PRADO	06/05/1959	0	12	3	0	12
2000245993	CAMILA VIEIRA	22/11/1987	0	48	12	0	48
2000245397	CAMILA APARECIDA BUENO	10/01/1993	1	0,00	0	0	Ausente
2000243617	CAMILA CASTRO FERREIRA GONCALVES	18/11/1982	2	52	13	0	52
2000244876	CAMILA DA SILVA CARDOSO FERREIRA	21/03/2001	0	76	19	0	76
2000244626	CAMILA LUZIA DOS SANTOS	27/07/1980	1	0,00	0	0	Ausente
2000244966	CAMILA MANOELA INCERTI	29/04/1995	1	80	20	0	80
2000243704	CAMILA REGINA ARAUJO MARQUES	30/04/1981	1	44	11	0	44
2000245442	CAMILA SANTA ROSA ALVES SALUSTIANO	22/11/2000	0	40	10	0	40
2000244806	CAMILA SANTA ROSA TEMPONI	13/12/2000	0	28	7	0	28
2000245643	CARINE FERNANDES PRUDENCIO	19/12/1986	1	0,00	0	0	Ausente
2000244678	CARLA APARECIDA DOS SANTOS CALIL	03/10/1989	1	44	11	0	44
2000245764	CARLA CARDOSO SILVA	26/06/1981	0	44	11	0	44
2000244384	CARLA CRISTINA DA SILVA REIS ALVES	25/03/1986	2	36	9	0	36
2000244150	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO GALLI SANTA ROSA SILVA	24/10/1983	1	48	12	0	48
2000244296	CARLA CRISTINA GUIMARAES VIEIRA DA SILVA	06/11/1994	1	56	14	0	56
2000244609	CARLA DENISE PRUDENCIO	24/10/1967	0	0,00	0	0	Ausente
2000243700	CARLA MARIA DE ANTONIO	06/11/1978	1	52	13	0	52
2000244282	CARLA RATINHUKI MOREIRA DA SILVA	29/03/1978	0	48	12	0	48
2000244618	CARLA REGIANE UNGARELLI DE SOUZA	10/03/1976	1	52	13	0	52
2000245684	CARLA TATIANE GOMES	11/01/1989	1	28	7	0	28
2000245287	CAROLINA RAMOS	18/12/1981	0	52	13	0	52
2000245414	CAROLINE ESTER CRISOSTOMO	23/04/1985	0	68	17	0	68
2000243958	CAROLINE DANIELE BESERRA	07/08/1991	0	56	14	0	56
2000244623	CAROLINE MARA DE ALMEIDA	23/04/1988	0	60	15	0	60
2000244241	CAROLINE PIRES PEREIRA	12/04/1990	1	32	8	0	32
2000243479	CASSIA DE OLIVEIRA CAMPANINI	18/02/1984	0	60	15	0	60
2000245054	CASSIA HELENA ROCHA	16/10/1981	1	44	11	0	44
2000244094	CASSIA LILIANE ROSSINI	29/06/1977	2	64	16	0	64
2000245666	CATIA PEREIRA DE JESUS MELGAREJO	12/01/1986	2	60	15	0	60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 20 de 98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL PROCESSO SELETIVO - 01/2023 Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados							
RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA							
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final							
2000243496	CELIA MARIA CRIVELARO	10/06/1967	0	52	13	0	52
2000245257	CHAIANE KATIUCIA NONATO RIBEIRO	16/03/1991	0	60	15	0	60
2000243487	CHANISE FURTADO	09/07/1979	0	52	13	0	52
2000243430	CHARLENE SANTOS DE OLIVEIRA MOREIRA	21/09/1981	0	68	17	0	68
2000244872	CHRISTIANE BORGES MACHADO	17/12/1974	0	44	11	0	44
2000245008	CILIA SUEDY SOUZA ROCHA	09/03/1982	1	28	7	0	28
2000244412	CINTHIA CAROLINE DE SOUZA	28/07/1990	0	0,00	0	0	Ausente
2000245682	CINTIA MARIA DE OLIVEIRA	01/05/1984	2	52	13	0	52
2000245159	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	27/09/1988	2	40	10	0	40
2000245531	CLAUDETE APARECIDA DE MORAES BENEDETI	18/04/1968	0	40	10	0	40
2000245766	CLAUDIA APARECIDA MACHADO	15/04/1969	0	36	9	0	36
2000243462	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA NUNES	12/10/1995	1	36	9	0	36
2000243740	CLAUDIA CAROLINA EVARISTO	12/05/1985	0	52	13	0	52
2000243984	CLAUDIA CRISTIA CARVALHO	05/02/1992	1	92	23	0	92
2000244291	CLAUDIA CRISTINA LOURENCO OLIVEIRA	01/10/1993	0	84	21	0	84
2000243524	CLAUDIA FANTACINI PALOMINO	04/10/1994	0	28	7	0	28
2000245499	CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA ANCHESCHI	04/03/1973	0	52	13	0	52
2000244161	CLAUDIA INES PIGNATA DA SILVA	20/01/1997	0	40	10	0	40
2000244017	CLAUDIA MARIA FENERICH CHAR SILVA	03/07/1968	0	52	13	0	52
2000245577	CLAUDIA PRISCILA SEIXAS DE PAULO	12/08/1984	1	60	15	0	60
2000245673	CLAUDIA QUINTINO ESTEVES SANTOS	15/01/1975	0	52	13	0	52
2000245845	CLAUDIA SEBASTIANA DE CASTRO	20/01/1962	0	40	10	0	40
2000243575	CLAUDIA TEIXEIRA DE ALMEIDA SILVA	12/07/1981	1	48	12	0	48
2000245056	CLAUDINEIA CIPRIANO DA SILVA	03/06/1983	2	0,00	0	0	Ausente
2000244130	CLEICE APARECIDA TEIXEIRA	10/04/1975	0	64	16	0	64
2000244410	CLEILDA DA SILVA MOURAO	22/02/1996	1	56	14	0	56
2000243423	CLEUSA LINA DOS SANTOS LIMA	16/09/1979	1	48	12	0	48
2000244340	CLORIS CACAMO	11/09/1969	0	56	14	0	56
2000244837	CLOTILDE FERREIRA LOPES	27/09/1973	0	44	11	0	44
2000245921	CRISTIANA APARECIDA COSTA	18/05/1974	0	68	17	0	68
2000245407	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA VENANCIO	26/03/1975	0	36	9	0	36
2000245507	CRISTIANE GIOVANNA DE SOUSA AFONSO	13/05/1974	1	64	16	0	64
2000244575	CRISTIANE M SILVA DE SOUZA	06/10/1981	1	48	12	0	48
2000243918	CRISTIANE MANTOANELLI DOS SANTOS	07/05/1982	1	36	9	0	36
2000245131	CRISTIANE PAES CAMPOS PEREIRA	26/03/1977	0	60	15	0	60
2000243556	DAIANA APARECIDA QUEDA DO AMARAL	07/11/1982	1	60	15	0	60
2000243483	DAIANA COSTA MOLESIN	20/03/1984	1	52	13	0	52
2000244832	DAIANA PALLINI ORNELAS	18/11/1981	2	52	13	0	52
2000244614	DAIANE CAROLINA LOURENCO DOS SANTOS	10/06/1989	1	44	11	0	44
2000245809	DAIANE CRISTINA SILVA PORCIONATO	22/05/1987	1	36	9	0	36
2000245930	DAIANE MARCELA BONETTI BUENO DE CAMPOS	13/04/1987	1	0,00	0	0	Ausente
2000244510	DAIANE NUNES FERREIRA	10/07/1988	1	40	10	0	40
2000245480	DAIANY CRISTINA DE ALMEIDA	19/02/1981	0	68	17	0	68
2000243934	DAILA CRISTINA GARCIA	08/12/1988	1	0,00	0	0	Ausente
2000244446	DAMARA JANIE MANOEL FORTE DA SILVA	02/03/1980	1	52	13	0	52
2000243997	DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	09/11/1986	0	52	13	0	52
2000243512	DANIELA APARECIDA AURELIO BOVO	13/02/1979	0	0,00	0	0	Ausente
2000244615	DANIELA BARBOSA LOPES	16/02/1978	1	0,00	0	0	Ausente
2000244715	DANIELA CARLA PORTO CARVALHO	02/05/1985	2	32	8	0	32
2000244098	DANIELA CRISTINA BERNARDES CORREA RODRIGUES	10/01/1976	0	0,00	0	0	Ausente
2000243892	DANIELA CRISTINA MUSSA ESCUDEIRO	24/08/1980	1	76	19	0	76
2000243634	DANIELA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	17/12/1977	1	36	9	0	36
2000245597	DANIELA DE FREITAS CAMARA	19/06/1992	0	0,00	0	0	Ausente
2000243900	DANIELA FERNANDA MONTENEGRO CALDEIRA	31/08/1995	1	68	17	0	68
2000243818	DANIELA MARIA SANTOS	28/08/1986	1	64	16	0	64
2000245328	DANIELA MICHIELETO GONCALVES	01/03/1986	1	24	6	0	24
2000244390	DANIELA RENATA BASSI PINTO	10/01/1981	0	52	13	0	52
2000244377	DANIELE APARECIDA DE SOUZA SILVA	13/09/1979	1	36	9	0	36
2000243827	DANIELE MARIA LUIZA GRATON LITCANOV	09/08/1979	1	0,00	0	0	Ausente
2000243971	DANIELE TEIXEIRA SOUZA TRINDADE	26/05/1988	3	36	9	0	36
2000245150	DANIELLE CRISTINE LOPES	25/12/1993	2	40	10	0	40
2000245275	DANIELLY LOURDES LEME LOPES	17/02/2001	0	52	13	0	52
2000244018	DARCILEIA DIVINA CASSIMIRO	12/05/1985	1	40	10	0	40
2000245493	DARLA BESTETI ALVES	20/03/1987	1	44	11	0	44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 21 de 98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL							
PROCESSO SELETIVO - 01/2023							
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados							
RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA							
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final							
2000245576	DAYANE PAULINO ARAUJO CAETANO	03/10/1984	0	64	16	0	64
2000244875	DAYANE SOUSA SANTOS DE OLIVEIRA	15/12/1989	3	28	7	0	28
2000243557	DAYARA FERNANDA DOS SANTOS	13/09/1991	1	68	17	0	68
2000243545	DEANI DE SOUSA DOS SANTOS	04/10/1997	1	68	17	0	68
2000244229	DEBORA APARECIDA CORREA	03/02/1980	1	44	11	0	44
2000245286	DEBORA CARLA DE OLIVEIRA	19/10/1990	0	36	9	0	36
2000244811	DEBORA DOMINGOS DE OLIVEIRA	02/10/1980	2	52	13	0	52
2000243747	DEISIRE FERNANDA DE OLIVEIRA	10/11/1993	2	28	7	0	28
2000245433	DEISY RUBRIANA DA SILVA BARBOSA	17/01/1987	0	40	10	0	40
2000244270	DENISE APARECIDA FERREZIN OLIVEIRA	05/02/1966	0	56	14	0	56
2000245045	DENISE DO ESPIRITO SANTO	20/05/1979	2	72	18	0	72
2000244786	DENISE MARTINS FILETTI	20/02/1972	0	0,00	0	0	Ausente
2000245650	DEUSANI COIMBRA DE MORAIS	24/04/1977	0	56	14	0	56
2000243833	DHAYELLE MILEYD SILVA	18/01/2001	0	32	8	0	32
2000243950	DIANA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	07/11/1989	1	36	9	0	36
2000245855	DIANA FERREIRA DE SOUZA GUAGNINI	03/10/1990	1	40	10	0	40
2000243748	DIENIFER LAIS PEREIRA FERNANDES	29/12/1998	0	48	12	0	48
2000244265	DOMINIC AGOSTINHO TIAGO	09/01/1996	0	44	11	0	44
2000244889	DULCINEIA FELIPE	06/05/1972	1	48	12	0	48
2000244325	EDILAINE ANDRADE DUARTE CARDOSO	11/08/1984	2	48	12	0	48
2000244015	EDILEIA KATIA SOARES	17/02/1980	1	68	17	0	68
2000245929	EDILENE APARECIDA ARAUJO GALVAO	29/04/1973	1	24	6	0	24
2000243509	EDILIA DA SILVA CESARIO	13/07/1980	2	64	16	0	64
2000244293	EDIVANIA GONCALVES DA COSTA	30/05/1992	0	36	9	0	36
2000244573	EDMILSON DOS REIS SEVERINO	03/06/1971	1	76	19	0	76
2000243531	EDNA APARECIDA CARVALHO ROSA	21/11/1965	0	44	11	0	44
2000245296	EDNA ALVES DE OLIVEIRA	21/08/1985	1	60	15	0	60
2000245668	EDNA CRISTIANE FURTADO PEREIRA MARRECA	31/05/1979	1	0,00	0	0	Ausente
2000244245	EDNA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	01/04/1987	1	36	9	0	36
2000243927	EDNALDO SANTOS NASCIMENTO	14/09/1987	2	48	12	0	48
2000243490	EDNEIA SANCHEZ CASANOVA DA SILVA	13/05/1986	2	68	17	0	68
2000244732	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	19/10/1973	0	68	17	0	68
2000244607	ELAINE CORDEIRO BAZAN	06/01/1962	0	32	8	0	32
2000245858	ELAINE CRISTINA EDUARDO SOARES	11/08/1975	1	36	9	0	36
2000244381	ELAINE CRISTINA FARIA ANGELOTTI	16/02/1982	2	56	14	0	56
2000244187	ELAINE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	15/02/1984	1	48	12	0	48
2000244698	ELAINE CRISTINA HORACIO	22/09/1981	2	44	11	0	44
2000245659	ELAINE DOS SANTOS PEREIRA	23/06/1980	1	0,00	0	0	Ausente
2000245058	ELDA MAGDALENA SOUZA	15/10/1993	2	32	8	0	32
2000243701	ELENA GOMES DE SOUSA MARTINS	30/10/1972	0	24	6	0	24
2000244514	ELIANA CARNEIRO DA SILVA GUADANHIM	11/05/1979	1	68	17	0	68
2000245043	ELIANA DOS REIS SEVERINO	06/11/1967	0	60	15	0	60
2000244585	ELIANA FERREIRA DA SILVA	19/10/1992	0	0,00	0	0	Ausente
2000244051	ELIANA FORGONI DOS SANTOS ALMEIDA MORAES	29/01/1977	2	36	9	0	36
2000245323	ELIANA MARGARIDA DA CUNHA	10/06/1967	0	40	10	0	40
2000245105	ELIANA RIBEIRO LACERDA	02/02/1980	2	40	10	0	40
2000244178	ELIANAI KATINA DE BRITO SOUZA	15/08/1986	1	36	9	0	36
2000244430	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	20/07/1980	0	40	10	0	40
2000244488	ELIANE COSTA DE SOUZA	26/10/1981	1	60	15	0	60
2000245171	ELIANE CRISTINA MARQUES CONSULO BELIZARIO	13/03/1963	0	32	8	0	32
2000243366	ELIANE PEREIRA DA SILVA ALVARENGA VIEIRA	12/12/1985	1	52	13	0	52
2000245244	ELIANE SENA SANTOS	08/11/1985	2	40	10	0	40
2000245945	ELICA VIEIRA SOARES FRUGERI	25/05/1992	0	56	14	0	56
2000245518	ELIENE DO AMARAL PICASSO	14/02/1974	0	32	8	0	32
2000244060	ELIENE DOS SANTOS LIMA	27/04/1982	1	36	9	0	36
2000245739	ELIETE MARQUES JARDIM	21/08/1976	2	28	7	0	28
2000245233	ELINAIDE DE OLIVEIRA	04/09/1987	2	0,00	0	0	Ausente
2000245108	ELINEIDE SOARES DE ALMEIDA	30/04/1989	2	0,00	0	0	Ausente
2000243793	ELISANDRA APARECIDA COSTA	16/11/1994	1	40	10	0	40
2000245957	ELISANGELA ALMEIDA RAMALHO SILVA	06/09/1982	2	60	15	0	60
2000245093	ELISANGELA BATISTA COELHO	25/06/1979	0	0,00	0	0	Ausente
2000244921	ELISANGELA CAETANO ROSA	28/11/1977	0	44	11	0	44
2000244733	ELISANGELA MARCIA DE SOUZA SILVA	03/08/1984	0	48	12	0	48
2000245953	ELIUDE VIEIRA SOARES DE CASTRO	20/11/1987	1	32	8	0	32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 22 de 98

integro brasil		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL				PROCESSO SELETIVO - 01/2023			
Projeto e Serviços Integrados		Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados							
RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA									
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final									
2000243959	ELIZABETH CHELI BATISTA PIVETA	05/06/1978	1	52	13	0	52		
2000244742	ELIZANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS TORQUATO	14/03/1999	1	0,00	0	0	Ausente		
2000244202	ELIZETE DOS SANTOS	08/02/1977	1	40	10	0	40		
2000244244	ELZA MARIA ALVES FERREIRA	29/06/1979	2	0,00	0	0	Ausente		
2000244163	EMILY GABRIELLE DOS SANTOS	15/09/1994	1	60	15	0	60		
2000243581	ERICA APARECIDA BUENO	22/01/1986	2	60	15	0	60		
2000244222	ERICA CAROLINE CARNIEL DE CARVALHO	24/10/1991	0	48	12	0	48		
2000244389	ERICA FERNANDA DREGOTI DOMINGUES	27/10/1977	1	0,00	0	0	Ausente		
2000244376	ERICA LETICIA LIMA DA COSTA	27/03/1995	3	72	18	0	72		
2000245377	ERICK ROGERIO MAZZER	25/05/1970	1	32	8	0	32		
2000244044	ERIKA CRISTINA RODRIGUES	20/11/1979	2	64	16	0	64		
2000243579	ERIKA DA SILVA VALENTIM PRADO	10/12/1992	2	44	11	0	44		
2000244681	ERIKA FERNANDA DA MATTA	23/09/1986	1	52	13	0	52		
2000244844	ESTER DIAS SILVA DA COSTA	10/04/1981	1	44	11	0	44		
2000243583	ESTER RODRIGUES DOS SANTOS	07/05/1999	0	52	13	0	52		
2000243584	EUNICE MARIA DOS SANTOS	04/03/1977	1	48	12	0	48		
2000245280	EUNICE SARAIVA CARNEIRO	14/11/1981	1	0,00	0	0	Ausente		
2000243891	EVALERIA TAMIRES DOS SANTOS COSTA	31/03/1993	1	72	18	0	72		
2000243526	EVELYN PEREIRA MOTA	26/04/1994	0	44	11	0	44		
2000243868	EZEQUIEL CALIXTO	22/08/1980	0	0,00	0	0	Ausente		
2000245808	FABIANA APARECIDA DARPIIM	28/04/1984	0	44	11	0	44		
2000245833	FABIANA APARECIDA SOUZA	03/06/1985	2	44	11	0	44		
2000243560	FABIANA BONFIM SOUZA	06/11/1986	3	36	9	0	36		
2000243656	FABIANA CARLA VALERIO FRANCISCO	28/09/1987	2	52	13	0	52		
2000243629	FABIANA CRISTINA INACIO GARCIA	09/09/1989	1	64	16	0	64		
2000244411	FABIANA DO NASCIMENTO SOUZA OLIVEIRA	14/05/2001	0	52	13	0	52		
2000245155	FABIANA KATIA SOARES	08/03/1976	0	68	17	0	68		
2000244063	FABIANA LEITE LOPES	25/09/1979	1	44	11	0	44		
2000243686	FABIANA REGINA PROTASIO DE CARVALHO	18/06/1978	1	44	11	0	44		
2000243606	FABIANA RIBEIRO SOUZA	26/08/1997	0	76	19	0	76		
2000244349	FABIANE BARBOSA DE OLIVEIRA PEGORARO	04/03/1980	1	48	12	0	48		
2000243569	FABIANE REGINA MORO	17/08/1977	1	28	7	0	28		
2000244552	FABIO EDUARDO AMADEU RIBEIRO	15/07/1972	1	32	8	0	32		
2000243853	FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS LAVEZZO	10/06/1986	3	52	13	0	52		
2000244538	FABIOLA MARA NASCIMENTO GIMENES	12/02/1992	1	64	16	0	64		
2000243582	FABIOLA VELOSO CAMILO	07/01/1995	0	48	12	0	48		
2000243623	FABRICIA RIBEIRO SOUZA	03/04/1993	0	40	10	0	40		
2000244848	FERNANDA APARECIDA ESTROPA	12/05/1983	1	40	10	0	40		
2000245902	FERNANDA APARECIDA MOSCA CALISTO	28/03/1980	0	0,00	0	0	Ausente		
2000244598	FERNANDA APARECIDA SANCHES	06/08/1990	1	0,00	0	0	Ausente		
2000243657	FERNANDA BRITO HONORIO DA SILVA NUNES	14/02/1982	2	64	16	0	64		
2000243687	FERNANDA CASSIA DOS SANTOS	14/08/1984	1	32	8	0	32		
2000245943	FERNANDA CRISTINA SILVA	31/08/1984	1	0,00	0	0	Ausente		
2000245844	FERNANDA MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/08/1977	1	0,00	0	0	Ausente		
2000243481	FERNANDA NAGILA SUNEGA GOTARDO	03/10/1989	0	0,00	0	0	Ausente		
2000243434	FERNANDA ROBERTA LEME DO NASCIMENTO	19/08/1983	1	56	14	0	56		
2000245415	FERNANDA TELES DE MENEZES	16/10/1989	1	48	12	0	48		
2000243951	FERNANDA TOTI DE ANDRADE	21/05/1976	1	52	13	0	52		
2000244368	FERNANDA ZANONI BOTTA	25/10/1981	1	44	11	0	44		
2000244177	FLAVIA ANDREIA FUJIMOTO	21/12/1973	0	40	10	0	40		
2000245526	FLAVIA APARECIDA LISBOA FERREIRA	15/08/1975	0	32	8	0	32		
2000244613	FLAVIA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA	22/03/1977	0	0,00	0	0	Ausente		
2000245765	FLAVIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO	05/02/1992	0	0,00	0	0	Ausente		
2000243903	FLAVIA DA COSTA LIMA	15/11/1998	0	36	9	0	36		
2000244474	FLAVIA DE CASSIA GONCALVES POSSEBON	26/09/1986	1	24	6	0	24		
2000244025	FLAVIA ELIANE CHAGAS GERMANO	28/08/1982	1	56	14	0	56		
2000244102	FLAVIA FERREIRA RODRIGUES	22/07/1983	2	48	12	0	48		
2000243422	FLAVIA MARIA DE SOUZA	26/03/1986	1	40	10	0	40		
2000243447	FLAVIA REGINA MAZER ANCEL	23/09/1973	0	60	15	0	60		
2000244595	FRANCIELE CAMILA MARQUES	28/06/1992	0	56	14	0	56		
2000243937	FRANCIELE RIBEIRO	30/01/1990	0	48	12	0	48		
2000244382	FRANCIELI SANTOS RAMOS DA SILVA	11/08/1992	0	32	8	0	32		
2000243681	FRANCIELLE CRISTINA RUFINO FERNANDES RAMALHO	20/03/1993	1	72	18	0	72		
2000243988	FRANCIELLE CRUZ DE OLIVEIRA	05/12/1994	0	52	13	0	52		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 23 de 98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL							
PROCESSO SELETIVO - 01/2023							
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados							
RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA							
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final							
2000244697	FRANCIELLY GARCIA	13/09/1988	2	0,00	0	0	Ausente
2000245544	FRANCINE DANIELLE SUNEGA GOTARDO SILVA	04/05/1993	0	0,00	0	0	Ausente
2000243986	FRANCISMEIRE DE FARIAS MARINHO	28/09/1981	0	64	16	0	64
2000244561	GABRIEL CANDIDO DOMINGUES	04/09/1990	0	48	12	0	48
2000245255	GABRIELA ALICE GONCALVES RITA	11/10/2001	0	44	11	0	44
2000243402	GABRIELA CUSTODIO QUAIOTTI	15/05/1975	2	44	11	0	44
2000244782	GABRIELA DOS SANTOS	27/07/1992	1	16	4	0	16
2000243385	GABRIELA DOS SANTOS FERNANDES	04/06/1999	1	60	15	0	60
2000244029	GABRIELA FERNANDA DE OLIVEIRA	30/10/1995	0	56	14	0	56
2000245447	GABRIELA GOMES PIRES VIEIRA	07/02/1977	0	64	16	0	64
2000244309	GABRIELA MARTELLO TRINDADE	19/03/1986	2	40	10	0	40
2000244572	GABRIELA SOLDERA PIGNATA	21/12/1993	0	48	12	0	48
2000244468	GABRIELE DE ALMEIDA LIMA	13/11/1997	0	44	11	0	44
2000244041	GABRIELLA MARIA DOS SANTOS FERREIRA BERSANI	07/02/1988	0	48	12	0	48
2000245241	GEANE DOS SANTOS GASQUI	13/07/1994	1	36	9	0	36
2000243638	GEFFERSON PEREIRA RODRIGUES	14/07/1995	0	56	14	0	56
2000243911	GEISA ROBERTA LOPES	14/12/1988	0	56	14	0	56
2000243470	GEISE KELLY CALDEIRA SILVA	09/02/1997	2	40	10	0	40
2000245393	GEISIANE ALVES DA SILVA	07/05/1999	0	36	9	0	36
2000244054	GENOVEVA DORASCIENZI PRADO LITCANOV	21/05/1987	2	0,00	0	0	Ausente
2000245539	GERALDA OLIVEIRA COUTINHO BARBOSA	16/03/1966	0	44	11	0	44
2000244594	GESSANA DO PRADO DIB	26/11/1985	2	32	8	0	32
2000245501	GILMARA AMARAL DE OLIVEIRA DA SILVA	24/04/1990	2	32	8	0	32
2000244472	GILMARA APARECIDA GALON DA SILVA	26/12/1972	0	24	6	0	24
2000245137	GILVANIA SOARES DA SILVA SILVESTRE	26/07/1970	0	52	13	0	52
2000243873	GIORGIA ROSSANEZ NEVES	27/01/1988	2	64	16	0	64
2000243673	GIOVANA APARECIDA CAMILO FERRACINI	24/07/1970	0	16	4	0	16
2000243588	GIOVANA CRISTINA DE SOUZA GUIRAO	20/06/1979	1	56	14	0	56
2000244416	GIOVANNA CARLA MOSSIN	30/04/1978	0	44	11	0	44
2000244003	GISELE APARECIDA FACCINE BARBOSA	06/02/1981	2	56	14	0	56
2000245007	GISELE MARIA ASSUMPCAO MATIAS DOS SANTOS	16/08/1996	1	44	11	0	44
2000243564	GISELE PAMELA TOZATTO	07/12/1993	0	60	15	0	60
2000243514	GISLAINE APARECIDA DE SOUZA CAETANO	09/01/1987	2	44	11	0	44
2000244012	GISLAINE CARVALHO DE ATAIDE	28/04/1996	0	0,00	0	0	Ausente
2000244303	GISLAINE CRISTINA ALVES DE SOUZA BALIERO	03/07/1976	0	20	5	0	20
2000243586	GISLAINE RIBEIRO DE JESUS DA SILVA	10/11/1995	0	60	15	0	60
2000244483	GISLENE SANDRA DE FREITAS	10/11/1983	1	44	11	0	44
2000243502	GISLENE VIEIRA DA SILVA	30/11/1987	2	36	9	0	36
2000243733	GIZELE DINIZ SILVA	12/11/1983	2	60	15	0	60
2000244006	GLACIENE SILVA DO ESPIRITO SANTO	28/12/1979	4	48	12	0	48
2000244631	GLAUCIA MARIA DA SILVA RUBINI	13/08/1983	2	52	13	0	52
2000244670	GLAUCIMARA VERONEZ DOS SANTOS	03/01/1989	1	0,00	0	0	Ausente
2000245090	GLECIA LEITE FERNANDES ARRUDA	03/10/1990	0	16	4	0	16
2000243928	GLEIDE SANTOS SILVA ROQUE	22/12/1984	2	48	12	0	48
2000245219	GLEISIANE SOUZA DE ALMEIDA	12/07/1998	1	48	12	0	48
2000244369	GLEIZIELI HELOISA DA CUNHA FERNANDES	19/12/1982	0	0,00	0	0	Ausente
2000244920	GRACA DAIANE CARASSATO DE SOUZA	24/10/1982	1	64	16	0	64
2000244563	GRACIELA DO NASCIMENTO MARTINS	20/10/1982	1	52	13	0	52
2000244184	GRACIELA TEODORO DE ATAIDE	20/03/1982	1	0,00	0	0	Ausente
2000245110	GUIOMAR NEVES TEIXEIRA	19/12/1972	0	44	11	0	44
2000245888	GUSTAVO GABRIEL SELARI SILVEIRA	15/01/2001	0	52	13	0	52
2000243920	HELLEN MARA RUIVO FRANCO DE CAMARGO	01/03/1984	1	28	7	0	28
2000245038	HELOISA HELENA ROCHA MORAES	16/03/1963	0	36	9	0	36
2000243877	INGRA CAROLINE SILVA TRAMBINI	25/04/1996	1	36	9	0	36
2000243698	IRENE ENILDES DA SILVA SANTOS	17/10/1970	0	48	12	0	48
2000244397	ISABELA APARECIDA BASSI	28/06/1990	2	56	14	0	56
2000245590	ISABELA FERNANDA DA SILVA	05/01/1998	0	36	9	0	36
2000244967	ISABELA MONTAGNER	24/07/1995	0	44	11	0	44
2000244170	ISABELA SILVA OLIVEIRA	26/09/1999	2	64	16	0	64
2000245532	ISABELA TURACA	19/07/1999	0	52	13	0	52
2000244584	ISABELLE DIONISIO GINELLO	10/07/1995	0	44	11	0	44
2000243428	IVANI MARTA CARDOSO OLIVEIRA	21/05/1985	1	72	18	0	72
2000245640	IVETE LOPES DE OLIVEIRA ALVES	05/06/1985	2	44	11	0	44
2000244099	IVONETE DE OLIVEIRA RODRIGUES	07/01/1975	2	0,00	0	0	Ausente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 24 de 98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL							
PROCESSO SELETIVO - 01/2023							
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados							
RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA							
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final							
2000245751	IVONEUDE DOS SANTOS DA SILVA	11/12/1977	1	56	14	0	56
2000243874	IVY ELAINE BONFIM DOS SANTOS	07/10/1984	0	68	17	0	68
2000244666	IZABELA MARQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA	14/12/1986	2	52	13	0	52
2000243517	IZADORA PAULA DE SOUZA DELBON	18/09/1998	1	0,00	0	0	Ausente
2000243923	IZIA PAULA DOS SANTOS	17/04/1985	1	36	9	0	36
2000245094	IZILDA PALHARES DE FARIA	25/11/1963	0	36	9	0	36
2000244551	JACQUELINE APARECIDA PEREIRA	04/11/1992	1	0,00	0	0	Ausente
2000245777	JACQUELINE BETANIA MARTINS	30/09/1983	1	68	17	0	68
2000245126	JACQUELINE PEREIRA SILVA	08/01/1991	1	40	10	0	40
2000245520	JACQUELINE SANTOS IGINO DA SILVA	14/12/1997	0	44	11	0	44
2000243443	JADY THAIRINE DE OLIVEIRA	15/04/1995	0	44	11	0	44
2000245972	JAILMA PEREIRA DA CUNHA	08/02/1988	1	28	7	0	28
2000244941	JAINE DA SILVA GUIMARAES	25/09/1995	0	48	12	0	48
2000245405	JAINER APARECIDA RODRIGUES DE CARVALHO	10/04/1979	0	32	8	0	32
2000245446	JANAINA CARLA PECASSIO SILVA	19/09/1985	0	52	13	0	52
2000244579	JANAINA DE CASSIA MENGUAL	02/12/1977	0	56	14	0	56
2000244636	JANAINA DE JESUS ROSA	22/11/1995	0	28	7	0	28
2000244567	JANAINA RODRIGUES DA SILVA FABBRI	09/11/1980	2	0,00	0	0	Ausente
2000244231	JANE ANDREIA DE SOUSA CARNELOS	11/11/1975	0	44	11	0	44
2000243538	JANICE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	07/06/1986	1	64	16	0	64
2000244606	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA FERLIN	29/01/1983	0	36	9	0	36
2000244038	JAQUELINE DE ALMEIDA CARNEIRO	23/04/1997	0	24	6	0	24
2000243494	JAQUELINE DOS SANTOS	22/05/1991	1	48	12	0	48
2000243486	JEANE FRAUZINA DA SILVA	01/10/1986	0	52	13	0	52
2000245281	JENIFER YANKA PARRA DE OLIVEIRA	19/02/1996	1	40	10	0	40
2000245135	JENILZA OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	19/09/1973	0	28	7	0	28
2000245889	JENNIFER GRAZIELLE DA SILVA	28/05/2001	0	40	10	0	40
2000245123	JENNIFER URSINO JUNQUEIRA	19/08/1995	1	0,00	0	0	Ausente
2000243597	JESSICA APARECIDA SOARES PASCHOAL	07/01/1994	1	28	7	0	28
2000243477	JESSICA CARLA GUADAGNINE	23/03/1996	0	52	13	0	52
2000243414	JESSICA CAROLINA FERREIRA DIAS LOPES	21/10/1994	0	36	9	0	36
2000244501	JESSICA CAROLINE BERTASSI DOMINGUES	19/09/1992	1	0,00	0	0	Ausente
2000243919	JESSICA CRISTINA TOMAZ GOMES	26/02/1991	2	48	12	0	48
2000245843	JESSICA DE OLIVEIRA PESTANA	07/07/1991	0	48	12	0	48
2000244074	JESSICA FARNEZI DE OLIVEIRA LIRA	23/09/1991	1	48	12	0	48
2000243802	JESSICA FERNANDA GIMENES DE SOUZA SOARES	29/05/1991	2	56	14	0	56
2000244228	JESSICA LETICIA MURCA	10/04/2001	0	44	11	0	44
2000244902	JESSICA PAULA DE ASSIS DOS SANTOS	22/01/1988	2	52	13	0	52
2000244107	JESSYCA PAMELA DOS SANTOS VIANA	19/01/1991	0	52	13	0	52
2000244057	JHULIA KELLY GARCIA GOMES	01/04/1990	1	56	14	0	56
2000244469	JOANA DARC TOLENTINO DOS SANTOS	04/11/1962	0	48	12	0	48
2000244439	JOANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	27/09/1982	2	0,00	0	0	Ausente
2000244352	JOCELI DE ASSIS SILVA VIEIRA	22/05/1976	1	40	10	0	40
2000244586	JOELMA FRANKLIN DA SILVA	17/05/1980	1	76	19	0	76
2000243838	JOICE APARECIDA DA SILVA	22/05/1988	1	64	16	0	64
2000243475	JOICE CAZULA VENTURELI	13/08/1993	1	28	7	0	28
2000243652	JOICE DE OLIVEIRA BERCHAN	16/07/1998	0	48	12	0	48
2000245453	JOICE LEAO	12/02/1983	0	0,00	0	0	Ausente
2000244669	JOICE NATALIA CAMBUY BRAGA	24/12/1985	1	44	11	0	44
2000244840	JORDANA CAROLINE TEIXEIRA MOSSIN	20/12/1998	0	40	10	0	40
2000245578	JOSANA DA SILVA RODRIGUES SENA	18/07/1995	1	0,00	0	0	Ausente
2000244991	JOSELI APARECIDA DAS FLORES	29/06/1987	2	56	14	0	56
2000245605	JOSELINE BEZERRA DA CRUZ BAHR	29/12/1978	1	68	17	0	68
2000245363	JOSIANE APARECIDA DA SILVA GRIGOL	04/05/1980	0	24	6	0	24
2000245853	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	16/01/1978	2	0,00	0	0	Ausente
2000243943	JOSIANE APARECIDA NUNES	23/06/1983	1	0,00	0	0	Ausente
2000245831	JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	02/05/1971	1	28	7	0	28
2000244611	JOSIANE HELENA ALVES DE AGUIAR	15/03/1975	0	32	8	0	32
2000244804	JOSIANE MARIA SOARES DUTRA	22/11/1984	1	32	8	0	32
2000244793	JOSIANE VIANA BRITO	27/04/2001	0	32	8	0	32
2000244605	JOSIELE CRISTINA CAMILO SEIXAS	16/07/1986	1	44	11	0	44
2000245734	JOSIENE ESTEVAO DE OLIVEIRA	25/01/1974	1	24	6	0	24
2000244436	JOYCE DE OLIVEIRA SALES	23/05/1989	0	52	13	0	52
2000243932	JOYCE LEANDRA FRANCISCO ROCHA	29/04/1997	0	44	11	0	44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 25 de 98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL							
PROCESSO SELETIVO - 01/2023							
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados							
RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA							
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final							
2000245468	JOYCE TAIS ROSA	22/04/1982	1	44	11	0	44
2000243714	JOYCIMARA INEZ DA SILVA	13/10/1982	0	56	14	0	56
2000244649	JUAN FELIPE FERNANDES GOMEZ RODRIGUEZ	06/03/1987	0	72	18	0	72
2000244195	JUCINEIDE SANTOS DA SILVA BRITO	01/01/1992	2	52	13	0	52
2000244917	JUDITE PEREIRA DE SOUZA SILVA	19/07/1974	0	36	9	0	36
2000244799	JULIA MARIA DA SILVA	22/05/1996	0	0,00	0	0	Ausente
2000245559	JULIA SERRA PALOPITO	23/04/1996	0	32	8	0	32
2000245439	JULIA SIQUEIRA SERRA	14/03/1988	1	48	12	0	48
2000243554	JULIANA ALVES DA SILVA RODRIGUES	04/04/1982	0	48	12	0	48
2000243938	JULIANA APARECIDA RAMOS DA SILVA	27/09/1987	1	32	8	0	32
2000243424	JULIANA CRISTINA CANAVEZ	14/12/1976	0	48	12	0	48
2000244124	JULIANA CRISTINA EUGENIO DA SILVA	24/02/1987	1	68	17	0	68
2000244335	JULIANA DANELON	29/07/1977	1	44	11	0	44
2000243516	JULIANA LUZ DOS SANTOS	20/10/1999	0	60	15	0	60
2000245738	JULIANA MARIA DE JESUS PEREIRA	23/02/1982	2	36	9	0	36
2000244746	JULIANA OLIVEIRA JAQUES	25/10/1987	1	76	19	0	76
2000245653	JULIANA PACCAGNELLA	02/07/1978	1	36	9	0	36
2000245224	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	20/06/1984	2	36	9	0	36
2000244199	JULIANA SARNE	03/02/1979	0	52	13	0	52
2000244326	JULIANA SISDELI RODRIGUES	12/11/1981	1	0,00	0	0	Ausente
2000244984	JULIANGELA CRISTINA FERREIRA	06/04/1981	1	68	17	0	68
2000243854	JUNIA GRACIELA LOPES BISPO CRUZ	24/06/1980	1	40	10	0	40
2000245935	JUSCIMARA MENDONCA DOS SANTOS	06/11/1989	1	48	12	0	48
2000244952	KAMILA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	08/12/1981	1	24	6	0	24
2000243759	KAREN BIANCA DOS SANTOS	09/07/1998	1	20	5	0	20
2000243484	KARINA BUENO TELLES	20/09/1979	1	52	13	0	52
2000244189	KARINA CIRINO CARONI	15/05/1984	1	56	14	0	56
2000243426	KARLA TUANY CAMARGO DOS SANTOS	29/01/1990	2	24	6	0	24
2000243904	KATHREIN LOUISE FELTRIN	10/09/1984	1	64	16	0	64
2000244093	KATHREIN MARIA DE OLIVEIRA	14/04/1998	0	0,00	0	0	Ausente
2000244391	KATIA ADRIANA ALVES	15/10/1987	2	76	19	0	76
2000244854	KATIA APARECIDA DA SILVA	13/10/1988	1	52	13	0	52
2000245803	KATIA DANIELA SACCOMANI MARCELO	03/03/1983	2	0,00	0	0	Ausente
2000245462	KATIA DANIELE AFFONSO	07/06/1987	1	52	13	0	52
2000245140	KATIA FERREIRA CABRAL	25/07/1984	0	0,00	0	0	Ausente
2000243365	KATIA MARIA PACHECO DOS SANTOS	31/07/1981	1	28	7	0	28
2000245260	KELIANE SANTOS DIAS	07/09/1998	0	56	14	0	56
2000244080	KELLI MARIA DOS SANTOS	01/02/1992	1	60	15	0	60
2000244748	KELLY CHRISTIANE SOARES CESAR	16/04/1976	0	40	10	0	40
2000243732	KELLY LUANA SUDARIO	03/07/1983	2	72	18	0	72
2000244181	KELLY MACIEL XAVIER DE OLIVEIRA	06/09/1983	1	60	15	0	60
2000244515	KELLY MONTEIRO E SILVA	24/04/1982	0	40	10	0	40
2000245694	KELLY REGINA AFFONSO JUNQUEIRA	19/11/1983	1	32	8	0	32
2000245427	KETELIN FERREIRA LISBOA	08/08/1999	0	72	18	0	72
2000243955	KETORY ALINE DOMINGOS	28/12/1990	0	60	15	0	60
2000245633	KEYTY ANDRESA PRADO PEREIRA	16/01/1988	1	56	14	0	56
2000244677	LAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	19/09/1995	1	64	16	0	64
2000243511	LAIS CAROLINA DE SOUZA SILVA	29/09/1997	0	56	14	0	56
2000245443	LAIS FERNANDA MARCELINO BARBOSA	18/10/1999	1	0,00	0	0	Ausente
2000243825	LAIS MARIA FERNANDES DE MATTOS	07/04/1994	1	40	10	0	40
2000245457	LAIS SANTOS DA SILVA BORGES	11/12/1992	1	36	9	0	36
2000245489	LAISSA ANDRADE DA SILVA	13/03/2000	0	40	10	0	40
2000244583	LARISSA EDUARDA DA SILVA	27/06/2001	0	40	10	0	40
2000244470	LARISSA GABRIELE DOS SANTOS CARDOSO	04/10/2000	0	48	12	0	48
2000243639	LARISSA MARIA TEIGA MARQUES	02/02/1991	0	52	13	0	52
2000244456	LARISSA MORAES PRADO PAVAN	12/03/1980	0	20	5	0	20
2000243607	LARISSA OLIVEIRA SANTOS	15/06/2001	0	60	15	0	60
2000243696	LARISSA SCHIONATO BINHARDI DA SILVA	20/06/1998	1	52	13	0	52
2000244529	LARISSA SILVA OLIMPIO	18/09/1987	2	52	13	0	52
2000245498	LARYSSA CRISTINA GOMES PEROZZI	28/09/1995	0	60	15	0	60
2000244075	LAURA EMANUELE AMORIM CARVALHO	13/06/2000	0	36	9	0	36
2000244418	LAURA MONIQUE CAVALCANTE SILVA	13/01/1982	2	48	12	0	48
2000244871	LAVINIA HERNANDES MAIDA	11/07/1997	0	56	14	0	56
2000244819	LEA PEREIRA LIMA DA COSTA	27/12/1974	1	48	12	0	48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 26 de 98

integro brasil		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL					
PROCESSO SELETIVO - 01/2023							
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados							
RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA							
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final							
2000245689	LEIDEANI FRANKLIN DA SILVA	01/08/1981	0	0,00	0	0	Ausente
2000245384	LEIDIANE CRISTINA BARBOZA MARTINS	26/11/1985	0	68	17	0	68
2000244047	LENI BARBARA DE OLIVEIRA	15/08/1980	0	52	13	0	52
2000244131	LETICIA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	29/12/1993	0	40	10	0	40
2000244721	LETICIA APARECIDA DOS SANTOS	03/03/1992	0	48	12	0	48
2000243930	LETICIA CRISTINA LOURENCO ROSSANESE	04/02/1990	1	52	13	0	52
2000243798	LETICIA DA SILVA VALENTIM PRADO	08/06/1994	1	72	18	0	72
2000243749	LETICIA DE CARVALHO SERGIO	10/08/1987	2	40	10	0	40
2000245877	LETICIA DE LIMA VOGIVODA	18/10/2001	0	0,00	0	0	Ausente
2000244632	LETICIA DO PRADO GONCALVES	18/01/1996	0	56	14	0	56
2000244132	LETICIA FRANCA VIANA	10/08/1996	1	36	9	0	36
2000244271	LETICIA GABRIELA CUNHA GIROTO DE ALMEIDA	09/01/1999	0	32	8	0	32
2000244068	LETICIA GABRIELI DOS SANTOS PINTO	16/01/2002	0	28	7	0	28
2000243452	LETICIA MARIA TEIGA MARQUES	02/02/1991	0	52	13	0	52
2000245325	LETICIA ROSA GONCALVES LEITE	23/12/1998	0	0,00	0	0	Ausente
2000244798	LETICIA SOUZA MOREIRA	21/12/1987	1	36	9	0	36
2000246013	LIDIA SANTOS DE OLIVEIRA	07/10/1955	0	24	6	0	24
2000243939	LIDIANE DE BRITTO	07/02/1989	0	28	7	0	28
2000244272	LIDIANE DE FREITAS	16/11/1975	0	56	14	0	56
2000244419	LIDIANE GOMES MORAES CANTOLINI	28/07/1993	0	44	11	0	44
2000246000	LIDIANE ROBERTA GATARROCA GALVAO	13/08/1980	2	28	7	0	28
2000243926	LIDIANE ROCHA VIEIRA	16/03/1984	2	48	12	0	48
2000245654	LIDIANE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	06/04/1985	2	56	14	0	56
2000245445	LIGIA MARIA CANAVEZ	12/05/1977	2	40	10	0	40
2000244220	LILIAM SILVA SOUSA	07/03/1975	0	52	13	0	52
2000243908	LILIAM VIVIANI CARNELOS DE SOUZA	04/07/1966	0	52	13	0	52
2000244976	LILIAN CRISTINA DE ANDRADE NUNES	03/10/1985	3	60	15	0	60
2000244931	LILIAN CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	30/06/1978	1	0,00	0	0	Ausente
2000243800	LILIAN FERNANDA SARAN BATISTA	30/08/1981	1	0,00	0	0	Ausente
2000243706	LILIANE APARECIDA PEREIRA	04/11/1981	0	40	10	0	40
2000243755	LILIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	18/10/1983	1	0,00	0	0	Ausente
2000244062	LILIANE PARESCHI DE SOUZA PADUA	14/09/1982	1	0,00	0	0	Ausente
2000245554	LILIANE PEREIRA DE SOUZA	26/03/1981	2	48	12	0	48
2000243879	LIRA MARA FAUSTINO	01/11/1984	0	56	14	0	56
2000243713	LIRIA ROSA DIAS DA SILVA	27/07/1984	4	40	10	0	40
2000243493	LISANIA DA SILVA ALVES	18/01/1980	2	44	11	0	44
2000243688	LIVIA MARIA DE ALMEIDA GONCALVES	17/03/1989	1	56	14	0	56
2000243612	LIVIA TONIOLO SCARANELLO DOS REIS	22/08/1983	2	52	13	0	52
2000244014	LORENA SOARES GONCALVES	30/10/2000	0	88	22	0	88
2000243738	LORRAINE APARECIDA VIEIRA GREGORUTI	26/01/1996	0	44	11	0	44
2000244444	LORRAINE GABRIELY NUNES DOS SANTOS	20/03/2001	0	56	14	0	56
2000244053	LUANA APARECIDA TRINDADE ALVES	22/10/1993	2	56	14	0	56
2000244151	LUANA JACQUELINE DUTRA TURCATO	14/04/1992	1	76	19	0	76
2000245944	LUANA MARTINS TEIXEIRA	20/12/1989	2	28	7	0	28
2000244528	LUANA PEREIRA MIRANDA SILVA	05/12/1993	1	40	10	0	40
2000244088	LUANE MAGALHAES ALVES	23/10/1990	1	0,00	0	0	Ausente
2000243689	LUANICE SOARES DOS SANTOS	15/09/1993	1	28	7	0	28
2000245319	LUCELIA APARECIDA ANGELOTTI	17/01/1984	0	28	7	0	28
2000245732	LUCELIA CALAZANS TEIXEIRA	30/08/1970	0	20	5	0	20
2000243949	LUCI ANGELA DE LIMA AMORIM	21/04/1961	0	36	9	0	36
2000245292	LUCIA EMILIA MUNHOZ MARTINS	24/02/1984	3	44	11	0	44
2000244778	LUCIANA APARECIDA JACOMINI BASSI	05/02/1965	0	36	9	0	36
2000243522	LUCIANA BATISTA CASANOVA	25/05/1985	1	36	9	0	36
2000245816	LUCIANA BATISTA DE SOUZA LIMA	13/12/1973	1	28	7	0	28
2000244463	LUCIANA JOVITA DOS SANTOS POLI	27/09/1977	0	32	8	0	32
2000245840	LUCIANA MARTINS MIGLIACCIO	17/04/1971	0	0,00	0	0	Ausente
2000244348	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS BARROS	03/11/1973	0	48	12	0	48
2000243576	LUCIANA REBECA CRUZ MUSSA	26/01/1988	0	56	14	0	56
2000244180	LUCIANA REZENDE DA SILVA	09/11/1980	2	36	9	0	36
2000245018	LUCIANA TENORIO OLIVEIRA	09/05/1972	0	20	5	0	20
2000244435	LUCIELE CAROLINE RODRIGUES PEREIRA	15/12/1999	0	60	15	0	60
2000244247	LUCIENE APARECIDA ALVARENGA DE FREITAS RICIARDULE	11/10/1985	3	56	14	0	56
2000245223	LUCIMARA ANDREA RAVAGNANI GODINHO	12/02/1978	1	40	10	0	40
2000245072	LUCIMARA ZORZO SCHAFRANSKI	06/04/1973	0	0,00	0	0	Ausente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 27 de 98

integr ³ brasil		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL				PROCESSO SELETIVO - 01/2023			
Integri Brasil		Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados							
RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA									
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final									
2000243563	LUCINEIA DA ROCHA DOMINGOS	26/09/1977	1	48	12	0	48		
2000245884	LUCINEIA PALHARES DE SOUZA	23/04/1973	1	36	9	0	36		
2000244032	LUCINEIDE DA ROCHA CAMARGO	07/10/1979	0	40	10	0	40		
2000245459	LUCINETE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	29/10/1976	1	28	7	0	28		
2000243844	LUCINEZ NOVAIS PORTO	19/01/1981	1	28	7	0	28		
2000244408	LUDMILA MACONEGO CANDIDO	24/03/1981	1	48	12	0	48		
2000243909	LUIS FABIANO DAVID	20/02/1981	1	56	14	0	56		
2000243944	LUIS GUSTAVO TAVERNA	07/10/1977	0	56	14	0	56		
2000244719	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA	31/10/1983	0	72	18	0	72		
2000243872	LUIZ SERGIO PEREIRA	13/04/1957	0	52	13	0	52		
2000243855	LUIZA FERNANDA GARCIA	12/09/1999	0	36	9	0	36		
2000245768	LUZIA MARIA DE JESUS FERREIRA VERNILLO	26/01/1976	0	48	12	0	48		
2000244685	LYGIA SOUZA BOTELHO	14/06/1993	0	32	8	0	32		
2000244182	MAGALY APARECIDA MIRONGA	10/04/1986	0	44	11	0	44		
2000244815	MAIARA ALEXANDRE DA SILVA LACERDA	03/04/1994	2	52	13	0	52		
2000244587	MAILA RODRIGUES PORTO ANTONIO	17/02/1988	1	28	7	0	28		
2000245745	MAIRA ALLINE SILVA ALEXANDRE	21/02/1978	1	20	5	0	20		
2000245932	MAIRA ANDREIA ALVES BIAGIONI DE SOUZA	31/07/1974	1	48	12	0	48		
2000243666	MAISA APARECIDA AZEVEDO SOUZA	20/10/1999	0	48	12	0	48		
2000244192	MAISA DA SILVA COSTA	11/04/1995	0	44	11	0	44		
2000245516	MAISA SALERNO	25/10/1990	0	72	18	0	72		
2000243726	MAISA SCHIAVETO	16/07/1984	0	64	16	0	64		
2000245613	MARA BORGES MIRANDA	18/07/1990	0	0,00	0	0	Ausente		
2000243572	MARA ROSANA RISSI PELEGRINI	09/12/1965	0	44	11	0	44		
2000245098	MARCELA CRISTIANE ALVES	12/02/1986	0	52	13	0	52		
2000243953	MARCELA CRISTINA DOS SANTOS VERISSIMO	06/05/1983	0	36	9	0	36		
2000243590	MARCELA CRISTINA SILVA RODRIGUES	11/06/1981	2	52	13	0	52		
2000244211	MARCELA GABRIELLE DOS SANTOS MORAES	17/04/1991	1	56	14	0	56		
2000244912	MARCELA GOMES FERRAZ	19/01/1989	0	0,00	0	0	Ausente		
2000244537	MARCELA MALANI FAUSTO CORDEIRO	20/07/1994	1	64	16	0	64		
2000243804	MARCELA PANOSI	18/09/1985	0	52	13	0	52		
2000243981	MARCELA R VIEIRA BELASCO	16/11/1985	1	0,00	0	0	Ausente		
2000245335	MARCELA ROSA	16/03/1994	0	0,00	0	0	Ausente		
2000243964	MARCELA ROSSIN FAVARETTO	09/12/1985	0	32	8	0	32		
2000243956	MARCELA SILVA TOGNON	22/07/1983	1	76	19	0	76		
2000244974	MARCELO ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR	01/02/1984	1	52	13	0	52		
2000245936	MARCIA ANGELICA VIEIRA	19/02/1979	0	0,00	0	0	Ausente		
2000243717	MARCIA ANGELICA PUPO DA SILVEIRA CALDEIRA	19/10/1969	0	52	13	0	52		
2000243641	MARCIA APARECIDA PESSONE	08/07/1989	1	24	6	0	24		
2000245266	MARCIA CRISTINA GERALDO DO NASCIMENTO	03/08/1967	0	40	10	0	40		
2000244668	MARCIA DA SILVA DAMASCENO ANTUNES	25/01/1990	1	24	6	0	24		
2000244922	MARCIA HELENA GODINHO CORREA LIMA	30/09/1963	0	32	8	0	32		
2000244371	MARCIA REGINA MONTEIRO DOS SANTOS	17/08/1979	0	0,00	0	0	Ausente		
2000243840	MARCIA REGINA NEVES SOUZA	10/04/1969	0	60	15	0	60		
2000244076	MARCIA REGINA RAVAGNANI DE MELO	30/05/1971	0	60	15	0	60		
2000244409	MARCIANA DOS SANTOS MOURA CASTRO	09/01/1972	0	36	9	0	36		
2000243670	MARCIELA MACELI ROQUE	19/02/1986	1	40	10	0	40		
2000244946	MARCINEIA BERNARDES DA SILVA	12/12/1976	0	28	7	0	28		
2000243600	MARDILINA HOLANDA DE SOUSA MORO	23/01/1983	3	52	13	0	52		
2000243594	MARIA ALICE ANTONIO BOSSOLI	13/10/1999	0	0,00	0	0	Ausente		
2000243403	MARIA ALICE VIRGINIA BELORIO	30/12/1983	0	56	14	0	56		
2000244046	MARIA AMELIA CONTART	30/11/1952	0	44	11	0	44		
2000243859	MARIA APARECIDA DANTAS DO NASCIMENTO	07/10/1968	0	60	15	0	60		
2000244467	MARIA APARECIDA MARQUES LIBARINO	22/02/1980	0	40	10	0	40		
2000244723	MARIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	24/10/1969	0	24	6	0	24		
2000243730	MARIA AUXILIADORA DA SILVA PEREIRA	22/11/1976	0	64	16	0	64		
2000244860	MARIA AUXILIADORA PUPO DA SILVEIRA CALDEIRA	11/08/1981	1	60	15	0	60		
2000244095	MARIA CAROLINA BORGES DA SILVA	28/09/1994	0	44	11	0	44		
2000244354	MARIA CAROLINA MARCELI GARCIA	14/06/1994	1	44	11	0	44		
2000243907	MARIA CELIA DA SILVA BARBOSA	27/12/1970	0	48	12	0	48		
2000245232	MARIA CRISTINA PEREZ	28/10/1967	0	0,00	0	0	Ausente		
2000244560	MARIA DARLIA DA GRACA SOARES	23/06/1997	0	44	11	0	44		
2000243789	MARIA DAS DORES ANDRADE	08/07/1970	0	36	9	0	36		
2000245426	MARIA DE LOURDES DA SILVA	10/09/1983	3	48	12	0	48		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 28 de 98

integr i brasil		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL					
PROCESSO SELETIVO - 01/2023							
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados							
RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA							
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final							
2000244104	MARIA DO CARMO AGUIAR E SILVA	26/12/1984	0	40	10	0	40
2000243644	MARIA DO SOCORRO GOMES DE JESUS	08/06/1974	0	56	14	0	56
2000245700	MARIA EDUARDA COSTA SILVERIO	30/04/1999	0	0,00	0	0	Ausente
2000244596	MARIA EDUARDA SILVA PALMIERI	26/10/1993	0	48	12	0	48
2000243421	MARIA ELENA DO NASCIMENTO BARDELLA	12/03/1967	0	0,00	0	0	Ausente
2000243599	MARIA EUGENIA DA SILVA	25/05/1986	2	44	11	0	44
2000245890	MARIA HELENA SELARI SILVEIRA	26/07/1969	0	24	6	0	24
2000244929	MARIA INES MARQUES DE SOUZA	04/08/1997	0	48	12	0	48
2000244010	MARIA ISABEL DE CAYRES ALVES	09/12/1981	1	40	10	0	40
2000245940	MARIA JOSE RIBIRIO LIMA DA SILVA	20/08/1965	0	0,00	0	0	Ausente
2000245519	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	10/02/1995	0	48	12	0	48
2000244525	MARIA JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	17/09/1961	0	40	10	0	40
2000245226	MARIA LAURA VOLPE SEGUNDO	17/12/1997	0	64	16	0	64
2000245781	MARIA LIVIA BATISTA MAGALHAES	02/09/1982	0	44	11	0	44
2000244023	MARIA RACHEL CARLOS MAFFEI PEREIRA	17/12/1960	0	36	9	0	36
2000243603	MARIANA ALEXANDRE	17/07/1996	0	60	15	0	60
2000244810	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOZA	23/08/1999	0	28	7	0	28
2000245702	MARIANA APARECIDA JORGE LE DUTRA	11/10/1983	1	0,00	0	0	Ausente
2000243723	MARIANA CRIVELARO DUARTE	08/10/1984	1	72	18	0	72
2000243527	MARIANA MARA RAMOS MANFRIM BERNARDO	19/04/1988	1	24	6	0	24
2000245172	MARIANA PAVANELI DE SOUZA	27/06/1988	2	0,00	0	0	Ausente
2000243828	MARIANA RAFAELA DA SILVA	06/11/1998	0	72	18	0	72
2000244980	MARIANA RAMASSA	09/09/1998	0	0,00	0	0	Ausente
2000243849	MARIANA SALERNO PEREIRA	25/01/1988	2	56	14	0	56
2000243963	MARIANA SPEDO FURLANETTI	17/12/1999	0	64	16	0	64
2000245642	MARIANE CRISTINA DE VITO	14/03/1981	1	44	11	0	44
2000245515	MARIANE MIRANDA	09/10/1989	0	48	12	0	48
2000244347	MARIANGELA BOMBONATO	03/09/1965	0	52	13	0	52
2000245380	MARICLEIA MIRANDA	01/11/1984	0	68	17	0	68
2000243736	MARILEIA LOPES DE SOUZA	23/10/1982	1	0,00	0	0	ANULADO
2000244878	MARILENE MIRANDA	23/05/1968	0	48	12	0	48
2000243559	MARILIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	16/10/1994	0	56	14	0	56
2000244173	MARILIA BEATRIZ CAMILO	10/11/1993	2	40	10	0	40
2000245458	MARILIA DA COSTA ROSSIN	24/08/1983	0	36	9	0	36
2000243957	MARILIA GABRIELA GONCALVES SEVERINO	04/03/1985	0	52	13	0	52
2000244374	MARILZA APARECIDA ROSSIN LUIZ	14/07/1967	1	0,00	0	0	Ausente
2000245019	MARILZA CALDEIRA BRAZAO MACELLI	27/10/1970	0	0,00	0	0	ANULADO
2000245174	MARILZA JOSE DA SILVA SANTANA	14/07/1970	0	20	5	0	20
2000244213	MARINA DIAS ARAUJO NOBRE	31/12/1997	0	48	12	0	48
2000243702	MARINA ELISANGELA DE FREITAS SANTOS	27/08/1976	1	48	12	0	48
2000245320	MARINA MASTRANGE MARI	31/05/1975	1	48	12	0	48
2000243831	MARINA MESSIAS ROCHA	20/04/1993	1	64	16	0	64
2000244743	MARINA OLIVIA CANTOLINI FERREIRA HUESCA	03/09/1984	1	56	14	0	56
2000244251	MARISA APARECIDA SOUSA	09/03/1983	0	36	9	0	36
2000245345	MARISA DOS REIS	21/12/1969	0	56	14	0	56
2000245218	MARISTELA RODRIGUES DOS SANTOS SCHIAVETTO	27/09/1962	0	0,00	0	0	ANULADO
2000244043	MARIUCHA BENEDITA PEROZZI	20/09/1982	1	36	9	0	36
2000244433	MARIUCHA RODRIGUES GODINHO	24/06/1982	0	0,00	0	0	ANULADO
2000244175	MARIVETE SILVA	19/05/1979	1	40	10	0	40
2000244768	MARIZA ALINE FALCI CAETANO PINTO	13/01/1984	0	60	15	0	60
2000243589	MARLENE GALDINO DE MOURA	10/04/1964	0	68	17	0	68
2000244924	MARLENE MARTINIANO SOARES	05/11/1968	0	60	15	0	60
2000244896	MARLENE MIRANDA CHIARO	13/05/1958	0	56	14	0	56
2000245939	MARLIENE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	07/10/1977	1	44	11	0	44
2000243742	MARTA APARECIDA DA SILVA	10/04/1976	0	40	10	0	40
2000245788	MARTA APARECIDA FERREIRA CODECO	15/10/1973	1	24	6	0	24
2000243648	MARTA DA SILVA FRANCKEVICIUS	25/08/1958	0	40	10	0	40
2000245794	MARTA LUISA DOMINGUES FRANKLIN DA SILVA	06/03/1973	1	40	10	0	40
2000245136	MARTA PAES GENARO	25/11/1954	0	48	12	0	48
2000244176	MAURA DA COSTA	14/08/1979	1	44	11	0	44
2000244706	MAURENICE LUCAS COSTA	28/12/1978	1	40	10	0	40
2000245225	MAYARA ANDREA BRUSTELO	23/05/1993	0	28	7	0	28
2000243368	MAYARA FERNANDA RODRIGUES DA CRUZ	26/05/1998	0	48	12	0	48
2000244731	MAYARA MAURO PEREIRA	13/01/2000	0	24	6	0	24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 29 de 98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL							
PROCESSO SELETIVO - 01/2023							
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados							
RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA							
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final							
2000244870	MAYARA SILVA RODRIGUES BARCELOS	19/08/1996	0	48	12	0	48
2000243758	MAYCON DOUGLAS MARTINS	22/02/1997	0	40	10	0	40
2000245452	MAYSA RICARDA SANTOS MARANHÃO	23/06/1989	1	40	10	0	40
2000244283	MELISSA DE CASSIA DESAN DE ALCANTARA	03/04/1976	0	72	18	0	72
2000245879	MELISSA ESTER BURIM DE FARIA	15/09/1981	1	0,00	0	0	Ausente
2000243954	MELRY ELEN PIO	08/04/1986	2	16	4	0	16
2000243946	MERIELE APARECIDA GONCALVES MESQUITA	26/06/1990	2	56	14	0	56
2000243567	MICHELE APARECIDA BRAZAO	07/02/1997	0	0,00	0	0	Ausente
2000243653	MICHELE APARECIDA CELDERA	07/10/1980	2	32	8	0	32
2000243547	MICHELE CAROLINA VENTURELI	14/10/1984	2	64	16	0	64
2000244367	MICHELE ROGERIA DA SILVA LIMA	20/07/1990	2	56	14	0	56
2000244334	MICHELI FERNANDA GARCIA	25/01/1990	0	48	12	0	48
2000244728	MICHELLE APARECIDA DE SOUZA	06/03/1981	1	0,00	0	0	Ausente
2000245420	MICHELLE MARIA BELLINI	11/06/1986	1	52	13	0	52
2000245708	MILENA SANT' ANNA	14/12/1968	0	68	17	0	68
2000244620	MILENE SIQUIERI PIRES PEREIRA	18/05/1979	1	56	14	0	56
2000244856	MILIANE ROCHA ATAIDE DE MELO ALMEIDA	03/02/1985	1	0,00	0	0	Ausente
2000243412	MILMARA AMORIM QUARESMA	06/04/1972	2	52	13	0	52
2000243716	MILTON BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	18/11/1985	0	56	14	0	56
2000245752	MIMARA FERNANDA MARINHO	12/05/1987	0	56	14	0	56
2000245285	MIRELLA CAROLINE SILVA RUFINO	03/06/1995	1	32	8	0	32
2000244116	MIRIA RIBEIRO TEIXEIRA	26/03/1993	0	68	17	0	68
2000244106	MIRIAM APARECIDA CHAVES	27/09/1969	0	80	20	0	80
2000244764	MIRIAM CAMPOS DO NASCIMENTO ALVIM	19/04/1972	0	36	9	0	36
2000245811	MOARA CAROLINA SANCHES	24/11/1988	1	28	7	0	28
2000244955	MONICA FERREIRA E SILVA	04/07/1978	0	40	10	0	40
2000245307	MONICA VANZELLA ROSSINI	09/05/1973	1	0,00	0	0	Ausente
2000244423	MORGANA APARECIDA PEREIRA UESCAR	01/04/1981	2	36	9	0	36
2000243871	MORGANA MARIELA MARIELA VIANA DOS SANTOS GUIDO	16/05/1992	0	56	14	0	56
2000244022	NADIA DE JESUS RODRIGUES	15/01/1987	2	40	10	0	40
2000245834	NAIARA SILVA	25/10/1986	2	48	12	0	48
2000243436	NARA JAQUELINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	04/11/1984	1	48	12	0	48
2000245842	NARAIANA APARECIDA ALVES	13/06/1987	1	28	7	0	28
2000244827	NATALIA CAROLINA DE SOUZA TOMAZ	30/10/1987	1	64	16	0	64
2000243504	NATALIA GUIDI	01/08/1989	0	64	16	0	64
2000243776	NATALIA PEREIRA RIBEIRO	28/11/1998	0	68	17	0	68
2000244995	NATALIA SAVENHAGO	18/06/1980	0	0,00	0	0	Ausente
2000245937	NATALIA VIVIANE DE SOUSA PEREIRA	25/04/1980	0	0,00	0	0	Ausente
2000244464	NATALIN CAROLINE DE CARVALHO	12/03/1999	0	24	6	0	24
2000245662	NATASHA OHANA GINATTO DE FREITAS	17/03/1996	1	0,00	0	0	Ausente
2000243709	NATHALIA CAROLINA FERREIRA	01/05/1989	1	36	9	0	36
2000243805	NATHALIA MARAYSA MARIANO	07/03/1987	1	32	8	0	32
2000244026	NATHALIA REGINA CAMARGO	29/07/1986	0	48	12	0	48
2000244364	NATHIELLY ALVES DE OLIVEIRA	18/04/1998	0	52	13	0	52
2000245313	NAYARA CRISTINA BELEM	04/01/1989	3	32	8	0	32
2000245352	NAYARA CRISTINA ROCHA TERTULINO	27/12/1990	1	44	11	0	44
2000243727	NAYARA SARNE SILVA	22/12/1989	1	36	9	0	36
2000243476	NAYS HELENA PEREIRA FERREIRA	19/08/1990	2	52	13	0	52
2000245329	NELCI DE CASTRO ARAGAO	13/06/1979	1	48	12	0	48
2000244637	NEUZA MARIA MENEGHELI	16/02/1958	0	0,00	0	0	Ausente
2000243970	NICOLE PAIVA DA ABADIA ROCHA	06/08/2000	0	44	11	0	44
2000243969	NOELIA ALVES DE LIMA DE OLIVEIRA	13/09/1997	0	48	12	0	48
2000244145	NURIAN CARLA DA SILVA	15/04/1992	2	20	5	0	20
2000243626	NYELLE SAVANA MACHADO PASSOS	04/02/1991	0	40	10	0	40
2000243952	OLIVIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	06/07/1985	0	60	15	0	60
2000243659	PALOMA DE OLIVEIRA MASSELI	09/10/1992	0	60	15	0	60
2000245712	PALOMA EDUARDA DA COSTA VACIS	17/02/1997	0	68	17	0	68
2000244339	PALOMA ROBERTA RIBEIRO DE MELO PRADO	07/05/1993	2	0,00	0	0	Ausente
2000244571	PAMELA NASCIMENTO SALES	09/05/1998	0	48	12	0	48
2000245178	PAMELA NAYARA BORGES AZEVEDO	27/04/1991	3	52	13	0	52
2000244210	PAMELA PEREIRA LIMA MACIEL	01/06/1991	2	52	13	0	52
2000243967	PATRICIA ADRIANA KUSTROWA	14/11/1974	0	44	11	0	44
2000243941	PATRICIA APARECIDA LISBOA DO NASCIMENTO	29/03/1973	2	44	11	0	44
2000245265	PATRICIA APARECIDA MARIANO DA SILVA MARCELI	31/03/1978	0	40	10	0	40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 30 de 98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL							
PROCESSO SELETIVO - 01/2023							
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados							
RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA							
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final							
2000244915	PATRICIA APARECIDA SILVA CARVALHO	08/08/1981	3	36	9	0	36
2000244055	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	15/11/1974	1	76	19	0	76
2000243948	PATRICIA ELAINE ROSSATELI FERNANDES	09/08/1985	0	48	12	0	48
2000243876	PATRICIA FABIOLA FERREIRA	12/02/1987	0	40	10	0	40
2000244031	PATRICIA FAGUNDES ELEUTERIO ROZZETTE	21/02/1977	1	56	14	0	56
2000244532	PATRICIA FERREIRA E SILVA	10/12/1976	0	32	8	0	32
2000245346	PATRICIA HELENA DA SILVA	27/01/1976	0	88	22	0	88
2000244246	PATRICIA PEREIRA	16/05/1979	0	44	11	0	44
2000244712	PATRICIA RIBEIRO GOUVEA	09/05/1992	1	68	17	0	68
2000243530	PATRICIA TREMONTI BENTO ROSSIN	25/01/1985	2	44	11	0	44
2000245909	PAULA CAROLINA CAPELOTTO	21/02/1980	0	0,00	0	0	Ausente
2000244994	PAULA GUEDES DE SOUZA PIEDADE	05/07/1985	2	56	14	0	56
2000245704	PAULA MIRANDA DE SOUZA SANTOS	27/03/1981	2	0,00	0	0	Ausente
2000244542	PAULA OLIVEIRA LUZ	05/12/1992	0	44	11	0	44
2000243924	PEROLA ALESSANDRA FURTADO	15/05/1975	0	40	10	0	40
2000245308	POLIANE DE FREITAS PUGA	17/11/1984	2	44	11	0	44
2000244745	PRIMOROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/07/1986	0	68	17	0	68
2000243546	PRISCILA BUENO SOARES DA SILVA	11/06/1988	2	48	12	0	48
2000245234	PRISCILA ELIAS DANIEL	19/06/1986	2	72	18	0	72
2000244386	PRISCILA MARIA MANFRIM REIS	28/09/1981	1	72	18	0	72
2000243711	PRISCILA REJANE SPIGOLON	10/11/1983	0	36	9	0	36
2000244328	PRISCILA TALITA CARASSATO ALVES	08/04/1994	1	40	10	0	40
2000243685	PRISCILA VIEIRA	12/01/1985	0	60	15	0	60
2000243435	PRISCILLA HAKIME SCALIZE	08/05/1989	0	0,00	0	0	Ausente
2000243573	RAFAEL CORREIA ROCHA	16/12/1983	0	0,00	0	0	Ausente
2000243847	RAFAEL ESPIGARES RODRIGUES GUIDUGLI	16/12/1998	0	76	19	0	76
2000244682	RAFAELA ALVES TASSI	28/06/1993	2	28	7	0	28
2000245349	RAFAELA DE CASSIA MODESTO SOUZA	26/10/1982	0	44	11	0	44
2000244385	RAFAELA MENGUAL SILVA DE SOUZA	28/06/1980	1	72	18	0	72
2000244863	RAFAELA PAULA SOUZA DA SILVA	11/06/1987	0	48	12	0	48
2000245389	RAFAELA PEREIRA DE PAULA	26/01/1987	1	56	14	0	56
2000245723	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	22/06/1986	1	68	17	0	68
2000244916	RAISSA DE CARVALHO AMARAL	22/02/2001	0	36	9	0	36
2000245517	RAQUEL ANGELICA CORDEIRO MANTOANI	17/08/1975	0	56	14	0	56
2000244533	RAQUEL LOURENCO FERREIRA	19/09/1987	0	68	17	0	68
2000243645	RAQUELE MOURA DE OLIVEIRA SILVA	13/06/1986	0	40	10	0	40
2000243925	RARIELE APARECIDA DO NASCIMENTO	16/12/1994	0	36	9	0	36
2000245061	RAYANE DA SILVA MARTINS	02/07/1991	0	44	11	0	44
2000244792	RAYSSA ZENDRAN MIRANDA	16/02/2004	0	44	11	0	44
2000244676	REGIANE APARECIDA TOMAZINI	01/12/1980	1	44	11	0	44
2000244744	REGIANE CATUREBA PEREIRA	30/08/1989	0	48	12	0	48
2000243921	REGIANE MAGRINI FERNANDES	08/07/1984	1	60	15	0	60
2000245744	REGIANE PATRICIA PINTON MACHADO	20/07/1979	1	40	10	0	40
2000244286	REGINA CELIA DE SOUZA	21/03/1988	2	56	14	0	56
2000245300	REGISA MENDES DOS SANTOS	04/08/1979	1	36	9	0	36
2000244612	RENAN CARLOS DOS SANTOS	26/04/1994	0	56	14	0	56
2000244558	RENAN DIEGO NUNES DE SOUZA	01/09/1990	0	60	15	0	60
2000244422	RENATA APARECIDA ELIAS	14/11/1995	0	52	13	0	52
2000243651	RENATA APARECIDA MOREIRA FAUSTO DE OLIVEIRA	21/04/1980	1	40	10	0	40
2000243878	RENATA APARECIDA RAVAGNANI DE OLIVEIRA	08/05/1972	3	56	14	0	56
2000243712	RENATA CARNELOS	02/10/1980	0	64	16	0	64
2000244243	RENATA CRISTINA FUZETA	21/05/1984	2	48	12	0	48
2000243605	RENATA DE FATIMA FACCIOLI	02/03/1979	1	52	13	0	52
2000243905	RENATA DE OLIVEIRA	29/03/1988	2	36	9	0	36
2000244627	RENATA DOS SANTOS RAMOS	05/01/1989	1	84	21	0	84
2000245095	RENATA GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	29/07/1981	1	32	8	0	32
2000243480	RENATA LUZIA BORIN SETTE	27/01/1981	1	64	16	0	64
2000245164	RENATA PAIVA RIBEIRO	29/12/1986	0	60	15	0	60
2000244209	RENATA PINHEIRO FELIX DA COSTA	09/09/1991	1	60	15	0	60
2000243381	RENATA SILVA REIS	16/10/1967	0	24	6	0	24
2000244370	RENATA TOMAS DE CARVALHO	21/07/1985	0	52	13	0	52
2000244601	RENATO ARAUJO RIBEIRO	02/08/1986	2	52	13	0	52
2000245450	RINALDO JORGE DE SOUZA	13/07/1981	0	60	15	0	60
2000243821	RITA DE CASSIA SOARES GARCIA	04/01/1975	0	40	10	0	40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 31 de 98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL							
PROCESSO SELETIVO - 01/2023							
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados							
RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA							
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final							
2000244058	ROBERTA LUZIA PISSAMILLI CAZULA	23/04/1981	0	60	15	0	60
2000244064	ROBERTA MARAISA MICHELIN HERMINIO	08/09/1984	2	48	12	0	48
2000245437	RODOLFO HONORATO LACERDA	15/01/1995	0	80	20	0	80
2000243507	ROGERIA APARECIDA DE SOUZA BELLINI	11/03/1965	0	72	18	0	72
2000243896	ROGERIA CRISTINA DA SILVA	09/04/1975	0	60	15	0	60
2000245514	RONIELE CRISLAYNE DOS SANTOS	01/04/1997	0	0,00	0	0	Ausente
2000245951	ROSA APARECIDA ATHANAZIO BARBOSA	04/08/1969	0	40	10	0	40
2000245395	ROSA MARIA DOS SANTOS NORBERTO	15/11/1957	0	44	11	0	44
2000245073	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA TEMPONI	06/04/1990	2	60	15	0	60
2000243774	ROSANGELA DE FREITAS CRUZ	28/10/1984	1	0,00	0	0	Ausente
2000243391	ROSANGELA DE SOUZA POSTELNIK	26/06/1978	2	32	8	0	32
2000245348	ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA AGUILAR	22/06/1985	1	0,00	0	0	Ausente
2000245903	ROSANGELA VITORINO DOS SANTOS	01/11/1980	1	0,00	0	0	Ausente
2000244756	ROSEANE APARECIDA BOTTO DE SOUZA	28/05/1986	2	52	13	0	52
2000244841	ROSELENE DE SOUSA	01/01/1962	0	36	9	0	36
2000245685	ROSELI APARECIDA DELFINO	10/01/1965	1	0,00	0	0	Ausente
2000245724	ROSELY APARECIDA DO AMARAL MIZEL	18/08/1978	0	24	6	0	24
2000245456	ROSEMARIE MARTINS DOS SANTOS	17/04/1989	0	40	10	0	40
2000243894	ROSEMARY APARECIDA ZANANDREA	28/06/1968	0	0,00	0	0	Ausente
2000244292	ROSIMEIRE APARECIDA MALHEIRO PUGA	11/01/1971	0	36	9	0	36
2000244803	ROSIMEIRE DE LIMA GAVIOLI	20/10/1970	0	0,00	0	0	Ausente
2000245183	ROSIMEIRE QUINTINO ROQUE	02/07/1966	0	28	7	0	28
2000245237	ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/11/1988	2	60	15	0	60
2000243540	ROSIMILDA BIANCOLI	12/03/1970	0	48	12	0	48
2000245617	ROZALIA RODRIGUES AMARO	18/10/1966	0	64	16	0	64
2000244492	ROZILENE RODRIGUES CHAVES PEREIRA	29/09/1975	1	52	13	0	52
2000244443	SABRINA GOTARDO MENDES DOS SANTOS	05/04/1997	0	48	12	0	48
2000245383	SABRINA HAZELSK	05/11/1993	0	0,00	0	0	Ausente
2000244918	SAMANTA OLIVEIRA GOMES	09/07/1999	0	56	14	0	56
2000244167	SAMANTHA CARNELOS GODINHO	26/12/1985	1	36	9	0	36
2000244762	SAMANTHA NUNES DA SILVA	27/12/1993	0	0,00	0	0	Ausente
2000245040	SAMARA VIEIRA BELEM OLIVEIRA	26/03/1990	1	32	8	0	32
2000243532	SAMILA DA SILVA SIQUEIRA BRITO	26/01/1996	1	48	12	0	48
2000243680	SANDRA ANDREIA GUIDUGLI	19/08/1975	0	48	12	0	48
2000243683	SANDRA AP. LOPES MARIA	23/08/1969	0	60	15	0	60
2000243961	SANDRA APARECIDA ANDRE DE SOUZA	09/09/1973	1	36	9	0	36
2000243518	SANDRA APARECIDA TOMAZELI LOURENCO	01/11/1972	0	60	15	0	60
2000244992	SANDRA MARA DAMIAO CONTART	06/02/1964	0	56	14	0	56
2000244808	SANDRA MARA VENTURELLI	08/02/1962	0	56	14	0	56
2000244938	SANDRA OLIVEIRA SILVA	29/06/1980	1	32	8	0	32
2000243778	SANDRA REGINA BARBOSA SIMOSO	30/08/1968	0	36	9	0	36
2000244791	SANDRA ROSA GUIDUGLI MACIEL DE LIMA	28/05/1972	1	0,00	0	0	Ausente
2000244903	SARA ALVES MENDES	14/09/1999	0	56	14	0	56
2000245434	SARA GABRIEL DOS SANTOS	09/04/1982	1	0,00	0	0	Ausente
2000245199	SARANA BASSO PEREIRA	29/08/1995	0	48	12	0	48
2000244462	SELMA DA SILVA VIANA	27/12/1984	2	56	14	0	56
2000245795	SELMA DE JESUS FAGUNDES OLIVEIRA	05/03/1976	1	56	14	0	56
2000243528	SELMA RODRIGUES CHAVES MOREIRA	17/04/1970	0	32	8	0	32
2000245690	SIDIRLEI SOUZA RIBEIRO LOPES	08/09/1981	2	0,00	0	0	Ausente
2000245142	SIDINEIA GARCIA	10/11/1964	0	40	10	0	40
2000243756	SILMARA BARBOSA SIMOSO	21/06/1971	2	0,00	0	0	Ausente
2000244205	SILMARA DA SILVA	30/07/1988	0	44	11	0	44
2000244635	SILVANA TEREZINHA DA SILVA SICCHIERI	02/12/1965	0	52	13	0	52
2000244034	SILVANIA DE OLIVEIRA BRITO MENDES	15/10/1981	2	32	8	0	32
2000244399	SILVANIRA APARECIDA VIEIRA RONDI	14/10/1964	0	28	7	0	28
2000244758	SILVIA AMORIM SILVA CARACATO	08/11/1987	1	44	11	0	44
2000243734	SILVIA APARECIDA DE LIMA	11/03/1975	0	52	13	0	52
2000245508	SILVIA E ROSANE PAULINO FURLAN	10/09/1973	0	0,00	0	0	Ausente
2000244461	SILVIA GOMES BORGES DIAS	11/02/1978	1	52	13	0	52
2000244982	SILVIA HELENA DO NASCIMENTO ALVES	01/07/1975	0	0,00	0	0	Ausente
2000243543	SILVIA MARA PELANDA ESCUDEIRO	19/02/1986	2	56	14	0	56
2000243735	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	31/07/1984	0	64	16	0	64
2000243790	SIMONE APARECIDA MOREIRA CORREIA	20/11/1974	1	68	17	0	68
2000244757	SIMONE DANIELE FERREIRA DE MELO	26/08/1987	0	32	8	0	32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 32 de 98

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL					
PROCESSO SELETIVO - 01/2023							
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados							
RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA							
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final							
2000243521	SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA SOUZA	07/06/1982	2	36	9	0	36
2000244420	SIMONE MARIA VIEL	22/12/1969	0	48	12	0	48
2000243977	SIMONE MARTINS DE LIMA DA SILVA	05/04/1986	2	36	9	0	36
2000243773	SIMONE PEREIRA GOMES	24/05/1973	1	56	14	0	56
2000244089	SIMONE SILVA OLIVEIRA	25/01/1986	1	40	10	0	40
2000245403	SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS SANTOS	26/03/1975	0	40	10	0	40
2000245005	SOLANGE APARECIDA MARONESI BORGES	17/04/1978	0	0,00	0	0	Ausente
2000245942	SOLANGE DE FARIAS CRUZ	12/02/1979	1	0,00	0	0	Ausente
2000243453	SOLANGE MACEDO FERREIRA DA SILVA	20/08/1992	0	40	10	0	40
2000243942	SOLANGE MARIA DA SILVA ALMEIDA	20/01/1976	1	44	11	0	44
2000244045	SONIA DE OLIVEIRA SOUZA	06/12/1982	1	52	13	0	52
2000245598	SONIA MARIA GONCALVES CAMARA	29/04/1969	0	40	10	0	40
2000243870	STEFANIE OLIVEIRA DA SILVA	02/06/1992	1	48	12	0	48
2000245324	STEFANY GOMES DE MACEDO	04/08/1999	1	0,00	0	0	Ausente
2000243520	STELA RAMOS ALBERANI	20/12/1993	0	64	16	0	64
2000243667	SUELEN CRISTINA MANDU	09/06/1986	2	52	13	0	52
2000245327	SUELEN NOGUEIRA LEME	06/09/1995	0	28	7	0	28
2000245800	SUELI MARIA DE SOUZA	12/10/1955	0	40	10	0	40
2000245629	SUELI APARECIDA SOLDERA	19/03/1959	0	0,00	0	0	ANULADO
2000243809	SUELI DE OLIVEIRA SOUZA	18/01/1985	0	52	13	0	52
2000244087	SUELI MATTOS NOGUEIRA	02/01/1968	1	64	16	0	64
2000243960	SUELI RIBEIRO DOS SANTOS	09/12/1974	0	24	6	0	24
2000244337	SUELI SILVA GONCALVES ROCCO	29/01/1980	2	40	10	0	40
2000244453	SUELY FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	22/12/1991	3	40	10	0	40
2000243834	SUZELAINÉ ANGELICA PORTELA LOPES	05/05/1994	0	56	14	0	56
2000245373	TABATA LISA APOLINARIO SAMPAIO	05/08/1995	0	60	15	0	60
2000243398	TAILZA BRITO OLIVEIRA	14/03/1986	0	64	16	0	64
2000245570	TAINA FIGUEIREDO SILVA	08/04/1995	0	48	12	0	48
2000244513	TAINA ROBERTA ZENDRON	18/09/1995	0	44	11	0	44
2000245119	TAINA WENDY SANTOS MENDES DE SOUZA	11/04/1998	0	64	16	0	64
2000244659	TAINARA DA SILVA	07/12/1996	0	32	8	0	32
2000244729	TAIS CAROLINE DA SILVA	08/04/1995	0	48	12	0	48
2000245542	TAIS FRANCO	23/10/1993	0	40	10	0	40
2000243663	TAIS LUIZA SCHIAVINATO SOUZA	05/12/1991	2	48	12	0	48
2000245099	TAIS NELLY CALDEIRA BISCALCHINI	08/07/1976	1	56	14	0	56
2000244235	TAIS ROBERTA MAGALHAES REIS	29/10/1984	1	56	14	0	56
2000244861	TAISE NATALIA AMARAL LOPES DOS SANTOS	29/09/1991	1	32	8	0	32
2000244701	TALITA CARLA BATISTA	11/06/1984	2	40	10	0	40
2000244535	TALITA CRISTINA APARECIDA LEITE AMORIM	07/12/1986	1	40	10	0	40
2000244593	TALITA MONALICE DE JESUS LOPES	05/10/1999	0	48	12	0	48
2000243482	TALITA MORAES DO PRADO	13/02/1985	0	44	11	0	44
2000244447	TALITA MOTA NUNES	17/03/1992	1	36	9	0	36
2000244645	TALITA SILVA FREITAS COMIM	01/09/1990	0	56	14	0	56
2000243866	TALYTA BRITO OLIVEIRA	30/03/1985	3	60	15	0	60
2000243404	TAMARA EUNICE SIQUEIRA	12/11/1982	2	40	10	0	40
2000244947	TANIA LAVESO DO NASCIMENTO	17/04/1987	1	52	13	0	52
2000244085	TANIA PRISCILA DA CONCEICAO	12/07/1983	0	0,00	0	0	Ausente
2000245636	TANIA SOFIA VIEL	11/03/1985	0	52	13	0	52
2000244772	TASSIA JESUS DOS SANTOS	04/09/1987	1	72	18	0	72
2000243933	TATIANA APARECIDA POLIDORO	14/08/1982	0	0,00	0	0	Ausente
2000244378	TATIANE CARLA MIRANDA CARDOSO SILVA	26/12/1979	1	52	13	0	52
2000244883	TATIANE DE SOUZA MARTINS	29/05/1992	0	0,00	0	0	Ausente
2000243455	TATIANE DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA	17/03/1994	2	24	6	0	24
2000243548	TATIANE FAQUIM DE CARVALHO	03/01/1979	1	56	14	0	56
2000244796	TATIANE ZENDRAN MIRANDA	19/05/1981	0	36	9	0	36
2000244475	TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS	15/10/1986	2	40	10	0	40
2000243578	THAILA FERNANDA DA SILVA BARRETO	17/03/1998	1	36	9	0	36
2000244884	THAINA CRISTINA DA SILVA	24/11/1995	1	32	8	0	32
2000245564	THAINA TESSAROLO DE CARVALHO	03/05/2002	0	36	9	0	36
2000245191	THAIS CRISTINA BELINI	02/09/1982	0	52	13	0	52
2000244455	THAIS CRISTINA MORANDIM	03/05/1979	0	64	16	0	64
2000244919	THAIS REGIANE DA SILVA	04/10/1985	0	44	11	0	44
2000244333	THAIS SILVA SOUZA	28/06/1996	0	36	9	0	36
2000245051	THALIA EDUARDA DE SOUSA	24/09/1997	0	40	10	0	40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 33 de 98

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL PROCESSO SELETIVO - 01/2023 Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados	
---	--	---

RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA

Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final

2000245070	THAMYRA MESSALINA NOVAIS PEDERNEIRAS	09/07/1987	0	64	16	0	64
2000243598	TIFANY APARECIDA DOS SANTOS	20/04/1991	0	0,00	0	0	Ausente
2000243498	TUANE APARECIDA MANOEL LIMA DOS SANTOS	20/12/1994	1	52	13	0	52
2000244541	VALDENI ROSA LEO	09/10/1982	2	20	5	0	20
2000244169	VALDENICE FERREIRA DA SILVA CARVALHO	01/11/1971	0	36	9	0	36
2000244634	VALDINEIA GONCALVES SALES	22/01/1974	0	32	8	0	32
2000243787	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS	19/11/1972	0	44	11	0	44
2000244959	VALDIVANIA MARIA RODRIGUES DA MATA	24/02/1977	1	36	9	0	36
2000244904	VALERIA ANDRADE SILVA DREOSSI	17/01/1967	0	0,00	0	0	Ausente
2000245201	VALERIA APARECIDA ROSA	24/06/1983	0	36	9	0	36
2000243858	VALERIA CRISTINA DA SILVA PINTO	27/09/1968	0	44	11	0	44
2000243765	VALMIRIA ALVES DA SILVA	25/07/1960	0	52	13	0	52
2000244123	VALQUIRA RAIMUNDA SOARES SOUSA	01/02/1988	2	56	14	0	56
2000244193	VALQUIRIA DAVID BARCELOS ZOLIM	07/06/1976	1	0,00	0	0	Ausente
2000244458	VALQUIRIA SANCHEZ QUEROZ	08/05/1987	2	0,00	0	0	Ausente
2000245063	VALTER ROGERIO CRESCENCIO DOS SANTOS	06/11/1980	3	68	17	0	68
2000244331	VANDERLI DIAS MORAES	16/11/1972	0	40	10	0	40
2000243788	VANESSA APARECIDA CINQUE	18/05/1980	1	0,00	0	0	Ausente
2000244084	VANESSA APARECIDA HERMINIO	10/10/1979	1	48	12	0	48
2000243631	VANESSA APARECIDA TELES PESSOA	08/10/1985	1	32	8	0	32
2000245760	VANESSA APARECIDA TURTERO FERREIRA	12/01/1980	0	0,00	0	0	Ausente
2000244338	VANESSA APARECIDA VINHA	19/01/1987	1	0,00	0	0	Ausente
2000243826	VANESSA BASTOS VIEIRA	02/10/1994	0	0,00	0	0	Ausente
2000243387	VANESSA COUTO COSTA GOULARTE	06/01/1991	2	56	14	0	56
2000246004	VANESSA FERNANDA BRAGUIN	21/11/1990	0	48	12	0	48
2000245663	VANESSA PEREIRA FARINHA	13/04/1982	2	56	14	0	56
2000245143	VANESSA VALARINI TELES DE MENEZES	13/03/1980	1	0,00	0	0	Ausente
2000245686	VANILMA GONCALVES BARBOSA GUANDALIN	15/08/1983	0	0,00	0	0	Ausente
2000245376	VANUSA CARLA APARECIDA GARCIA	26/04/1988	2	12	3	0	12
2000245169	VERA LUCIA APARECIDA BERNAZAN DO CARMO	06/07/1974	3	36	9	0	36
2000244400	VERA LUCIA QUITERIO	16/01/1963	0	0,00	0	0	Ausente
2000244691	VERIDIANA DA SILVA ROSA BELOTTI	07/06/1975	2	40	10	0	40
2000244308	VERIDIANA SOUZA DA SILVA	20/11/1988	2	0,00	0	0	Ausente
2000244869	VERONICA AUGUSTA TOSI MAGRO	17/02/1988	1	52	13	0	52
2000245239	VERONICE BERNAZAN DE SOUZA	25/02/1988	1	52	13	0	52
2000243650	VICTOR RAFAEL DE ALMEIDA GONCALVES	19/05/1991	2	36	9	0	36
2000244086	VICTORIA GABRIELLE ALVARENGA DE CRISTO	20/10/2001	0	60	15	0	60
2000245548	VIVIAN PEREIRA SANTANA SEBRIAN	16/03/1998	0	40	10	0	40
2000244387	VIVIANE ANGELICA DE SOUZA	01/06/1985	0	52	13	0	52
2000243523	VIVIANE CAROLINA DE OLIVEIRA LAVAGNINI	03/03/1980	1	44	11	0	44
2000245950	VIVIANE CRISTINA BOSSOLI DOS REIS	20/04/1989	2	40	10	0	40
2000245473	VIVIANE DANIELA GONCALVES	05/12/1978	0	44	11	0	44
2000244503	VIVIANE FRANCISCO TORRES	23/05/1990	1	56	14	0	56
2000244363	VIVIANE JUVENAL DE SOUZA CRIVELARO	14/09/1968	0	36	9	0	36
2000244066	VIVIANE LOPES DA SILVA	22/05/1995	1	32	8	0	32
2000243902	VIVIANE ROSSI MARCHI	01/04/1987	1	52	13	0	52
2000244052	WADINA SOARES DE OLIVEIRA	24/11/1993	2	40	10	0	40
2000244141	WELLINGTON LUIS CELORIO	08/12/1983	3	36	9	0	36
2000245113	WELTON GOMES DA COSTA	29/03/1982	0	48	12	0	48
2000245062	WESLAYNE ELIZABETH SANTOS COSTA	22/12/1994	1	0,00	0	0	Ausente
2000245290	YANKA LETICIA MARQUES	12/02/1996	3	0,00	0	0	Ausente
2000243440	YARA MAMEDE DOS SANTOS	17/04/1985	2	68	17	0	68
2000244845	YARITZA FAVARETTO GRUSDAT ASSIS	18/03/2002	0	32	8	0	32
2000244013	ZILDA PRAXEDES	28/12/1968	0	56	14	0	56
2000243500	ZULEICA APARECIDA MESSIAS LEMES	07/09/1959	0	52	13	0	52

4.02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Filhos	Prova Escrita	Total Acertos	Provas Diversas	Total de Pontos
2000243678	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS LINO	22/01/1981	0	44	11	0	44
2000244546	AIESKA CRISTINA SILVA LEME	29/03/1996	0	36	9	0	36
2000244692	ALINE TESSARO DOS SANTOS	11/03/1985	1	56	14	0	56
2000244969	ANA CAROLINA VIEIRA PASCHOAL	15/12/1994	1	56	14	0	56
2000244890	ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA	30/06/1992	2	36	9	0	36
2000243841	ANA LUCIA NEVES	17/01/1975	0	64	16	0	64
2000245236	ANA LUCIA TEIXEIRA MORAIS	18/01/1979	1	28	7	0	28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 34 de 98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL							
PROCESSO SELETIVO - 01/2023							
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados							
RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA							
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final							
2000245846	ANA PAULA DE ARRUDA FERREIRA	16/12/1980	0	40	10	0	40
2000244825	ANDREA FERNANDES BONARDI	03/08/1973	0	32	8	0	32
2000244304	ANDRESSA LOPES DE ALMEIDA	21/09/1993	0	52	13	0	52
2000243636	ANGELA MARIA ALMEIDA SOUZA	09/06/1977	0	24	6	0	24
2000243672	ANGELICA DOS SANTOS HENRIQUE	01/11/1988	0	32	8	0	32
2000243794	ANTONIA DE OLIVEIRA FARIAS	12/06/1974	1	48	12	0	48
2000244927	BRUNA MAIRA OLIVEIRA ANDRUCIOLI	15/06/1994	1	36	9	0	36
2000244616	CAROLINE MARA DE ALMEIDA	23/04/1988	0	28	7	0	28
2000244874	CHRISTIANE BORGES MACHADO	17/12/1974	0	56	14	0	56
2000243985	CLAUDIA CRISTIA CARVALHO	05/02/1992	1	44	11	0	44
2000243369	CLAUDIANO RANGEL DE SOUZA	05/05/1985	0	56	14	0	56
2000243999	DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	09/11/1986	0	0,00	0	0	Ausente
2000244894	DULCINEIA FELIPE	06/05/1972	1	44	11	0	44
2000245513	EDNA APARECIDA CASANOVA FERREIRA	15/03/1956	0	40	10	0	40
2000244564	EDNA BARBOSA CASARI	07/11/1968	0	32	8	0	32
2000244050	ELIANA FORGONI DOS SANTOS ALMEIDA MORAES	29/01/1977	2	36	9	0	36
2000245109	ELIANA RIBEIRO LACERDA	02/02/1980	1	48	12	0	48
2000243370	ELIANE PEREIRA DA SILVA ALVARENGA VIEIRA	12/12/1985	1	32	8	0	32
2000244126	ELISANGELA NUNES DE OLIVEIRA	18/06/1986	0	48	12	0	48
2000243893	EVALERIA TAMIRES DOS SANTOS COSTA	31/03/1993	1	44	11	0	44
2000243665	FABIANA CARLA VALERIO FRANCISCO	28/09/1987	2	40	10	0	40
2000244414	FABIANA MACEDO PEREIRA DOS SANTOS	04/11/1977	0	44	11	0	44
2000245448	GABRIELA GOMES PIRES VIEIRA	07/02/1977	0	56	14	0	56
2000243912	GEISA ROBERTA LOPES	14/12/1988	0	44	11	0	44
2000244320	GISLAINE CRISTINA ALVES DE SOUZA BALIERO	03/07/1976	0	32	8	0	32
2000243367	IZABEL CRISTINA FRANCO	14/02/1989	2	48	12	0	48
2000244301	IZABELLA CAROLINE PONTES	14/02/1985	1	36	9	0	36
2000244725	JESSICA APARECIDA CAMARGO	14/10/1986	0	40	10	0	40
2000244108	JESSYCA PAMELA DOS SANTOS VIANA	19/01/1991	0	60	15	0	60
2000245170	KARINA RUEDA	06/04/1988	1	40	10	0	40
2000245547	KATIA DANIELE AFFONSO	07/06/1987	1	64	16	0	64
2000244751	KELLY CHRISTIANE SOARES CESAR	16/04/1976	0	44	11	0	44
2000245699	KELLY REGINA AFFONSO JUNQUEIRA	19/11/1983	1	64	16	0	64
2000244471	LARISSA GABRIELE DOS SANTOS CARDOSO	04/10/2000	0	36	9	0	36
2000245385	LEIDIANE CRISTINA BARBOZA MARTINS	26/11/1985	0	64	16	0	64
2000243465	LETICIA MARIA TEIGA MARQUES	02/02/1991	0	56	14	0	56
2000243797	LIRIA ROSA DIAS DA SILVA	27/07/1984	4	44	11	0	44
2000244774	LUCIANA APARECIDA JACOMINI BASSI	05/02/1965	2	0,00	0	0	Ausente
2000244256	LUCIENE APARECIDA ALVARENGA DE FREITAS RICIARDULE	11/10/1985	3	68	17	0	68
2000245273	MAGALI A FILIPINI	13/06/1968	1	44	11	0	44
2000244490	MARCIA DANIELA DE OLIVEIRA MOREIRA	28/09/1981	2	0,00	0	0	Ausente
2000243674	MARCIELA MACELI ROQUE	19/02/1986	1	32	8	0	32
2000243383	MARIA ELENA DO NASCIMENTO BARDELLA	12/03/1967	0	36	9	0	36
2000243550	MICHELE CAROLINA VENTURELI	14/10/1984	2	48	12	0	48
2000244425	MORGANA APARECIDA PEREIRA UESCAR	01/04/1981	2	44	11	0	44
2000243710	NATHALIA CAROLINA FERREIRA	01/05/1989	1	24	6	0	24
2000244147	NURIAN CARLA DA SILVA	15/04/1992	2	32	8	0	32
2000244069	PRISCILA DE SOUZA	01/05/1985	1	44	11	0	44
2000243655	RAQUELE MOURA DE OLIVEIRA SILVA	13/06/1986	0	48	12	0	48
2000243386	RENATA SILVA REIS	16/10/1967	0	36	9	0	36
2000245387	ROSANA CORDEIRO DA SILVA	30/06/1991	2	56	14	0	56
2000244794	ROSANGELA BARBOSA DE AGUIAR TURACA	01/11/1972	0	0,00	0	0	Ausente
2000244767	ROSANGELA COELHO DOS SANTOS	22/09/1970	0	44	11	0	44
2000244493	ROZILENE RODRIGUES CHAVES PEREIRA	29/09/1975	1	40	10	0	40
2000244760	SAMANTHA NUNES DA SILVA	27/12/1993	0	48	12	0	48
2000243962	SANDRA APARECIDA ANDRE DE SOUZA	09/09/1973	1	32	8	0	32
2000243454	SOLANGE MACEDO FERREIRA DA SILVA	20/08/1992	0	52	13	0	52
2000245382	TABATA LISA APOLINARIO SAMPAIO	05/08/1995	0	60	15	0	60
2000243399	TAILZA BRITO OLIVEIRA	14/03/1986	0	48	12	0	48
2000243553	TATIANE FAQUIM DE CARVALHO	03/01/1979	1	48	12	0	48
2000244077	TAUANA CAROLINA BARBOSA DE ANDRADE	16/05/1991	0	28	7	0	28
2000243632	VANESSA APARECIDA TELES PESSOA	08/10/1985	1	36	9	0	36
2000244375	VANESSA PAGOTO	27/10/1993	0	48	12	0	48
2000245341	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	05/04/1982	1	24	6	0	24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 35 de 98

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL PROCESSO SELETIVO - 01/2023 Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados	
---	--	---

RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA

Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final

2000245661	WELLINGTON RODRIGUES	21/07/1985	1	52	13	0	52
2000243529	ZULEICA APARECIDA MESSIAS LEMES	07/09/1959	0	52	13	0	52

4.03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Filhos	Prova Escrita	Total Acertos	Provas Diversas	Total de Pontos
2000243492	APARECIDA BRUNA CERVI PADOVAN	27/04/1986	0	40	10	0	40
2000244332	BRUNA APARECIDA PEREIRA PEREZ	07/07/1989	1	64	16	0	64
2000244042	BRUNO RICARDO BUENO	11/11/1993	0	48	12	0	48
2000244115	CAROLINE FERNANDA JULIO	19/11/1995	0	64	16	0	64
2000245254	CHAIANE KATIUCIA NONATO RIBEIRO	16/03/1991	0	32	8	0	32
2000243739	CLAUDIA CAROLINA EVARISTO	12/05/1985	0	48	12	0	48
2000243974	DANIELE TEIXEIRA SOUZA TRINDADE	26/05/1988	3	16	4	0	16
2000244787	DENISE MARTINS FILETTI	20/02/1972	0	0,00	0	0	Ausente
2000243627	FABIANA CRISTINA INACIO GARCIA	09/09/1989	1	40	10	0	40
2000244421	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	13/11/1991	1	24	6	0	24
2000243875	GABRIELE DA SILVA DOS ANJOS	08/08/1999	0	48	12	0	48
2000245470	GABRIELLE OLIVEIRA RODRIGUES	03/04/1997	1	0,00	0	0	Ausente
2000244658	GUSTAVO SERON SANCHES	04/01/1982	0	44	11	0	44
2000244226	JESSICA LETICIA MURCA	10/04/2001	0	40	10	0	40
2000245173	JOSE VITOR AGOSTINHO SILVEIRA	19/02/1990	1	24	6	0	24
2000245188	JULIANA CHIQUITO MAXIMINO	04/02/1979	0	24	6	0	24
2000245655	KETERSON FREITAS DOMINGOS	25/08/1993	0	0,00	0	0	Ausente
2000243978	LARA RACHEL DAMIAO SALA SOUZA	14/12/1982	2	52	13	0	52
2000245878	LEILA APARECIDA TOLENTINO DE LIMA	28/11/1965	0	8	2	0	8
2000245101	LILIAN CARLA DE SOUZA CARVALHO	20/04/1981	2	0,00	0	0	Ausente
2000245780	LORENA DE CARVALHO SILVA	13/07/2000	0	0,00	0	0	Ausente
2000243810	MAYARA CRISTINA MALVAS NICOLAU	04/04/1995	0	0,00	0	0	Ausente
2000243819	MICHELLE CRISTINA MARQUES	08/04/1978	1	44	11	0	44
2000245839	NARAIANA APARECIDA ALVES	13/06/1987	1	0,00	0	0	Ausente
2000245872	NIRELCIO APARECIDO PEREIRA	27/07/1973	0	16	4	0	16
2000244392	REINALDO HENRIQUE	24/01/1976	0	44	11	0	44
2000243852	RENAN FESTUCCIA DA SILVA	23/02/1998	0	56	14	0	56
2000243464	RICKISON BRANDAO BONAN GONCALVES	26/04/1984	1	0,00	0	0	Ausente
2000244201	SILMARA DA SILVA	30/07/1988	0	44	11	0	44

4.04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Filhos	Prova Escrita	Total Acertos	Provas Diversas	Total de Pontos
2000245134	ADRIANO BUSQUINI	06/04/1978	2	40	10	0	40
2000243647	ALINE REGINA QUARANTA CAMPOS	03/01/1989	2	56	14	0	56
2000243566	ANA CLAUDIA VALENTIM	17/10/1981	1	0,00	0	0	Ausente
2000244223	ANA LAURA DA SILVA E SILVA SOUSA	17/03/1997	0	32	8	0	32
2000244553	ANDERSON SANTOS RIBEIRO	17/06/1991	0	44	11	0	44
2000243768	ANDRESSA MARIA JACOMINI BASSI	17/06/1990	0	32	8	0	32
2000245758	ARIANI DOS SANTOS	22/05/1992	0	44	11	0	44
2000244849	AUANA LIA SILVA MENDES	25/01/1992	1	0,00	0	0	Ausente
2000244152	BRUNA DE BARROS SOARES	17/04/1987	0	0,00	0	0	Ausente
2000243658	BRUNO GUILHERME SANTOS HORTA	28/02/1997	0	0,00	0	0	Ausente
2000243558	CLEIDE APARECIDA DE JESUS ALVES	24/03/1989	0	48	12	0	48
2000244431	DAMIANI RAQUELI SOARES PEREIRA	06/08/1992	0	52	13	0	52
2000245262	DIOVANA PINTO DA ROCHA	28/02/1994	0	48	12	0	48
2000244625	ELCIO AUGUSTO LUCANIAS DE MATOS	05/05/1992	0	52	13	0	52
2000245425	ERIKA ANDREZA DOS SANTOS	08/04/1986	0	68	17	0	68
2000243427	ERIKSON JUNIOR DA SILVA ALVES	05/01/1994	1	56	14	0	56
2000244687	EULLER RAFAEL RODRIGUES	29/07/1994	0	48	12	0	48
2000245973	EWERTON HAMILTON SABINO	09/12/1987	0	32	8	0	32
2000244850	FERNANDA APARECIDA ESTROPA	12/05/1983	1	44	11	0	44
2000243679	FERNANDA COUTINHO BARBOSA	17/10/1996	0	0,00	0	0	Ausente
2000243539	FERNANDO JOSE BOBATO	12/06/1978	0	56	14	0	56
2000244696	FRANCIELLY GARCIA	13/09/1988	2	0,00	0	0	Ausente
2000243643	GEFFERSON PEREIRA RODRIGUES	14/07/1995	0	44	11	0	44
2000244185	GRACIELA TEODORO DE ATAIDE	20/03/1982	1	0,00	0	0	Ausente
2000243846	HAROLDO VILA	05/07/1987	0	64	16	0	64
2000245535	ISABELA TURACA	19/07/1999	0	56	14	0	56
2000244788	JACQUELINE CRISTINA ANTUNES SEPPE	30/10/1988	1	56	14	0	56
2000245399	JEFFERSON WILLIAM FERREIRA	21/10/1987	2	52	13	0	52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 36 de 98

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL PROCESSO SELETIVO - 01/2023 Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados	
---	--	---

RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA

Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final

2000245580	JESSICA CORREIA DO CARMO	30/12/1991	0	48	12	0	48
2000243803	JESSICA FERNANDA GIMENES DE SOUZA SOARES	29/05/1991	2	56	14	0	56
2000244789	JOHNNY DANIEL DE SOUZA	08/06/1997	0	48	12	0	48
2000243525	JOICE CAZULA VENTURELI	13/08/1993	1	48	12	0	48
2000245347	JOSE ALFREDO CHAR SILVA	31/05/1992	1	0,00	0	0	Ausente
2000243799	JOSE FRANCISCO JACOMINI	10/10/1968	1	48	12	0	48
2000243897	JOSIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/06/1984	2	44	11	0	44
2000245474	KARINA FRANCINE MOREIRA	10/10/1996	0	0,00	0	0	Ausente
2000243506	KARLA REJANE CARVALHO CAMPOS	23/04/1979	1	48	12	0	48
2000244939	LAIRAN FABIA DE SOUZA FERNANDES	29/06/2001	0	60	15	0	60
2000245343	LAIS DA SILVA MARIANO	06/11/1995	1	0,00	0	0	Ausente
2000243864	LARA CARVALHO ZULI	21/05/1995	0	40	10	0	40
2000245618	LARISSA MARTINS GIANINI	29/11/1996	0	64	16	0	64
2000244630	LEANDRO HENRIQUE PIM RUAS	22/05/1988	0	44	11	0	44
2000244048	LENI BARBARA DE OLIVEIRA	15/08/1980	0	60	15	0	60
2000244186	LEONARDO DONIZETI ALVES ADOLPHO	14/11/1989	1	0,00	0	0	Ausente
2000244859	LEONARDO RAVASIO MENDES	11/06/1991	1	0,00	0	0	Ausente
2000244481	LETICIA DA SILVA VALENTIM PRADO	08/06/1994	1	64	16	0	64
2000245334	MARCELA ROSA	16/03/1994	0	40	10	0	40
2000243898	MARCELO ANDER BORIN FILHO	12/05/2001	0	64	16	0	64
2000245792	MARCELO HENRIQUE GONCALVES	09/01/1990	0	64	16	0	64
2000244857	MATEUS DOS SANTOS	08/03/1981	1	60	15	0	60
2000244406	NADIA BASSI	06/10/1997	0	60	15	0	60
2000244879	NAHARA SABRINY M SILVA	25/11/1984	0	44	11	0	44
2000243677	NATALIA PUGA	09/03/1988	1	40	10	0	40
2000244708	PABLO ALVES DOS SANTOS	03/09/1996	1	56	14	0	56
2000243495	PAMELA IZABELA COLASSANTE DE OLIVEIRA	10/01/1996	0	28	7	0	28
2000244268	PAULO APARECIDO BRAULINO SOBRINHO	06/11/1997	0	36	9	0	36
2000244650	PEDRO HENRIQUE TASQUETE	30/03/2001	1	52	13	0	52
2000243806	POLIANA CRISTINA GARONI	05/06/1987	1	36	9	0	36
2000243608	PRISCILA REJANE SPIGOLON	10/11/1983	0	56	14	0	56
2000246012	RAFAEL LUIZ GUIMARAES	20/12/1988	0	44	11	0	44
2000243910	RAFAEL ODILON DOS SANTOS	03/09/1994	0	52	13	0	52
2000244449	RAFAEL RODRIGO PAVAN	29/07/1985	0	48	12	0	48
2000244212	RAISSA MICHELIN FIGUEIREDO	12/01/1995	0	52	13	0	52
2000244559	RENAN DIEGO NUNES DE SOUZA	01/09/1990	0	60	15	0	60
2000245864	ROMANELE FERNANDO NERES ASSUNCAO	12/11/1993	0	60	15	0	60
2000244295	ROSIMEIRE APARECIDA MALHEIRO PUGA	11/01/1971	0	40	10	0	40
2000244498	SAMUEL DE BARROS LUIZ	06/12/1987	0	52	13	0	52
2000244703	SANDRA FOGACA	25/10/1976	1	32	8	0	32
2000245144	SHEILIANE DOS SANTOS	23/01/2001	0	32	8	0	32
2000243867	TALYTA BRITO OLIVEIRA	30/03/1985	3	60	15	0	60
2000245162	TATIANA RODRIGUES HONORIO	25/01/1988	1	0,00	0	0	Ausente
2000245713	TAYLINE DA SILVA AZEVEDO	29/11/1998	0	56	14	0	56
2000244971	THIAGO JOSE ROCHA	29/05/1980	1	44	11	0	44
2000244445	TULIO TEIGA MARQUES	11/09/1996	0	60	15	0	60
2000245688	VANILMA GONCALVES BARBOSA GUANDALIN	15/08/1983	0	0,00	0	0	Ausente
2000244103	VIVIANE GIZELE DA SILVA	24/12/1976	1	0,00	0	0	Ausente

4.05 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Filhos	Prova Escrita	Total Acertos	Provas Diversas	Total de Pontos
2000244549	ANDREA MARIA DE LIMA TEIXEIRA	31/12/1980	1	40	10	0	40
2000245886	CAMILA ALVES SANTOS BORGES	16/12/1990	0	52	13	0	52
2000245851	CAROLINE CRISTINA VAZ	15/02/1993	1	56	14	0	56
2000245381	CELIA REGINA CONCA VICENTE TURCHETO	03/02/1967	0	28	7	0	28
2000245541	CLAUDETE APARECIDA DE MORAES BENEDETI	18/04/1968	0	20	5	0	20
2000244040	CLAYTON MARCELO DE LIMA	09/02/1979	1	0,00	0	0	Ausente
2000244345	CRISTIANE ALVES DE SOUSA	17/05/1982	0	0,00	0	0	Ausente
2000245424	DANILO CAMILLO FREITAS	26/08/1982	0	52	13	0	52
2000244736	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	19/10/1973	0	32	8	0	32
2000244960	GILMAR DONIZETI STROPA	18/01/1959	0	12	3	0	12
2000245676	JESSICA RAQUEL GOULARTE FERNANDES	03/01/1991	0	0,00	0	0	Ausente
2000243393	JUNIOR CESAR ALVARENGA	06/09/1982	1	48	12	0	48
2000245353	MARCIO JOSE SANTANA	21/03/1978	1	36	9	0	36
2000244011	MARIA ISABEL DE CAYRES ALVES	09/12/1981	1	40	10	0	40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 37 de 98

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL							
		PROCESSO SELETIVO - 01/2023							
		Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados							
RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA									
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final									
2000245121	MONICA FERREIRA E SILVA	04/07/1978	0	20	5	0	20		
2000244330	PRISCILA TALITA CARASSATO ALVES	08/04/1994	1	32	8	0	32		
2000243570	RAFAEL CORREIA ROCHA	16/12/1983	0	40	10	0	40		
2000245235	RODOLFO HONORATO LACERDA	15/01/1995	0	48	12	0	48		
2000245665	VINICIUS STOQUE CARRILE	11/02/1997	0	36	9	0	36		
2000245838	WILLIAM BATISTA GOMES	01/12/1992	0	44	11	0	44		
4.06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA									
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Filhos	Prova Escrita	Total Acertos	Provas Diversas	Total de Pontos		
2000244504	ALEXANDRE JULIO DE OLIVEIRA	25/07/1984	1	0,00	0	0	Ausente		
2000245208	ANA LIDIA ALVES LUZ	01/10/1995	0	44	11	0	44		
2000244101	BRENDA AMANDA BORGES	24/02/1995	0	24	6	0	24		
2000244341	CRISTIANE ALVES DE SOUSA	17/05/1982	0	28	7	0	28		
2000244153	ELIZANGELA ROCHA AGUIAR	04/03/1990	0	20	5	0	20		
2000245179	FELIPE FERRAZ RONCONI	08/03/1997	0	36	9	0	36		
2000243580	FERNANDO FARLEI SANTOS DE OLIVEIRA	18/12/1995	0	40	10	0	40		
2000245163	FERNANDO LOPES MAZZER	06/04/1988	0	44	11	0	44		
2000243972	GENIVALDO VALERIO SILVA	26/08/1969	0	36	9	0	36		
2000244926	JOAO GUILHERME CAMPOS MARI	28/10/1995	0	44	11	0	44		
2000244534	JOAO HENRIQUE ARANTES	19/04/2000	0	52	13	0	52		
2000243729	JOSE ANGELO MARI JUNIOR	21/10/1999	0	24	6	0	24		
2000243382	JUNIOR CESAR ALVARENGA	06/09/1982	1	36	9	0	36		
2000244149	LEONARDO LUCCA DA SILVA	08/06/1983	1	68	17	0	68		
2000244943	MATEUS LUIS GARCIA	21/05/1987	0	0,00	0	0	Ausente		
2000243791	MICHELLE SOUZA DOS SANTOS ROCHA	13/10/1987	0	40	10	0	40		
2000245875	NICOLE ROGERIA MOREIRA FROES DA SILVA	02/08/1993	0	44	11	0	44		
2000245318	REGINA FERREIRA GOMES DA SILVA	03/06/1977	2	28	7	0	28		
2000245601	TARLEY PEREIRA LIMA	18/10/1985	1	36	9	0	36		
2000245675	VINICIUS STOQUE CARRILE	11/02/1997	0	56	14	0	56		
4.07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA									
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Filhos	Prova Escrita	Total Acertos	Provas Diversas	Total de Pontos		
2000244494	ADRIANO JUNIO EVANGELISTA	29/12/1987	0	68	17	0	68		
2000244267	ANA PAULA NERES DE SOUZA OLIVEIRA	15/07/1984	2	52	13	0	52		
2000244197	ANDRE LUIS MARIANO	23/11/1982	1	0,00	0	0	Ausente		
2000244942	ANGELICA APARECIDA DE ABREU	11/08/1978	0	24	6	0	24		
2000245832	CAMILA AZEVEDO	04/02/1997	1	64	16	0	64		
2000244415	CARLA FERNANDA DO AMARAL SILVA	09/01/1982	1	80	20	0	80		
2000243784	CAROLINA DA SILVA CARDOSO FERREIRA	09/12/1998	0	52	13	0	52		
2000245575	CINTHIA CAROLINE DE SOUZA	28/07/1990	0	68	17	0	68		
2000243513	FABIANA DE SOUZA LEME	01/08/1980	1	72	18	0	72		
2000245067	FABIANA FERREIRA FREIRE	28/02/1986	2	48	12	0	48		
2000245138	HOMAR RAMOS BARBOSA	19/11/1995	1	56	14	0	56		
2000243824	JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA	03/05/1995	2	76	19	0	76		
2000245181	JONNY WELIN LIMA PIRES	04/11/2000	0	0,00	0	0	Ausente		
2000244460	JULIO CESAR DE MESQUITA CASTRO	19/11/1987	1	0,00	0	0	Ausente		
2000244805	LEANDRO PAULO CUNHA	28/07/1989	0	40	10	0	40		
2000243935	LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/07/1978	0	32	8	0	32		
2000245782	LORENA DE CARVALHO SILVA	13/07/2000	0	44	11	0	44		
2000244777	LUCIANA APARECIDA JACOMINI BASSI	05/02/1965	0	0,00	0	0	Ausente		
2000245545	MAGALI FEICHUS DA SILVA DELFINI	27/01/1973	0	52	13	0	52		
2000243966	PAULO JARRIER JUNQUEIRA	24/03/1977	1	56	14	0	56		
2000245506	RONALDO MARQUES RIBEIRO	30/03/1988	1	0,00	0	0	Ausente		
2000245333	SILVIA ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	01/07/1983	2	56	14	0	56		
2000244321	SONIA MARINA SCHIAVETTO	04/12/1982	0	36	9	0	36		
2000244457	TALITA OLIVEIRA SIQUIERI	07/09/1993	0	76	19	0	76		
2000244236	TIAGO JOSE FERREIRA	19/11/1983	2	0,00	0	0	Ausente		
4.08 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS									
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Filhos	Prova Escrita	Total Acertos	Provas Diversas	Total de Pontos		
2000243777	ALINE BEZERRA COSTA	14/10/1988	0	0,00	0	0	Ausente		
2000245573	ANA CAROLINA NASCIMENTO RODRIGUES	23/07/1996	2	36	9	0	36		
2000243746	ANA CLAUDIA UTHER	22/04/1977	3	44	11	0	44		
2000243811	ANDREA WILZA DE LIMA E SILVA	15/09/1971	0	0,00	0	0	Ausente		
2000245999	ANDREIA LEMES COELHO	15/10/1977	2	60	15	0	60		
2000245214	ANGELICA DE CASTRO	29/01/1983	2	60	15	0	60		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 38 de 98

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL PROCESSO SELETIVO - 01/2023 Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados	
---	--	---

RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA

Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final

2000245779	BEATRIZ ROSA DOS SANTOS TORRES	30/09/2002	0	56	14	0	56
2000243489	CASSIA DE OLIVEIRA CAMPANINI	18/02/1984	0	56	14	0	56
2000246010	CLAUDIA SEBASTIANA DE CASTRO	20/01/1962	0	44	11	0	44
2000245372	CLEA BORGES DOS SANTOS	04/12/1970	0	48	12	0	48
2000244240	DANIEL MORETTE	14/06/1983	0	0,00	0	0	Ausente
2000245441	DANIELA BARBOSA LOPES	16/02/1978	1	0,00	0	0	Ausente
2000244360	DAYANA APARECIDA BARBOSA BOMBO	25/10/1988	2	52	13	0	52
2000244521	ELIANA CARNEIRO DA SILVA GUADANHIM	11/05/1979	1	0,00	0	0	Ausente
2000245157	FABIANA KATIA SOARES	08/03/1976	0	64	16	0	64
2000243625	FABRICIA RIBEIRO SOUZA	03/04/1993	0	40	10	0	40
2000244622	FLAVIA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA	22/03/1977	0	0,00	0	0	Ausente
2000244641	FRANCIELE APARECIDA SILVA	15/10/1986	1	24	6	0	24
2000243983	GABRIEL PROVINZANO GONCALVES DA SILVA	08/09/1989	0	0,00	0	0	Ausente
2000244652	GISELE APARECIDA GARCIA MARCHIORATO	03/06/1982	1	48	12	0	48
2000243630	GISELLE ARAUJO ALVES	17/01/1996	0	40	10	0	40
2000245609	HUGO ROSA SENARESE	06/08/2002	0	52	13	0	52
2000245759	IVONEUDE DOS SANTOS DA SILVA	11/12/1977	1	36	9	0	36
2000244581	JANAINA DE CASSIA MENGUAL	02/12/1977	0	52	13	0	52
2000243823	JAQUELINE OLIVEIRA BORGES	22/03/2001	0	44	11	0	44
2000244482	JESSICA MARIA FABRIS DA SILVA	04/02/1992	0	24	6	0	24
2000244907	JESSICA PAULA DE ASSIS DOS SANTOS	22/01/1988	2	40	10	0	40
2000244079	KELLI MARIA DOS SANTOS	01/02/1992	1	28	7	0	28
2000244680	LAINA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	19/09/1995	1	40	10	0	40
2000243646	LARISSA MARIA TEIGA MARQUES	02/02/1991	0	36	9	0	36
2000243561	LEONARDO DA LUZ PIRES GONCALVES	12/04/1994	0	48	12	0	48
2000245959	LEONI FRANCISCA DA SILVA SHIMIZU	19/02/1963	0	40	10	0	40
2000245783	LUANA BEATRIZ GALIANI	24/09/1999	0	28	7	0	28
2000243728	MAISA SCHIAVETO	16/07/1984	0	52	13	0	52
2000243592	MARCELA CRISTINA SILVA RODRIGUES	11/06/1981	2	40	10	0	40
2000244769	MARCOS APARECIDO ALVES DOURADO	22/09/1988	0	40	10	0	40
2000245536	MARIA EDUARDA NININ DA CRUZ	15/02/1994	0	0,00	0	0	Ausente
2000245527	MARJORIE FAUVEL	20/05/1971	0	60	15	0	60
2000245830	MARLENE MARTINIANO SOARES	05/11/1968	0	40	10	0	40
2000244452	MAYARA MARA FERREIRA E SILVA	04/06/1992	0	24	6	0	24
2000245717	MILENA SANT' ANNA	14/12/1968	0	0,00	0	0	Ausente
2000243515	NATALIA GUIDI	01/08/1989	0	52	13	0	52
2000244134	PATRICIA BIGAI ROCHA REIS	18/08/1980	1	28	7	0	28
2000244273	REGINA MAGNA MENDES DE OLIVEIRA	09/09/1960	0	36	9	0	36
2000246015	RITA MATILDE DE SOUZA BAZEIO	04/04/1968	0	24	6	0	24
2000243396	ROBERTA NATALIA ESBRIQUE	14/05/1982	1	28	7	0	28
2000243899	ROGERIA CRISTINA DA SILVA	09/04/1975	0	40	10	0	40
2000243860	SILVANIRA APARECIDA FREITAS SANTOS	15/07/1978	0	48	12	0	48
2000243817	SIMONE MARTINS DE LIMA DA SILVA	05/04/1986	2	32	8	0	32
2000244233	TALITA SERIGATTI	06/12/2001	0	44	11	0	44
2000244726	TECIANE LORENA DOS SANTOS TORRES	22/03/1985	2	20	5	0	20
2000245186	THAIS CRISTINA BELINI	02/09/1982	0	36	9	0	36
2000245891	VALERIA CRISTINA DA SILVA PINTO	27/09/1968	0	44	11	0	44
2000245749	VANESSA APARECIDA TURTERO FERREIRA	12/01/1980	0	0,00	0	0	Ausente

4.09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Filhos	Prova Escrita	Total Acertos	Provas Diversas	Total de Pontos
2000245584	ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE RAMALHO	22/08/1975	0	52	13	0	52
2000244913	ANA TEREZA ALVES PEREIRA FREITAS	03/01/1970	2	36	9	0	36
2000245741	ANDREA VIEIRA LISBOA CASSIANO	18/07/1971	0	60	15	0	60
2000244242	DANIEL MORETTE	14/06/1983	0	0,00	0	0	Ausente
2000244361	DAYANA APARECIDA BARBOSA BOMBO	25/10/1988	2	32	8	0	32
2000245084	ELOIZA GRAZIELE GOMES OLIVEIRA	17/12/2000	0	56	14	0	56
2000244640	FRANCIELE APARECIDA SILVA	15/10/1986	1	28	7	0	28
2000243635	GISELLE ARAUJO ALVES	17/01/1996	0	72	18	0	72
2000245550	HUGO ROSA SENARESE	06/08/2002	0	56	14	0	56
2000243640	LARISSA MARIA TEIGA MARQUES	02/02/1991	0	0,00	0	0	Ausente
2000243568	LEONARDO DA LUZ PIRES GONCALVES	12/04/1994	0	44	11	0	44
2000245969	LEONI FRANCISCA DA SILVA SHIMIZU	19/02/1963	0	56	14	0	56
2000245786	LUANA BEATRIZ GALIANI	24/09/1999	0	40	10	0	40
2000245537	MARIA EDUARDA NININ DA CRUZ	15/02/1994	0	56	14	0	56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 39 de 98



integri brasil
Projetos e Serviços Integrados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL
PROCESSO SELETIVO - 01/2023
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados



RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA
Atenção: A pontuação por titulação será divulgada posteriormente na Classificação Final

2000244450	MAYARA MARA FERREIRA E SILVA	04/06/1992	0	44	11	0	44
2000244133	PATRICIA BIGAI ROCHA REIS	18/08/1980	1	52	13	0	52
2000243848	RAFAEL ESPIGARES RODRIGUES GUIDUGLI	16/12/1998	0	0,00	0	0	Ausente
2000244277	REGINA MAGNA MENDES DE OLIVEIRA	09/09/1960	0	64	16	0	64
2000243392	ROBERTA NATALIA ESBRIGUE	14/05/1982	1	44	11	0	44

4.10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MÚSICA

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Filhos	Prova Escrita	Total Acertos	Provas Diversas	Total de Pontos
2000243379	CLAUDIANO RANGEL DE SOUZA	05/05/1985	0	40	10	0	40
2000245477	LEANDRO COELHO FRACARO	11/11/1992	0	76	19	0	76
2000245398	MARIA ELENA DO NASCIMENTO BARDELLA	12/03/1967	0	44	11	0	44
2000245176	NATANAEL DE OLIVEIRA CARDOSO	21/09/1994	0	0,00	0	0	Ausente
2000245177	NEMUEL KESLER CANDIDO SILVA	11/01/1989	0	64	16	0	64
2000245652	WELLINGTON RODRIGUES	21/07/1985	1	56	14	0	56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 40 de 98

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

RELAÇÃO DE SELECIONADOS (PARCIAL) – DECRETO MUNICIPAL N. 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2.024.

1. Requerimentos deferidos:

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Ramo
Débora Carla Silva Almeida Cardoso	366.525.658-54	Alimentos/Bebidas
Sebastião de Souza	056.468.458-90	Alimentos/Bebidas
Gilberto Luiz Machado – MEI	50.555.122/0001-12	Alimentos/Bebidas
Leia Karoline Silva Leal – MEI	43.651.235/0001-56	Alimentos/Bebidas
Maria Camila da Rocha Almeida	437.830.156-34	Alimentos/Bebidas

2. Os proponentes ora deferidos terão precedência na escolha de posição, na Praça de Alimentação a ser delimitada pela Municipalidade, em relação a eventuais requerentes deferidos que tenham protocolado seus requerimentos no período de prorrogação em curso.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 23 de janeiro de 2.024.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 41 de 98

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 - Centro
14180-000 - Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9959 - Ramal: 118

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 598/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2.023
PROCESSO Nº310/2.023

(ORIUNDO DA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2.023 – PREGÃO ELETRONICO
Nº03/2.023 – PROCESSO 03/2.023 – CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MOGIANA)

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA
E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS
CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), QUE
ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PONTAL/SP E GOL COMERCIO E
INDUSTRIA LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE PONTAL-SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, nº. 337, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14.180-000, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e **MIKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 36.158.536/0001-87 e Inscrição Estadual nº 121.527.365.112, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1.395, Complemento: Anexo Sul - Sala 148, P a r a i s o - CEP 09.190.610, cidade de Santo André, Estado de São Paulo; Tel: (11) 5990-3009 / (11) 96441 -0975; e-mail: m.kuricomercial@gmail.com, representada neste ato, por seu sócio administrador, Senhor Marcos Kiyoshi Kurihara, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 26.846.697 SSP/SP e CPF/MF nº 192.199.418-56, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 20, Fundos, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo - CEP 09.625-040, denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o preço homologado e registrado da licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, promovido pelo **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM** de conformidade com a Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº. 7.892/2013, e demais normas legais pertinentes mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS :

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é o Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, conforme especificações constantes do Termo de Referências e do Edital, objeto do Pregão Eletrônico nº 03/2023, realizado pelo

MARCOS
KIYOSHI
KURIHARA:192
19941856

Assinatura da forma digital
em: MARCOS KIYOSHI
KURIHARA:19219941856
Data: 2023.01.23
10:57:11 -0500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 42 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP – Brasil
Telefone: (16) 3953-9899 – Ramal 218

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos itens:

Nº DA ATA	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
004/2.023	Conjunto para professor	15	R\$1.600,00	R\$24.000,00
004/2.023	Conjunto do aluno composto de 01 cadeira e 01 mesa – Dim. 03	100	R\$790,00	R\$79.000,00
004/2.023	Conjunto coletivo de 01 mesa quadrada e 4 cadeiras	12	R\$2.800,00	R\$33.600,00
004/2.023	Conjunto do aluno composto de 1 cadeira e 1 mesa – Dim. 05	150	R\$799,00	R\$119.850,00
004/2.023	Conjunto refeitório adulto composto de 1 mesa e 6 cadeiras	06	R\$4.200,00	R\$25.200,00
004/2.023	Conjunto refeitório infantil composto de 01 mesa e 2 bancos	06	R\$2.800,00	R\$16.800,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 298.450,00

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de maneira parcelada conforme requisitado pelo Setor / Secretaria de Ensino do Município de Pontal.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 10 (dez) dias, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: o objeto será considerados recebidos, desde que aferido pela fiscalização do Departamento / Secretaria de Secretaria de Ensino do Município de Pontal, constatando-se que a quantidade, tipo e a qualidade do produto fornecido esteja de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de **R\$322.450,00 (trezentos e vinte dois mil reais quatrocentos e cinquenta reais)**.

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

MARCO
KIYOSHI
KURIHARA:192
14941856

Assinatura digitalizada
em 14/01/2024 às 15:19:18
CPF: 043.74.40
1.017.21.01.00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 43 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EVAMO, SU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14160-000 – Pontal-SP – Brasil
Telefone: (16) 3853-9999 – Ramal 218

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

DO PRAZO

Sexta: O presente contrato vigorará até 23 (trinta e três) de janeiro de 2.024 ou até a aquisição total dos produtos.

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo:

DA RESCISÃO

Nona: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até cinco anos.

Décima: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

Décima Primeira: No caso de a contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Décima Segunda: No caso de a contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

DA LICITAÇÃO

Décima Terceira: Este contrato fica vinculado ao Processo nº 03/2.023 na modalidade licitatória Pregão Eletrônico para Registro de Preços realizado pelo CONSÓRCIO DEMUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM, bem como à proposta da

MARCOS
KIYOSHI
KURIHARA:192
19941856

Assinado de forma digital
por MARCOS KIYOSHI
KURIHARA:19219941856
Data: 2024.01.23
15:17:11 -05'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 44 de 98



Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP – Brasil
Telefone: (18) 3953-9999 – Ramal 218

CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Quarta: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Estatuto do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subsequentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Quinta: As partes elegem o Foro da Comarca de Pontal/SP, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato. E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Pontal, 14 de dezembro de 2.023.

MIKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL LTDA

Representante da Empresa
Marcos Kiyoshi Kurihara
DETENTORA

MARCOS
KIYOSHI
KURIHARA:1921
9941856

Assinado de forma
digital por MARCOS
KIYOSHI
KURIHARA:19219941856
Dados: 2023.12.20
15:38:41 -03'00'

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____
RG: _____

2. NOME: _____
RG: _____

Dr. Carlos Roberto de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.718



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 45 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP – Brasil
Telefone: (16) 3853-9999 – Ramal 218

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2.023 PROCESSO Nº 310/2.023

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTAL
CONTRATADO: MIKURI COMERCIO DE MÓVEIS EM GERAL LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 598/2.023
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE,
PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,
CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

MARCOS
KIYOSHI
KURIHARA:192
19941856

Assinado de forma digital
por MARCOS KURIHARA
e_MARCO_KURIHARA:19219941856
Data: 2024.01.23
13:57:01 -05'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 46 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EM ANO, EM CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP – Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

Pontal, 14 de dezembro de 2.023.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**

Cargo: Prefeito

CPF: 286.523.818-01

RG: 33.063.939-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 18/03/1.980

Endereço residencial completo: Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000

E-mail institucional: gabinete@pontal.sp.gov.br

E-mail pessoal: Não possui

Telefone(s): (16) 3953 9999

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: **JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**

Cargo: Prefeito

CPF: 286.523.818-01

RG: 33.063.939-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 18/03/1.980

Endereço residencial completo: Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000

E-mail institucional: gabinete@pontal.sp.gov.br

E-mail pessoal: Não possui

Telefone(s): (16) 3953 9999

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Marcos Kiyoshi Kurihara**

Cargo: Socio Administrador

CPF: 192.199.418-56

Avenida Pereira Barreto, nº 1.395, Complemento: Anexo Sul - Sala 148, P a r a i s o - CEP 09.190.610, cidade de Santo André, Estado de São Paulo;

Tel: (11) 5990-3009 / (11) 96441 -0975; **MARCOS KIYOSHI**

E-mail: mlkuricomercial@gmail.com

KURIHARA:19219941856

Assinatura: _____

56

Assinado de forma digital por
MARCOS KIYOSHI
KURIHARA:19219941856
Dados: 2023.12.20 15:39:39 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 47 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP – Brasil
Telefone: (16) 3953-9990 – Ramal 218

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 596/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2.023
PROCESSO Nº310/2.023

(ORIUNDO DA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS N/05/2.023 – PREGÃO ELETRONICO
Nº03/2.023 – PROCESSO 03/2.023 – CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MOGIANA)

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA
E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS
CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), QUE
ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PONTAL/SP E CIMÓVEIS COMERCIO
DE MÓVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PONTAL-SP, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, nº. 337, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14.180-000, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE, e CIMÓVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 39.659.767/0001-62 e Inscrição Estadual nº 278.434.906.117, com sede na Rua General Fernando Vasconcelos Cavalcanti de Albuquerque, nº 80, Bosque do Vianna - CEP 06.711-020, cidade de Cotia, Estado de São Paulo; Tel: (11) 4702-8336 / (11) 91164-8074; e-mail: licita4@moveisci.com.br, representada neste ato, por sua sócia administradora, Senhora Cicera Maria Pinheiro de Oliveira, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.212.550-3 SSP/SP e CPF/MF nº 096.540.968-62, residente e domiciliada na Rua Evaristo Perez, nº 410, Jardim Suína, Taboão da Serra, Estado de São Paulo - CEP 06773-210, denominado CONTRATADA, tendo em vista o preço homologado e registrado da licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, promovido pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº. 7.892/2013, e demais normas legais pertinentes mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS :

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é o Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, conforme especificações constantes do Termo de Referências e do Edital, objeto do Pregão Eletrônico nº 03/2023, realizado pelo

Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://br.ssign.com.br/443> e utilize o código D772-81D2-76C0-8DE8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 48 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14160-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos itens:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	Mesa tipo operacional formato retangular. Mesa nas dimensões: 1200 x 600 x 745 x mm (L x P x A)	04	R\$ 980,10	R\$ 3.920,40
13	Cadeira fixa empilhável com assento manufaturado em termoplástico polipropileno	40	R\$450,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 21.920,40

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de maneira parcelada conforme requisitado pelo Setor / Secretaria de Ensino do Município de Pontal.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 10 (dez) dias, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: o objeto será considerados recebidos, desde que aferido pela fiscalização do Departamento / Secretaria de Secretaria de Ensino do Município de Pontal, constatando-se que a quantidade, tipo e a qualidade do produto fornecido esteja de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de **R\$21.920,40 (vinte e um mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos).**

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

DO PRAZO

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Maria Pinheiro De Oliveira.
Para conferir as assinaturas vá ao site: <https://assin.com.br/443> e utilize o código: 0772-01D2-76CD-8DEB.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Maria Pinheiro De Oliveira.
Para conferir as assinaturas vá ao site: <https://assin.com.br/443> e utilize o código: 0772-01D2-76CD-8DEB.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 49 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP – Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

Sexta: O presente contrato vigorará até 23 (trinta e três) de janeiro de 2.024 ou até a aquisição total dos produtos.

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo:

DA RESCISÃO

Nona: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até cinco anos.

Décima: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

Décima Primeira: No caso de a contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Décima Segunda: No caso de a contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

DA LICITAÇÃO

Décima Terceira: Este contrato fica vinculado ao Processo nº 03/2.023 na modalidade licitatória Pregão Eletrônico para Registro de Preços realizado pelo CONSÓRCIO DEMUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Círcia Maria Pinheiro De Oliveira
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://rnsign.com.br/443> e utilize o código D772-D1U2-78CO-8DEB.

Este documento foi assinado digitalmente por Círcia Maria Pinheiro De Oliveira
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://rnsign.com.br/443> e utilize o código D772-D1U2-78CO-8DEB.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 50 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO. EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP – Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

Décima Quarta: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Estatuto do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subsequentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Quinta: As partes elegem o Foro da Comarca de Pontal/SP, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato. E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Pontal, 14 de dezembro de 2.023.

CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Representante da Empresa
Cicera Maria Pinheiro de Oliveira
DETENTORA


MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____
RG: _____

2. NOME: _____
RG: _____
Carlos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 436.718

Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sign.com.br/443/> e utilize o código: D772-0102-78CD-8DE8

Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sign.com.br/443/> e utilize o código: D772-0102-78CD-8DE8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 51 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP – Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2.023 PROCESSO Nº 310/2.023

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTAL
CONTRATADO: CIMÓVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se, for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://s2sign.com.br/443> e utilize o código D772-0102-78CD-8DEB.

Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://s2sign.com.br/443> e utilize o código D772-0102-78CD-8DEB.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 52 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL. EU AMO. EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP – Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

Pontal, 14 de dezembro de 2.023.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**

Cargo: Prefeito

CPF: 286.523.818-01

RG: 33.063.939-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 18/03/1.980

Endereço residencial completo: Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000

E-mail institucional: gabinete@pontal.sp.gov.br

E-mail pessoal: Não possui

Telefone(s): (16) 3953 9999

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: **JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**

Cargo: Prefeito

CPF: 286.523.818-01

RG: 33.063.939-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 18/03/1.980

Endereço residencial completo: Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000

E-mail institucional: gabinete@pontal.sp.gov.br

E-mail pessoal: Não possui

Telefone(s): (16) 3953 9999

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Cicera Maria Pinheiro de Oliveira**

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 096.540.968-62

Endereço: Rua General Fernando Vasconcelos Cavalcanti de Albuquerque, nº 80, Bosque do Vianna - CEP 06.711-020, cidade de Cotia, Estado de São Paulo;

Tel: (11) 4702-8336 / (11) 91164-8074;

E-mail: licita4@moveisci.com.br

Assinatura: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinat.com.br/443> e utilize o código 0772-0102-78CD-8DE8.

Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinat.com.br/443> e utilize o código 0772-0102-78CD-8DE8.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 53 de 98



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/D772-01D2-78CD-8DE8> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D772-01D2-78CD-8DE8



Hash do Documento

32AEFF3E8DE8280C75328FAF829AAB2C59BD91CD106CE7BD01FDA62C871C2217

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2023 é(são) :

- ☒ Cicera Maria Pinheiro De Oliveira - 096.540.968-62 em
22/12/2023 15:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS
LTDA - 39.659.767/0001-62





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 54 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.642/2.023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2.023 PROCESSO Nº. 256/2.023

Pelo presente instrumento, de um lado como Contratante o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, n°. 337, inscrito no CNPJ/MF sob n° 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n°. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, n°. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000 e de outro lado a empresa **52.284.394 CARLOS ALEXANDRE PEREIRA ESTEVÃO**, CNPJ sob n° 52284394/0001-50, com sede à Rua Antonio Campanani n° 150, bairro Campos elisios, na cidade de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14180-000, neste ato representada por seu titular o **Sr. Carlos Alexandre Pereira Estevão**, portador do (RG: 403397789 e inscrito no CPF: 305.409.128-75 residente domiciliado à rua: Antonio Campanani n° 150, bairro Campos elisios, na cidade de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14180-000 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2.023, têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

1. OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICO AUTOMOTIVO.

LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (segunda a sexta-feira)	HORÁRIO DE TRABALHO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total (12 meses)
Garagem Municipal Rua Ângelo Guidi, n°. 474, Village Tropical	40 horas	Entrada: 07h00min Saída: 17h	01	R\$5.583,33	R\$ 66.999,96

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer por sua conta e risco o pessoal necessário para a entrega do objeto deste contrato, respondendo a **CONTRATADA** por todas as obrigações previdenciárias, securitárias, trabalhistas e civis, relativa aos funcionários que forem utilizados, nos moldes do art. 71, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

3. VIGÊNCIAS E PRAZOS

3.1. O objeto deste contrato será executado conforme descrições contidas no anexo I do edital deste certame.

3.2. Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados desde a data de sua assinatura, e será prorrogável na forma da lei.

4. PREÇO

4.1. O valor deste contrato é de **R\$ 66.999,96 (sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme Preços da Proposta vencedora do certame, ofertada pela **CONTRATADA** e homologada pelo **MUNICÍPIO**.

5. PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos serviços), devidamente atestado pela unidade, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 55 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social (INSS e FGTS).

5.2. Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. O pagamento somente será efetivado mediante apresentação pela Contratada da respectiva documentação fiscal, certidões negativas do INSS e FGTS.

5.4. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais e/ou implicará na aceitação dos serviços.

5.5. A responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsistirá na forma da Lei.

5.6. A nota fiscal deverá ser apresentada, devidamente preenchida e regularizada nos seus aspectos formais e fiscais.

5.7. Fica expressamente estabelecido que o MUNICIPIO não aporá aceite em duplicatas, triplicatas e/ou letras de câmbio, e que somente liquidará os títulos mediante regular tramitação e aprovação e aprovação das medições a eles vinculadas, conforme preconiza o art. 63, da Lei nº 4.320/64, como também não aceitará cobrança bancária.

5.8. O não cumprimento do quanto aqui disposto implicará postergação dos pagamentos correspondentes pelo período de inadimplência na entrega dos documentos, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas neste instrumento.

5.9. O quanto estabelecido neste item não exige a **CONTRATADA** de exibir o MUNICIPIO, quando esta entender conveniente, os comprovantes de recolhimento de todos os tributos, contribuições e demais encargos devidos, direta ou indiretamente, por conta deste instrumento.

6. REAJUSTE

6.1. Os valores pactuados no presente contrato serão reajustados anualmente, aplicando-se-lhes o IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** obriga-se, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, a manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento, comunicando imediatamente qualquer fato ou circunstância superveniente que altere tais condições.

7.2. A **CONTRATADA** é a responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo MUNICIPIO.

7.3. A **CONTRATADA** é responsável pela entrega do objeto deste instrumento em plena conformidade com as especificações e normas técnicas pertinentes, obrigando-se a reparar, refazer ou repor qualquer parte da execução do serviço, que venha a apresentar defeitos ou incorreções, resultantes de irregularidades na execução, no prazo que lhe for fixado pelo MUNICIPIO, sem ônus adicionais e sem prejuízo do disposto na Cláusula de Multas e Penalidades deste instrumento.

7.4. Durante e após a vigência deste contrato, a **CONTRATADA** deverá manter o MUNICIPIO à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo **CONTRATADA** em qualquer circunstância, nesse particular, considerado como única e exclusiva empregadora e responsável por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 56 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

qualquer ônus que o MUNICIPIO venha arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.

7.5. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões quantitativas no objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor total, alterações essas que, se necessárias, serão regularizadas por meio de aditivos contratuais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 57 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

8. FISCALIZAÇÃO / INSPEÇÃO

8.1. Não obstante a **CONTRATADA** ser a responsável pela entrega do objeto deste contrato, o MUNICIPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização do objeto do contrato.

9. MULTAS E PENALIDADES

9.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

9.1.3. Descredenciamento no Sicaf ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da multa.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa de até 30% sobre o valor total do contrato, ou, se for o caso, sobre o item não executado total ou parcialmente;

9.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3. O atraso injustificado na execução do contrato também sujeitará o contratado à multa de mora de 0,33% por dia de atraso até o limite de 10% sobre o valor dos serviços realizados em atraso.

9.4. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

10. RESCISÃO

10.1. Constitui motivo de rescisão do presente contrato, unilateralmente pelo MUNICIPIO, no caso, por ato da **CONTRATADA**, se verifique qualquer das ocorrências relacionadas a seguir ou das demais situações previstas em lei:

10.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, ou prazos, observadas as disposições deste instrumento e dos anexos do Edital;

10.1.2. Não fornecimento do objeto deste Contrato, sem justa causa e prévia comunicação o MUNICIPIO.

11. DAS FALHAS

11.1. A **CONTRATADA** é responsável pela qualidade dos produtos objeto do presente certame, sendo responsável pelos danos eventualmente causados pelos mesmos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 58 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

12. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Qualquer alteração deste Contrato, bem como dos seus anexos, somente será válida quando formalizada por aditamento permitido por Lei.

13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente, oriundas dos seguintes recursos:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Ficha n°. 509 Processo n°.
Unidade: 011003
Funcional: 15.451.0012.0062.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00
Código de Aplic.: 110 000

Nº. 5.421

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 0 0100

14. DA GERÊNCIA

14.1. Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE o(a) Sr. (a) Daniel Antonio de Souza, Telefone 16 3953 1921, e-mail: garagem@pontal.sp.gov.br e pela Contratada o Sr. **Carlos Alexandre Pereira Estevão**, Telefone 16 99452 4594; e-mail: cestevao36@gmail.com a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando-se os endereços constantes neste Contrato

15. FORO

15.1. As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Pontal, para dirimir quaisquer questões referentes a este contrato.

E, por se acharem justas e acordadas, firmas as partes, o presente Instrumento, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Pontal, 29 de dezembro de 2.023.

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Contratante

52.284.394 CARLOS ALEXANDRE PEREIRA ESTEVÃO
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA ESTEVÃO
Titular administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome: Carlos Alexandre de Melo Filho
RG: Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Servidora Redatora: Tamara Siqueira

Servidora Redatora: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 59 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ANEXO V – MINUTA DO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTAL

CONTRATADO: 52.284.394 CARLOS ALEXANDRE PEREIRA ESTEVÃO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 642/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICO AUTOMOTIVO.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (...).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pontal, 29 do dezembro de 2023.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Cargo: Prefeito

CPF: 286.523.818-01

RG: 33.063.939-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 18/03/1980

Endereço residencial completo: Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000.

E-mail institucional: gabinete@pontal.sp.gov.br

E-mail pessoal: não possui

Telefone(s): (16) 3953-9999

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 60 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

Nome: **JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**

Cargo: Prefeito

CPF: 286.523.818-01

RG: 33.063.939-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 18/03/1980

Endereço residencial completo: Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000.

E-mail institucional: gabinete@pontal.sp.gov.br

E-mail pessoal: não possui

Telefone(s): (16) 3953-9999

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: **CARLOS ALEXANDRE PEREIRA ESTEVÃO**

Cargo: Titular administrador

CPF: 305409128-75

RG: 403397789

Data de Nascimento: 12/04/1983

Endereço residencial completo: Campanani n° 150, bairro Campos elisios, na cidade de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14180-000

E-mail institucional: cestevao36@gmail.com

E-mail pessoal: cestevao36@gmail.com

Telefone(s): 16 99452 4594

Assinatura:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 61 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 452/2.022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2.022 PROCESSO Nº. 1.198/2.022

Pelo presente instrumento, de um lado como Contratante o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, nº. 337, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14.180-000 e de outro lado a empresa **ACTYMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ nº 33.509.338/0001-22, sediada na Avenida Braz Olaiá Acosta, 1900, Sala 209, Jardim Nova Aliança, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.026-610, neste ato representada por diretor financeiro **JOSE ROBERTO HERNANDES FILHO**, portador do RG: 42.184.245-3 do CPF nº 338.135.598-82, residente na Rua Severiano Amaro dos Santos, 205, Torre Condor, apto. 112- Bairro Jardim Botânico na cidade de Ribeirão Preto, CEP: 14021-620, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2.022, têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

1. OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, com seu termo final em 04 de dezembro de 2.023.

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
02	288	Hora	Cardiologista	R\$151,90	R\$43.747,20
08	192	Hora	Infectologista	R\$128,98	R\$24.764,16
10	480	Hora	Oftalmologista	R\$150,86	R\$72.412,80
15	288	Hora	Urologia	R\$160,73	R\$46.290,24
16	4800	Hora	Clínica Geral	R\$109,23	R\$524.304,00
Valor Total Geral (Global)				R\$ 711.518,40	

CLÁUSULA 2ª) Em 23 de outubro de 2.023, a o Departamento de Saúde, solicitou o aditamento do contrato por mais 06 meses.

CLÁUSULA 3ª) Considerando pareceres jurídico e contábil favoráveis, bem como deferimento do Sr. Prefeito Municipal, as partes resolvem aditar o contrato por mais 06 (seis) meses compreendidos de 05 de dezembro de 2.023 à 04 de junho de 2.023, **com a concessão de reajuste da tabela IPCA-IBGE** perfazendo um valor total de conforme tabela a seguir:

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
02	360	Hora	Cardiologista	R\$159,22	R\$ 57.319,20
08	192	Hora	Infectologista	R\$135,20	R\$ 25.958,40
10	600	Hora	Oftalmologista	R\$158,13	R\$ 94.878,00
15	360	Hora	Urologia	R\$168,48	R\$ 60.652,80
16	4800	Hora	Clínica Geral	R\$114,49	R\$ 549.552,00
Valor Total Geral (Global)				R\$ 788.360,40	

JOSE ROBERTO HERNANDES FILHO
CPF: 338.135.598-82
RG: 42.184.245-3
Assinado digitalmente em 23/01/2024 às 14:08:02 (UTC-03:00)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 62 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

CLÁUSULA 4ª) Os custos trazidos pelo presente aditamento serão suportados pela dotação orçamentária a seguir:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Ficha n°. 227

Unidade: 010203
Funcional: 04.128.0008.0033.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00
Código de Aplic.: 110.000

N°.

Processo n°. FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
FUNDO MUNICIPAL A SAUDE – ASSIT. HOPS.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 0 0100

CLÁUSULA 5ª) Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato n°. 452/2.022, não atingidas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Pontal/SP, 01 de dezembro de 2.023.

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Contratante

JOSE ROBERTO
HERNANDEZ
FILHO:33813559882

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO HERNANDEZ
FILHO:33813559882
Dados: 2023.12.21 13:38:40 -03'00'

ACTYMED GESTÃO EM SAUDE LTDA.
JOSE ROBERTO HERNANDES FILHO
Diretor Financeiro
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

RONALDO DIAS
CAPELI:075449
94805

Assinado de forma
digital por RONALDO
DIAS
CAPELI:07544994805
Dados: 2023.12.21
13:39:20 -03'00'

Nome:

RG:

Carlos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.746



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 63 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 27/2.020 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 12/2.020 – PROCESSO N°. 18/2.020.

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, à Rua Guilherme Silva, n°. 337, CEP 14.180-000, inscrito no CNPJ/ME sob n°. 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n°. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, n°. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000, e de outro lado, como CONTRATADA, **VIAÇÃO CANA VERDE LTDA. – EPP**, sediada à Rua Vereador Osvaldo Marques, n°. 160, Distrito Industrial, Batatais/SP, CEP 14.300-000, inscrita no CNPJ/ME sob n°. 08.646.237/0001-56, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. **José Flávio dos Santos**, brasileiro, portador do RG n°. 18.487.692-8 – SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n°. 092.455.218-26, residente e domiciliado à Avenida Eduardo Toniello, n°. 2.360, Jardim Grande Aliança, Sertãozinho/SP, CEP 14.161-310, resolvem, de comum acordo, promover as modificações a seguir expostas na avença em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: CELEBRAÇÃO, DURAÇÃO E OBJETO DA AVENÇA INICIAL

1.1. As partes celebraram, a 10 de março de 2.020, o contrato administrativo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte intramunicipal de passageiros entre o Distrito de Cândia e o Município de Pontal, com prazo de vigência inicial até 31 de dezembro de 2.020, admitidas prorrogações, conforme detalhamento constante da tabela abaixo.

Item	Descrição	Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Linha de transporte coletivo intramunicipal, em ligação do Distrito de Cândia e a sede do Município de Pontal.	KM	13.328	R\$ 9,93	R\$ 132.347,04

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS MODIFICAÇÕES

2.1. A empresa contratada manifestou interesse na renovação contratual, em ofício protocolizado a 09 de novembro de 2.023;

2.2. Considerando deferimento do pleito pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ora aposto, parecer jurídico favorável e disponibilidade orçamentária, fica prorrogado até por 12 (doze) meses, entre 1º de JANEIRO de 2.024 e 31 de DEZEMBRO de 2.024, a vigência do contrato n°. 27/2.020, COM a concessão de reajustamento, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Linha de transporte coletivo intramunicipal, em ligação do Distrito de Cândia e a sede do Município de Pontal.	KM	13.328	R\$ 12,30	R\$ 163.934,4

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor total do presente aditamento será de **R\$ 163.934,40 (cento e sessenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme detalhamento constante da cláusula anterior.

3.2. As despesas decorrentes do presente instrumento de aditamento serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias.

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Ficha n°. 481 Processo n°.
Unidade: 011002
Funcional: 15.451.0012.0061.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00

N°.

DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 27/2.020 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 12/2.020 – PROCESSO N°. 18/2.020.

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 64 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

Código de Aplic.: 110 000

Fonte Recurso: 0 0100

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO GERAL

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, não atingidas pelo presente instrumento de aditamento.

E, por estarem justas e combinadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas nomeadas.

Pontal, 29 de dezembro de 2.023.

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Contratante

VIAÇÃO CANA VERDE LTDA. – EPP
José Flávio dos Santos
Procurador
Contratada

Testemunhas:

NOME: ~~Carlos Gomes de Melo Filho~~
RG: ~~Procurador Jurídico~~
~~OAB/SP 408.746~~

NOME:
RG:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 65 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 625/2.023 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 195/2.023 PROCESSO N°. 279/2.023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano 2.023 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **DIRCEU LONGO & CIA. LTDA**, CNPJ nº 92.823.764/0001-03, sediada na Av. 21 de Abril, 51, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, representado pelo seu sócio/proprietário, o Sr. **Dirceu Longo**, portador do (RG: 80.291.714-21 e CPF: 407.300.340-20), residente e domiciliado na Av. 21 de Abril, 51, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, à saber:

1.1. Descrição do item e do preço registrado:

Item	Qtd.	Unidade	Marca	Produto	Valor Unitário	Valor Total
12	2	Und.	TES TTM18 OSA	Tela de projeção retrátil Tela de projeção retrátil com tripé, manual, com sistema de parada multiponto, tipo acabamento tubo metálico, cor preta, altura 1,80 a 2 metros. Fundo branco. Tripé com ajuste de altura (altura de até 280 cm).	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.300,00

1.2. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 195/2.023.

1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecidos no ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua expedição.

1.5. Os valores devidos pelo Município serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social (INSS e FGTS).

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, constante da Nota de Empenho específica.

DIRCEU
LONGO:40
730034020
Assinado de forma
digital por DIRCEU
LONGO:407300340
20
Dados: 2023.12.20
15:23:05 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 66 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do(s) item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no de Pregão Eletrônico nº. 195/2.023, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no ANEXO I do Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa e demais sanções previstas no edital.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos preços registrados e o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos produtos entregues, caso regularmente intimado não efetue a regularização da entrega do serviço licitado.

c) Impedimento de contratar com o Município de Pontal pelo período de até 2 (dois) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº. 195/2.023.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Nº. 195/2.023, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 Para a Gerência desta Ata, fica designado pelo Órgão Gerenciador (a) Sr.(a) **Ana Paula Augusto Ponce**, Telefone: 16 3953-1313, email: social@pontal.sp.gov.br; e pela Detentora da Ata o Sr. **Dirceu Longo**, Telefone: (54) 99100-7012, email: dilon.net@uol.com.br; a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando-se os endereços constantes nesta ata.

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Pontal - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor José Carlos Neves Silva, Prefeito Municipal de Pontal, e pelo Sr. **Dirceu Longo**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

DIRCEU
LONGO:40
730034020
Assinado de forma digital por DIRCEU LONGO:40730034020
Dados: 2023.12.20 15:23:17 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 67 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

DIRCEU
LONGO:40
730034020

Assinado de forma
digital por DIRCEU
LONGO:407300340
20
Dados: 2023.12.20
15:25:12 -03'00'

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA
Dirceu Longo
Sócio/Proprietário
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

NOME/RG: José Carlos Neves Silva Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Servidora Redatora: Eduardo

NOME/RG:

Servidora Redatora:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 68 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 452/2.022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2.022 PROCESSO Nº. 1.198/2.022

Pelo presente instrumento, de um lado como Contratante o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, nº. 337, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14.180-000 e de outro lado a empresa **ACTYMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ nº 33.509.338/0001-22, sediada na Avenida Braz Olaia Acosta, 1900, Sala 209, Jardim Nova Aliança, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP:14.026-610, neste ato representada por diretor financeiro **JOSE ROBERTO HERNANDES FILHO**, portador do RG: 42.184.245-3 do CPF nº338.135.598-82, residente na Rua Severiano Amaro dos Santos, 205, Torre Condor, apto. 112- Bairro Jardim Botânico na cidade de Ribeirão Preto, CEP: 14021-620, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2.022, têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

1. OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, com seu termo final em 04 de dezembro de 2.023.

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
02	288	Hora	Cardiologista	R\$151,90	R\$43.747,20
08	192	Hora	Infectologista	R\$128,98	R\$24.764,16
10	480	Hora	Oftalmologista	R\$150,86	R\$72.412,80
15	288	Hora	Urologia	R\$160,73	R\$46.290,24
16	4800	Hora	Clínica Geral	R\$109,23	R\$524.304,00
Valor Total Geral (Global)				R\$ 711.518,40	

CLÁUSULA 2ª) Em 23 de outubro de 2.023, a o Departamento de Saúde, solicitou o aditamento do contrato por mais 06 meses.

CLÁUSULA 3ª) Considerando pareceres jurídico e contábil favoráveis, bem como deferimento do Sr. Prefeito Municipal, as partes resolvem aditar o contrato por mais 06 (seis) meses compreendidos de 05 de dezembro de 2.023 à 04 de junho de 2.024, **com a concessão de reajuste da tabela IPCA-IBGE** perfazendo um valor total de conforme tabela a seguir:

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
02	360	Hora	Cardiologista	R\$159,22	R\$ 57.319,20
08	192	Hora	Infectologista	R\$135,20	R\$ 25.958,40
10	600	Hora	Oftalmologista	R\$158,13	R\$ 94.878,00
15	360	Hora	Urologia	R\$168,48	R\$ 60.652,80
16	4800	Hora	Clínica Geral	R\$114,49	R\$ 549.552,00
Valor Total Geral (Global)				R\$ 788.360,40	

JOSE ROBERTO HERNANDES FILHO
CPF: 338.135.598-82
RG: 42.184.245-3
Data: 2024-01-23
10:10:00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 69 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

CLÁUSULA 4ª) Os custos trazidos pelo presente aditamento serão suportados pela dotação orçamentária a seguir:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Ficha n°. 227

Unidade: 010203

Funcional: 04.128.0008.0033.0000

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00

Código de Aplic.: 110.000

Nº.

Processo n°.

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

FUNDO MUNICIPAL A SAUDE – ASSIT. HOPS.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte Recurso: 0 0100

CLÁUSULA 5ª) Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato n°. 452/2.022, não atingidas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Pontal/SP, 01 de dezembro de 2.023.

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Contratante

JOSE ROBERTO
HERNANDEZ
FILHO:33813559882

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO HERNANDEZ
FILHO:33813559882
Dados: 2023.12.21 13:38:40 -03'00'

ACTYMED GESTÃO EM SAUDE LTDA.
JOSE ROBERTO HERNANDES FILHO
Diretor Financeiro
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

RONALDO DIAS
CAPELI:075449
94805

Assinado de forma
digital por RONALDO
DIAS
CAPELI:07544994805
Dados: 2023.12.21
13:39:20 -03'00'

Nome:

RG:

JOSE ROBERTO HERNANDES FILHO
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.746



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 70 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 628/2.023 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 183/2.023 PROCESSO N°. 264/2.023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL E LEITE LIVRE DE LACTOSE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano 2.023 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 18.702.840/0001-61, sediada na Av. São Jeronimo, nº 2353, no bairro Morada do Sol, na cidade de Americana/SP, CEP: 13470-310, representado por sua Proprietária, a Sra. **Roseli Aparecida Casagrande Pomponio**, portadora do (RG: 11.988.258-9 e CPF: 031.061.458-97), residente e domiciliada na Rua Dr. Pedro Pioli, nº 312, no bairro Morada do Sol, na cidade de Americana/SP, CEP: 13.470-200, à saber:

1.1. Descrição do item e do preço registrado:

Item	Qtd.	Unidade	Marca	Produto	Valor Unitário	Valor Total
02	5000	Litro	LIDER	LEITE INTEGRAL UHT integral para dietas com restrição de Lactose Indicação: Para pessoas com intolerância à lactose. Descrição: Leite integral de vaca homogeneizado, sem lactose, submetido ao processo de ultra pasteurização, U.H.T., envasado sob condições assépticas embalagem esterilizadas e hermeticamente fechadas. Embalagem: 1 litro, cartonada longa vida. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	R\$ 6,40	R\$ 32.000,00
						R\$ 32.000,00

1.2. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 183/2.023.

1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecidos no ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua expedição.

1.5. Os valores devidos pelo Município serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos


ROSALI APARECIDA CASAGRANDE POMONIO
Assinada em 23/01/2024 às 14:00:00
CPF: 031.061.458-97
E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 71 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social (INSS e FGTS).

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, constante da Nota de Empenho específica.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do(s) item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no de Pregão Eletrônico nº.183/2.023, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no ANEXO I do Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa e demais sanções previstas no edital.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos preços registrados e o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos produtos entregues, caso regularmente intimado não efetue a regularização da entrega do serviço licitado.

c) Impedimento de contratar com o Município de Pontal pelo período de até 2 (dois) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº. 183/2.023.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Nº. 183/2.023, a Nota de Empenho com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 Para a Gerência desta Ata, fica designado pelo Órgão Gerenciador (a) Sr.(a) **Nádia Jaqueline Ribeiro Neto**, Telefone: (16) 3953-1742, email: saude@pontal.sp.gov.br, e pela Detentora da Ata a Sra. **Roseli Aparecida Casagrande Pomponio**, Telefone: (19) 3604-2349, email: supermoradadosol@gmail.com; a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando-se os endereços constantes nesta ata.

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Pontal - SP, esgotadas as vias administrativas.

Assinado digitalmente por ROSALI APARECIDA CASAGRANDE POMONIO
Data e hora da assinatura: 23/01/2024 10:00:00
Assinatura por: ROSALI APARECIDA POMONIO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 72 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor José Carlos Neves Silva, Prefeito Municipal de Pontal, e pela Sra. **Roseli Aparecida Casagrande Pomponio**, qualificado preambularmente, representando

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

NOME/RG: **Carlos Augusto de Melo Filho**
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.748

Servidor Redator: Eduardo Liscata Man

ROSELI APARECIDA CASAGRANDE POMPONIO
Proprietária
Detentora da Ata

SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA (...)
Roseli Aparecida Casagrande Pomponio
Proprietária
Detentora da Ata

NOME/RG:

Servidora Redatora:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 73 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 620/2.023 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 195/2.023 PROCESSO N°. 279/2.023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano 2.023 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **FER MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ nº 51.425.685/0001-59, sediado na Rua Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu, na cidade de Piracicaba/SP, CEP: 13.423-025, representado pela sua sócia proprietária, a Sra. **Fernanda Gonçalves Leite de Godoi**, portador do (RG: 52.542.678-4 e CPF: 394.181.018-90), residente e domiciliado na Rua Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu, na cidade de Piracicaba/SP, CEP: 13.423-025, à saber:

1.1. Descrição do item e do preço registrado:

Item	Qtd.	Unidade	Marca	Produto	Valor Unitário	Valor Total
02	5	Und.	ITAPOÃ	Armário de aço com duas portas Armário para escritório - tipo: alto; matéria-prima: aço chapa 22 (0,75mm); prateleiras/suporte: 04 prateleiras internas reguláveis de 5 em 5 cm; gavetas: em gavetas; portas: 2 portas; estrutura/base: aço; dimensões: 198 x 90 x 45 (a x l x p);	R\$ 687,00	R\$ 3.435,00
04	5	Und.	ITAPOÃ	Arquivo em aço Arquivo para escritório - tipo: vertical; finalidade: arquivo de pastas suspensas tamanho ofício; gavetas: 04 gavetas; matéria-prima: aço chapa 22; dimensões: 133 cm(alt.) x 47 cm(larg.) x 71 cm(prof.);	R\$ 655,00	R\$ 3.275,00
05	20	Und.	HG MOVEIS	Cadeiras tipo secretária com base giratória Cadeira secretária com base giratória, sem braços, com ajuste de altura, estrela em aço com capa em polipropeno com 5 rodízios e espuma injetada 30mm revestida em tecido. Cor Preta.	R\$ 218,00	R\$ 4.360,00
VALOR TOTAL						R\$11.070,00

1.2. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 195/2.023.

1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecidos no ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua expedição.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 74 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

1.5. Os valores devidos pelo Município serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social (INSS e FGTS).

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, constante da Nota de Empenho específica.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do(s) item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no de Pregão Eletrônico nº.195/2.023, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no ANEXO I do Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa e demais sanções previstas no edital.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos preços registrados e o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos produtos entregues, caso regularmente intimado não efetue a regularização da entrega do serviço licitado.

c) Impedimento de contratar com o Município de Pontal pelo período de até 2 (dois) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº. 195/2.023.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Nº. 195/2.023, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 Para a Gerência desta Ata, fica designado pelo Órgão Gerenciador (a) Sr.(a) **Ana Paula Augusto Ponce**, Telefone: 16 3953-1313, email: social@pontal.sp.gov.br; e pela Detentora da Ata a Sra. **Fernanda Gonçalves Leite de Godoi**, Telefone: (19) 3438-7985, email: fermobicorp@gmail.com; a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando-se os endereços constantes nesta ata.

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Pontal - SP, esgotadas as vias administrativas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 75 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor José Carlos Neves Silva, Prefeito Municipal de Pontal, e pela Sra. **Fernanda Gonçalves Leite de Godoi** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

NOME/RG: **Lucas Alexandre Sessa**
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.746

Servidora Redatora: Eduardo Lascala Mar

FER MOBILIARIOS E
EQUIPAMENTOS
CORPORATIVOS
LTDA:51425685000159

Assinado de forma digital por FER
MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS
CORPORATIVOS
LTDA:51425685000159
Dados: 2023.12.27 07:19:22 -03'00'

FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS (...)
Fernanda Gonçalves Leite de Godoi
Sócia Proprietária
Detentora da Ata

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS ALEXANDRE SESSO
Data: 27/12/2023 07:21:25 -03'00'
Verifique em <https://validar.dfi.gov.br>

NOME/RG:

Servidora Redatora: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 76 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EM AMO, EM CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP – Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 711

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 599/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2.023
PROCESSO Nº310/2.023

(ORIUNDO DA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2.023 – PREGÃO ELETRONICO Nº03/2.023 – PROCESSO 03/2.023 – CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MOGIANA)

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PONTAL/SP E GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE PONTAL-SP, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, nº. 337, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14.180-000, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE, e DONANA COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.251.844/0001-57 e Inscrição Estadual nº 121.158.095.115, com sede na Rua Almirante Protogenes, nº 289, Complemento: Sala 118, Bairro Jardim - CEP 09.090-760, cidade de Santo André, Estado de São Paulo; Tel: (11) 3045-8503 / (11) 93404-1449; e-mail: comercialdonana@gmail.com, representada neste ato, por sua sócia administradora, Senhora Cyntia Bueno de Godoy Vasconcellos, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2.266.210-8 SSP/SP e CPF/MF nº 273.566.968-86, residente e domiciliada na Rua Pitangueiras, nº 154, Apto. 73, Bairro Jardim, Santo André, Estado de São Paulo - CEP 09.090-150, denominado CONTRATADA, tendo em vista o preço homologado e registrado da licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, promovido pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM de conformidade com a Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº. 7.892/2013, e demais normas legais pertinentes mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS :

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é o Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, conforme especificações constantes do Termo de Referencias e do Edital, objeto do Pregão Eletrônico nº 03/2023, realizado pelo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 77 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EM AMÉRICA, GUARIZO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Siva, 337 - Centro
14180-000 - Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 - Ramal 218

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos itens:

Nº DA ATA	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
006/2.023	Armário em Aço com 2 portas de abrir, com 04 prateleiras internas.	40	3.175,66	127.026,40
006/2.023	Estante de aço desmontável (2000x920x300)	20	1.297,33	25.946,60
006/2.023	Arquivo de aço com 04 gavetas	10	2.678,71	26.787,10
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 179.760,10

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de maneira parcelada conforme requisitado pelo Setor / Secretaria de Ensino do Município de Pontal.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 10 (dez) dias, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: o objeto será considerados recebidos, desde que aferido pela fiscalização do Departamento / Secretaria de Secretaria de Ensino do Município de Pontal, constatando-se que a quantidade, tipo e a qualidade do produto fornecido esteja de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de **R\$156.408,10 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e oito reais e dez centavos)**.

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 78 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, SP - AMO, SP - CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 - Centro
14180-000 - Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3053-9999 - Ramal 218

DO PRAZO

Sexta: O presente contrato vigorará até 23 (trinta e três) de janeiro de 2.024 ou até a aquisição total dos produtos.

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo:

DA RESCISÃO

Nona: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até cinco anos.

Décima: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

Décima Primeira: No caso de a contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Décima Segunda: No caso de a contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

DA LICITAÇÃO

Décima Terceira: Este contrato fica vinculado ao Processo nº 03/2.023 na modalidade licitatória Pregão Eletrônico para Registro de Preços realizado pelo CONSÓRCIO DEMUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 79 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guiliénne Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

Décima Quarta: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Estatuto do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subsequentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Quinta: As partes elegem o Foro da Comarca de Pontal/SP, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato. E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Pontal, 14 de dezembro de 2.023.
Assinado de forma digital por
DONANA COMERCIAL DE
MOVEIS LTDA:13251844000157
Dados: 2023.12.20 16:09:00
-03'00"

DONANA COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI
Representante da Empresa
Cynthia Bueno de Godoy Vasconcellos
DETENTORA


MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____
RG: _____

2. NOME: _____
RG: _____
José Carlos Neves de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.746



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 80 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 - Centro
14180-000 - Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 - Ramal 218

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2.023 PROCESSO Nº 310/2.023

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTAL
CONTRATADO: DONANA COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 599/2.023
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE,
PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,
CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 81 de 98



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO. EU CUIDO.

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14160-000 – Pontal-SP – Brasil
Telefone: (16) 3953-9699 – Ramal 218

Pontal, 14 de dezembro de 2.023.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**

Cargo: Prefeito

CPF: 286.523.818-01

RG: 33.063.939-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 18/03/1.980

Endereço residencial completo: Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000

E-mail institucional: gabinete@pontal.sp.gov.br

E-mail pessoal: Não possui

Telefone(s): (16) 3953-9999

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: **JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**

Cargo: Prefeito

CPF: 286.523.818-01

RG: 33.063.939-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 18/03/1.980

Endereço residencial completo: Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000

E-mail institucional: gabinete@pontal.sp.gov.br

E-mail pessoal: Não possui

Telefone(s): (16) 3953-9999

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Cyntia Bueno de Godoy Vasconcellos**

Cargo: Socia Administradora

CPF: 273.566.968-86

Endereço: Rua Almirante Protogenes, nº 289, Complemento: Sala 118, Bairro Jardim - CEP 09.090-760, cidade de Santo André, Estado de São Paulo;

Tel: (11) 3045-8503 / (11) 93404-1449;

e-mail: comercialdonana@gmail.com

Assinatura: _____

DONANA COMERCIAL DE
MOVEIS
LTDA:13251844000157

Assinado de forma digital por
DONANA COMERCIAL DE MOVEIS
LTDA:13251844000157
Dados: 2023.12.20 16:09:19 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 82 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 627/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 183/2.023
PROCESSO N°. 264/2.023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL E LEITE LIVRE DE LACTOSE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano 2.023 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ nº 07.612.306/0001-48, sediada na Rua Prudente de Moraes, 220 cj A, no Centro da cidade de Nuporanga/SP, CEP: 14.670-000, representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **Edi Carlo Peron dos Santos**, portador do (RG: 27.766.067-1 e CPF: 253.892.158-93), residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 220 cj A, no Centro da cidade de Nuporanga/SP, CEP: 14.670-000, à saber:

1.1. Descrição do item e do preço registrado:

Item	Qtd.	Unidade	Marca	Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	15000	Und. (1 Litro)	Terra Viva	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA Indicação: Leite integral de vaca homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização, U.H.T. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29g, lipídios 30g, e gorduras totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas embalagem esterilizadas e hermeticamente fechadas. Embalagem: 1 litro, cartonada longa vida. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	R\$ 4,49	R\$ 67.350,00
VALOR TOTAL						R\$ 67.350,00

1.2. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 183/2.023.

1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecidos no ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua expedição.

1.5. Os valores devidos pelo Município serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento

ALIMENTAR
DISTRIBUIDORA DE
CARNES E FRIOS
LTDA/07612306000148

Assinado de forma digital por
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA
DE CARNES E FRIOS
LTDA/07612306000148
Data: 2023.12.26 11:08:42
+03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 83 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social (INSS e FGTS).

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, constante da Nota de Empenho específica.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do(s) item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no de Pregão Eletrônico nº.183/2.023, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no ANEXO I do Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa e demais sanções previstas no edital.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos preços registrados e o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos produtos entregues, caso regularmente intimado não efetue a regularização da entrega do serviço licitado.

c) Impedimento de contratar com o Município de Pontal pelo período de até 2 (dois) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº. 183/2.023.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Nº. 183/2.023, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 Para a Gerência desta Ata, fica designado pelo Órgão Gerenciador (a) Sr.(a) **Nádia Jaqueline Ribeiro Neto**, Telefone: (16) 3953-1742, email: saude@pontal.sp.gov.br pela Detentora da Ata o Sr. **Edi Carlo Peron dos Santos**, Telefone: (16) 3847-2552, email: alimentardistribuidora2005@gmail.com e/ou alimentarpedidos@gmail.com; a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando-se os endereços constantes nesta ata.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 84 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Pontal - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor José Carlos Neves Silva, Prefeito Municipal de Pontal, e pelo Sr. **Edi Carlo Peron dos Santos**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

NOME/RG:

Servidor Redator: Eduardo Lascala Mani

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA
DE CARNES E FRIOS
LTDA-07612306000148
Assinado de forma digital por ALIMENTAR
DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS
LTDA-07612306000148
Dados: 2023.12.26 11:08:52 -03'00'

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES (...)
Edi Carlo Peron dos Santos
Sócio Administrador
Detentor da Ata

NOME/RG: **Edi Carlo Peron dos Santos**
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.748

Servidora Redatora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 85 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 387/2.021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 33/2.021 - PROCESSO N°. 202/2.021.

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, à Rua Guilherme Silva, nº. 337, CEP 14.180-000, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, , nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000, e de outro lado, como CONTRATADA, **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.144.891/0001-85, sediada à Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Centro Empresarial, Bloco E, 7 ° Andar, Jardim São Luís, CEP: 05.805-000, neste ato representado por sua bastante procuradora e administradora, a Sra. **Graciele Lima Domingos**, brasileira, administradora de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30443488-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 299.950.768-29, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professora Vigília Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, nº 360, apto. nº 08, Jardim Leonor Mendes de Barros, CEP: 02.346-000, resolvem, de comum acordo, promover as modificações a seguir expostas na avença em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: CELEBRAÇÃO, DURAÇÃO E OBJETO DA AVENÇA INICIAL

1.1. As partes celebraram, a 30 de novembro de 2.021, o contrato administrativo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de software de orçamentação eletrônica para comparativo de preços na aquisição de peças automotivas, com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses, conforme detalhamento constante da tabela abaixo.

Item	Quantidade	Medida	Descrição Resumida	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UN	Contratação de software de orçamentação eletrônica para comparativo de preços na aquisição de peças automotivas	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS MODIFICAÇÕES

2.1. Em 14 de novembro de 2.023 o Departamento de Garagem Municipal, requereu o aditamento do contrato por mais 12 (doze) meses.

2.2. Considerando deferimento do pleito pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, parecer jurídico favorável e disponibilidade orçamentária, fica prorrogado de 30 de novembro de 2.023 até 29 de novembro 2.024 a vigência do contrato nº. 387/2.021, com concessão de reajustamento solicitado pela empresa, conforme tabela a seguir:

Item	Quantidade	Medida	Descrição Resumida	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UN	Contratação de software de orçamentação eletrônica para comparativo de preços na aquisição de peças automotivas	R\$ 7.322,62	R\$ 7.322,62

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor total do presente aditamento será de R\$ 7.322,62 (sete mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme detalhamento constante da cláusula anterior.

3.2. As despesas decorrentes do presente instrumento de aditamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária.

1

DS
GUD

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 387/2.021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 33/2.021 – PROCESSO N°. 202/2.021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 86 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Ficha n°. 509 Processo n°. 011003
Unidade: 011003
Funcional: 15.451.0012.0062.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00
Código de Aplic.: 110 000

N°. 7256

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 0 0100

CLÁUSULA QUARTA: RESOLUTIVIDADE

Fica consignado que a presente avença se extinguirá a qualquer tempo, ainda que não decorrido o prazo total de vigência estabelecido pelo presente aditamento, caso haja a celebração de instrumentos jurídicos diversos junto a instituições do terceiro setor (termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, contratos de gestão ou instrumentos similares) que venham a absorver o escopo do presente.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO GERAL

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, não atingidas pelo presente instrumento de aditamento.

E, por estarem justas e combinadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas nomeadas.

Pontal, 29 de novembro de 2.023

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Designed by:

Graciele Lima Domingos

341C1EBDE007AFF

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
Graciele Lima Domingos
Procuradora e Administradora
Detentora da Ata

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME: Carlos Oliveira de Melo Filho
RG: Procurador Jurídico
OAB/SP 405.718



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 87 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 610/2.023 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 193/2.023 PROCESSO N°. 277/2.023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (IV).

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano 2.023 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **IRMÃOS MORAES INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIO LTDA**, CNPJ nº 33.156.721/0001-44, sediada na Rua Geraldo Baracho dos Santos, nº 35, no bairro: Campo do Galvão, na cidade de Guaratinguetá/SP, CEP: 12.505-230 representado pelo seu representante legal, o Sr. **Antonio Carlos de Moraes Filho**, portador do (RG: 44.137.023 SSP/SP e CPF: 329.694.698-55), residente e domiciliado a Rua Geraldo Baracho dos Santos, nº 35, no bairro: Campo do Galvão, na cidade de Guaratinguetá/SP, CEP: 12.505-230, à saber:

1.1. Descrição do item e do preço registrado:

Item	Qtd.	Unidade	Marca	Produto	Valor Unitário	Valor Total
09	300	Und.	Própria	MADEIRITE COMPENSADO PLASTIFICADO 2,20X 1,10 COM 10 mm DE ESPESSURA	R\$ 86,50	R\$ 25.950,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.950,00

1.2. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 193/2.023.

1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecidos no ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua expedição.

1.5. Os valores devidos pelo Município serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social (INSS e FGTS).

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, constante da Nota de Empenho específica.

ANTONIO CARLOS DE MORAES
FILHO:32969469855
55
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE MORAES FILHO:32969469855
Dados: 2023.12.26 12:02:46 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 88 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do(s) item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no de Pregão Eletrônico nº. 193/2.023, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no ANEXO I do Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa e demais sanções previstas no edital.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos preços registrados e o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos produtos entregues, caso regularmente intimado não efetue a regularização da entrega do serviço licitado.

c) Impedimento de contratar com o Município de Pontal pelo período de até 2 (dois) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº. 193/2.023.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Nº. 193/2.023, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 Para a Gerência desta Ata, fica designado pelo Órgão Gerenciador (a) Sr.(a) **Daniel Antonio de Sousa**, Telefone: (16) 3953-1921, email: garagem@pontal.sp.gov.br, e pela Detentora da Ata o Sr. **Antonio Carlos de Moraes Filho**, Telefone: (12) 99743-2587, email: licitacao.sinola@gmail.com; a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando-se os endereços constantes nesta ata.

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Pontal - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor José Carlos Neves Silva, Prefeito Municipal de Pontal, e pelo Sr. **Antonio Carlos de Moraes Filho**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ANTONIO
CARLOS DE
MORAES
FILHO:32969469
855

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS DE MORAES
FILHO:32969469855
Dados: 2023.12.26
12:03:10 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 89 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br


MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

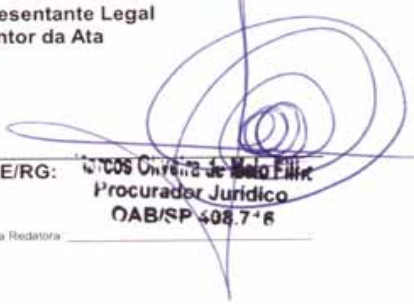
NOME/RG:

Servidor Redator: Eduardo Lascala Mari

ANTONIO CARLOS
DE MORAES
FILHO:329694698
55

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS DE MORAES
FILHO:32969469855
Dados: 2023.12.26
12:03:28 -03'00'

IRMÃOS MORAES INTERMEDIÇÃO (...)
Antonio Carlos de Moraes Filho
Representante Legal
Detentor da Ata


NOME/RG: **ANTONIO CARLOS DE MORAES FILHO**
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.718

Servidora Redatora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 90 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 456/2.022 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 155/2.022 PROCESSO N°. 1.198/2.022

Pelo presente instrumento, de um lado como Contratante o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, n°. 337, inscrito no CNPJ/MF sob n° 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n°. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, n°. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14.180-000 e de outro lado a empresa **CLINICA ORTOPÉDICA MICHIELETO LTDA**. inscrita no CNPJ n° 22.182.151/0001-40, sediada na Rua Elpidio Vicente n°325, Centro na cidade de Pontal/SP, CEP: 14.180-000 neste ato representada por seu sócio administrador **Luciano José Michieletto** portador do RG n° 21.697.229-2 do CPF n° 149.586.418-90, residente na Rua Nilva Souza dos Santos Martins n° 575, Terras de Siena, Ribeirão Preto/SP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°. 155/2.022, têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

1. OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, com seu termo final em 04 de dezembro de 2.023.

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
11	480	Hora	Ortopedia	R\$134,50	R\$64.560,00
Valor Total Geral (Global)				R\$64.560,00	

CLÁUSULA 2ª) Em 24 de outubro de 2.023, a o Departamento de Saúde, solicitou o aditamento do contrato por mais 06 meses.

CLÁUSULA 3ª) Considerando pareceres jurídico e contábil favoráveis, bem como deferimento do Sr. Prefeito Municipal, as partes resolvem aditar o contrato por mais 06 (seis) meses compreendidos de 05 de dezembro de 2.023 à 04 de junho de 2.023, **com a concessão de reajuste da tabela IPCA-IBGE** perfazendo um valor total de conforme tabela a seguir:

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
11	480	Hora	Ortopedia	R\$140,98	R\$ 67.670,40
Valor Total Geral (Global)				R\$ 67.670,40	

CLÁUSULA 4ª) Os custos trazidos pelo presente aditamento serão suportados pela dotação orçamentária a seguir:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Ficha n°. 249

Unidade: 010602
Funcional: 10.302.0010.0045.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.34.00
Código de Aplic.: 302.001

N°. 7266

Processo n°. FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE – ASSIST. HOSPIT.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 0 0500

CLÁUSULA 5ª) Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato n°. 456/2.022, não atingidas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 91 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

Pontal/SP, 01 de dezembro de 2.023.

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Contratante

CLINICA ORTOPÉDICA MICHIELETO LTDA
Luciano José Michieletto
Sócio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: 
RG: 
Procurador Jurídico
OAB/SP 438.716

Nome: 
RG: 



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 92 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 619/2.023 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 195/2.023 PROCESSO N°. 279/2.023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano 2.023 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:
PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.602.194/0002-37, sediada na Quadra 1.012 Sul (ASR-SE 105) Alameda 01 QI-H, Lote 09, sala 07, no bairro: plano diretor sul, na cidade de Palmas/TO, CEP: 77.023-650, representado por sua Representante Legal, a Sra. **Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado**, portadora do (RG: 20.670.955-9 e CPF: 171.516.598-57), residente e domiciliada na Quadra 1.012 Sul (ASR-SE 105) Alameda 01 QI-H, Lote 09, sala 07, no bairro: plano diretor sul, na cidade de Palmas/TO, CEP: 77.023-650 à saber:

1.1. Descrição do item e do preço registrado:

Item	Qtd.	Unidade	Marca	Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	3	Und.	AGRATO	Condicionador de ar. Condicionador de ar 9.000: condicionador de ar split 9.000 btus frio, selo procel A, gás ecológico r410 a.	R\$ 1.735,99	R\$ 5.207,97
VALOR TOTAL						R\$ 5.207,97

1.2. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 195/2.023.

1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecidos no ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua expedição.

1.5. Os valores devidos pelo Município serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social (INSS e FGTS).

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, constante da Nota de Empenho específica.

Este documento foi assinado digitalmente por Roseli Dantas Da Silva Cardoso Do Prado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código: ACD-A77D-556F-52AE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 93 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do(s) item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no de Pregão Eletrônico nº. 195/2.023, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no ANEXO I do Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa e demais sanções previstas no edital.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos preços registrados e o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos produtos entregues, caso regularmente intimado não efetue a regularização da entrega do serviço lícitado.

c) Impedimento de contratar com o Município de Pontal pelo período de até 2 (dois) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº. 195/2.023.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Nº. 195/2.023, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 Para a Gerência desta Ata, fica designado pelo Órgão Gerenciador (a) Sr.(a) **Ana Paula Augusto Ponce**, Telefone: 16 3953-1313, email: social@pontal.sp.gov.br; e pela Detentora da Ata a Sra. **Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado**, Telefone: (19) 3883-4945, email: licitacao@pradocomercial.com.br; a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando-se os endereços constantes nesta ata.

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Pontal - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor José Carlos Neves Silva, Prefeito Municipal de Pontal, e pela Sra. **Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Este documento foi publicado digitalmente por Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado.
Para verificar a autenticidade vá ao site <https://www.pontalibras.com.br> e utilize o código 9ACD-A77D-656F-S2A0.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 94 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

NOME/RG:

Servidora Redatora: Eduardo Lascala Mari

ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO:17151659857
7

Assinado de forma digital por
ROSELI DANTAS DA SILVA
CARDOSO DO
PRADO:17151659857
Dados: 2023.12.20 12:46:03
+01'00'

PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS (...)
Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado
Representante Legal
Detentor da Ata

NOME/RG: Carlos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 405.716

Servidora Redatora:

Este documento foi assinado digitalmente por Roseli Dantas Da Silva Cardoso Do Prado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.pontaldigital.com.br/443> e utilize o código 9ACD-A77D-556F-52A8

Este documento foi assinado digitalmente por Roseli Dantas Da Silva Cardoso Do Prado.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.pontaldigital.com.br/443> e utilize o código 9ACD-A77D-556F-52A8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 95 de 98



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9ACD-A77D-556F-52A6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9ACD-A77D-556F-52A6



Hash do Documento

6FDF660980D1FACF81256C94298B72D7E7B3A72049DD67DDC21083DEE19B4654

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2023 é(são) :

- ☒ Roseli Dantas Da Silva Cardoso Do Prado - 171.516.598-57 em 20/12/2023 15:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 96 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2.019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2.019 PROCESSO Nº. 45/2.019

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, à Rua Guilherme Silva, nº. 337, CEP 14.180-000, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000, e de outro lado, como CONTRATADA, **PSTECH TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Estrela Dalva, nº. 35, Jardim Caparroz, Catanduva/SP, CEP 15.805-155, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 28.664.796/0001-04 – EPP, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. **Rafael Novaes Saravalli**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 33.363.886-4-SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 221.451.268-30, residente e domiciliado à Rua Barra do Garças, nº. 830, Jardim Sales, Catanduva/SP, CEP 15.804-305, resolvem, de comum acordo, promover as modificações a seguir expostas na avença em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: CELEBRAÇÃO, DURAÇÃO E OBJETO DA AVENÇA INICIAL

- 1.1. As partes celebraram, a 08 de agosto de 2.019, o contrato administrativo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviço de leitura de consumo e emissão de faturas referentes ao serviço de água e esgoto, com prazo de vigência inicial de 06 (seis) meses, posteriormente prorrogado em sucessivas ocasiões.

Serviço	Qtd. Mensal	Meses	Qtd. Total	Valor Unitário	Valor Total
Leituras e emissão de faturas.	11.880	06	71.280	R\$ 1,095	R\$ 78.051,60

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS MODIFICAÇÕES

- 2.1. O Departamento responsável solicitou, diversas vezes o aditamento ao contrato, tendo seu termo final atual em 08 de janeiro de 2.024.

- 2.2. Em 03 de janeiro de 2.024, o Departamento solicitou então a renovação do prazo do contrato por mais 03 (três) meses, compreendidos de 09 de janeiro de 2.024 à 08 de abril de 2.024.

- 2.2. Considerando deferimento do pleito pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, parecer jurídico favorável e disponibilidade orçamentária, fica acrescida a quantidade de leituras realizadas mensalmente, a partir do dia 09 de janeiro de 2.024, com a concessão de reajusto segunda a tabela IPCA- IBGE conforme tabela a seguir:

Serviço	Qtd. Mensal	Meses	Qtd. Total	Valor Unitário	Valor Total
Leituras e emissão de faturas.	14.850	03	44.550	R\$ 1,15	R\$ 51.232,5

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

- 3.1. O valor total do presente aditamento será de **R\$51.232,50 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme detalhamento constante da cláusula anterior.

- 3.2. As despesas decorrentes do presente instrumento de aditamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária.

1

DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2.019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2.019 – PROCESSO Nº. 45/2.019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 97 de 98



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Ficha nº. 521 Processo nº.
Unidade: 011006
Funcional: 17.512.0012.0065.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00
Código de Aplic.: 110 000

N°. 22

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 0 0100

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A CONTRATADA se compromete a prestar garantia correspondente ao montante de 5% (cinco por cento) do valor total do presente instrumento de aditamento, com prazo de validade igual ou superior à renovação contratual ora pactuada.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO GERAL

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, não atingidas pelo presente instrumento de aditamento.

E, por estarem justas e combinadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas nomeadas.

Pontal, 08 de janeiro de 2.024.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Jose Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Contratante

RAFAEL NOVAES
SARAVALLI:221451268
30

Assinado de forma digital por
RAFAEL NOVAES
SARAVALLI:22145126830
Dados: 2024.01.10 17:07:22 -03'00'

PSTECH TECNOLOGIA COM. E SERVIÇOS
Rafael Novaes Saravalli
Procurador
Contratada

Testemunhas:

NOME: **JOS CARLOS NEVES SILVA**
RG: **1.000.000.000-00**
Procurador Jurídico
OAB/SP - 22.145

gov.br

Documento assinado digitalmente
JHENIFER CRISTINA SEVERINO GASTALDO
Data: 10/01/2024 14:44:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME:
RG:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1447

Página 98 de 98

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 226/2.023 PROCESSO Nº. 326/2.023

Considerando a retomada pela Bolsa Eletrônica de Compras do cadastramento de novos proponentes, visando à participação em certames promovidos pela plataforma agendados no exercício de 2.023, levanto a suspensão do presente Pregão Eletrônico e redesigno sua sessão pública, restituindo integralmente o prazo para apresentação de propostas, tudo conforme abaixo se lê.

Tipo: menor preço por item.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados (projetos esportivos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

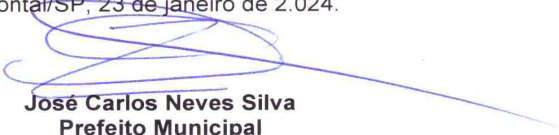
Oferta de Compra – BEC nº. 855000801002023OC00230.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 01 de fevereiro de 2.024.

Data e hora da abertura da sessão pública: 16 de fevereiro de 2.024, às 09h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 23 de janeiro de 2.024.


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal